



Cultura

Mostra de cinema no Teatro Cacilda Becker apresenta 12 filmes internacionais

PÁGINA 32

Inclusão e Participação

Serviço social resgata dignidade e reintegra moradores de rua em suas famílias

PÁGINA 4

Esporte

Torneio de Verão de São Bernardo vai ter 128 times de futebol amador

PÁGINA 31

Cidade

Estacionamento do Paço Municipal agora funciona por meio de sistema rotativo

PÁGINA 3

ÍNDICE	PÁGINA
Resumo da Semana	2
Cidade	3
Inclusão e Participação	4 e 29
Atos Oficiais	5 a 28
Emprego e Renda	30
Esporte	31
Cultura	32

Cidade

Em fevereiro, HC conclui implantação da 1ª etapa

Com isso, Hospital de Clínicas contará com 70 leitos e novos serviços

PÁGINA 3

Valmir Franzoi



Cidade

Defesa Civil de SBC monitora áreas de risco

Como parte das ações da Operação Guarda-Chuva, a Defesa Civil da cidade monitora áreas de risco para evitar acidentes, caso chova forte, e 12 secretarias estão em alerta para atuar se necessário.

PÁGINA 3

Inclusão e Participação

Riacho Grande está com Prainha revitalizada

PÁGINA 4

Inclusão e Participação

Rede municipal terá aula de Artes e Educação Física

PÁGINA 29

Nilson Sandre



Radar da Marinha é produzido em SBC

Empresa da cidade apresentou ao prefeito radar para mísseis antinavio, que tem tecnologia 100% nacional

Alexandre Postigo

O prefeito de São Bernardo visitou no dia 22 a empresa Omnisys, no Bairro Planalto, onde conheceu o modelo funcional do radar Seeker, equipamento responsável pelo direcionamento de mísseis antinavio na fase final de aproximação de um alvo. O radar faz parte do programa de desenvolvimento do míssil antinavio de superfície (MAN-SUP), da Marinha do Brasil.

Para o prefeito, é motivo de orgulho ter na cidade uma empresa desenvolvendo tecnologia de defesa de ponta. “Tenho que parabenizar

todos os envolvidos neste projeto, que é de grande importância para a segurança naval do nosso país. Um equipamento de alta tecnologia e 100% nacional, como esse, vai garantir autonomia no setor de defesa e a possibilidade de comercialização desses produtos”, explicou.

De acordo com o presidente da empresa Omnisys, Edgard Menezes, engenheiros e técnicos brasileiros somaram esforços durante quase quatro anos para o desenvolvimento de todos os módulos do Seeker, o que compreende transmissor, receptor, processamento e servomecanismo com antena.



Valmir Franzoi

Projeto de alta tecnologia para a Marinha foi desenvolvido durante quatro anos

São Bernardo escolhe Corte do Carnaval de 2014

A Corte do Carnaval 2014 foi escolhida dia 18, no Cenforpe. Amanda Cristina de Carvalho da Silva foi coroada rainha e Paulo César de Carvalho, rei momo. Foram eleitas ainda duas princesas e a miss simpatia.



Raquel Toth

Corte eleita para o Carnaval de 2014 em São Bernardo

Banco de Leite opera com 75% da capacidade

O Banco de Leite Humano, do Hospital Municipal Universitário (HMU), está operando com 75% de sua capacidade mensal, de 300 litros. Para doar, é preciso ligar para a unidade pelo telefone 4365-1480 (r.1203).

Dirigentes da Fundação do ABC tomam posse

O prefeito de São Bernardo do Campo participou no dia 23, em Santo André, da posse do presidente da Fundação do ABC, Dr. Marcos Antonio dos Santos Silva, e do vice-presidente, Dr. Maurício Mindrisz.



SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito **Luiz Marinho**

Vice-Prefeito **Frank Aguiar**

Secretário Chefe de Gabinete **Marcos Duarte**

Secretaria de Governo **José Albino de Melo**

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania **Marcos Moreira de Carvalho**

Secretaria de Finanças **Alexandre Cialdini**

Secretaria de Comunicação **Fábio Cassettari**

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo **Nilza de Oliveira**

Secretaria de Gestão Ambiental **João Ricardo Guimarães**

Secretaria de Cultura **Oswaldo de Oliveira Neto**

Secretaria de Relações Internacionais **Tunico Vieira**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo **Jefferson José da Conceição**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania **Márcia Barral**

Secretaria de Educação **Cleuza Repulho**

Secretaria de Esportes e Lazer **José Alexandre Pena Devesa**

Secretaria de Segurança Urbana **Benedito Mariano**

Secretaria de Habitação **Tássia Regino**

Secretário de Saúde **Arthur Chioro**

Secretaria de Serviços Urbanos **Tarcísio Secoli**

Secretaria de Transportes e Vias Públicas **Oscar José Garneiro Silveira Campos**

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional **Alfredo Luiz Buso**

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa **José Augusto Guameri Pereira**

Coordenadora de Ações para a Juventude **Mariana Perin**

Coordenadora do Rudge Ramos **Ramiro Meves**

Subprefeitura do Riacho Grande **Wagner Lino**

Subprefeitura do Alvarenga **Matias Fiuzza**

Procuradoria Geral do Município **Adriana Santos Bueno Zular**

Fundação Criança **Maurício Soares de Almeida**

SBCPrev **Glória Satoko Konno**

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo **Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad**

Autarquia Rotativo São Bernardo **Julio Cesar Couto - Diretor**

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO: **Christian Mello**
Paço Municipal
(9º andar) - Centro
Fone: 4348-1207

E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretária Adjunta de Comunicação **Gabriela Rocha**

Diretora de Comunicação **Denise Gorczeski**

Editor Executivo **José Maria Silva Moreira**

Editores **Emerson Bezerra, Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira**

Editor de fotografia **Wilson Magão**

Arte e edição **Mônica Timoteo da Silva, Thiago Stanzani, Ismael Moura**

Hospital de Clínicas termina primeira fase de implantação no fim de fevereiro

Na segunda etapa, hospital no Alvarenga terá 70 leitos e serviços de ortopedia, traumatologia e neurocirurgia

Marcelo Dorador

A primeira fase de implementação dos serviços do Hospital de Clínicas Municipal José Alencar, no Alvarenga, será concluída até o fim de fevereiro. O anúncio foi feito no dia 22, durante visita do prefeito a unidade. Serão implantados mais 24 leitos de ortopedia e traumatologia e seis de neurocirurgia, concluindo a primeira etapa, que terá 70 leitos. A segunda fase inclui serviços de ortopedia, traumatologia e neurocirurgia, o que permitirá realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte.

Hoje, o HC já tem em funcionamento dez leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) e 30 de clínica médica. “Fui muito bem tratado. Nunca

tinha visto um hospital assim”, elogiou o cegonheiro Flávio de Abreu Souza, 33 anos, internado em decorrência de uma celulite cutânea.

O Hospital de Clínicas recebe exclusivamente pacientes encaminhados pela Central de Regulação do município, responsável por dar suporte a hospitais municipais, Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).

Desde 15 de janeiro na ala de clínica médica do HC, a lavadeira Marli da Silva, 49 anos, elogiou o atendimento que está recebendo.

“Eu entrei com problemas pulmonares porque fumava e bebia muito, mas os enfermeiros conversam comigo e hoje não quero mais isso em minha vida”, disse Marli.



Raquel Toth

Internada desde o dia 15, Marli elogiou o atendimento e as instalações do hospital

Estacionamento do Paço

Sistema rotativo já está valendo

Da redação

Desde 20 de janeiro, operadores do sistema de estacionamento rotativo estão instruindo a população e servidores municipais sobre as novas regras de utilização das vagas de estacionamento para veículos no Paço. O novo sistema entra em vigor no dia 27, funcionando de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

O usuário terá dez minutos para regularizar o veículo na vaga com cartão ou removê-lo. Caso isso não aconteça, o condutor poderá receber o aviso de tolerância, pelo qual pagará R\$ 20. A hora no rotativo custa R\$ 2.

As mudanças no estacionamento ocorrem em função de obras de drenagem em parte do Paço Municipal, onde será construído um piscinão subterrâneo para combater enchentes no centro da cidade.

Operação Guarda-Chuva

Defesa Civil monitora a cidade

Da redação

A Defesa Civil de São Bernardo adota uma série de medidas para evitar tragédias com as chuvas.

Além de monitorar a quantidade de chuva, a Prefeitura colocou 12 secretarias em alerta para atuar em caso de necessidade.

Essa estrutura funciona durante a Operação Guarda-Chuva, realizada de dezembro a abril de cada ano. O programa tem como objetivo evitar perdas de vidas e materiais.

A Administração atualizou o Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR), em novembro, com o mapeamento dessas áreas. Em 2010, eram 2.910 moradias nessa situação. Hoje são 2.023. Desde 2009, a Prefeitura removeu 1.884 famílias de locais de risco muito alto e executou obras preventivas em encostas e de drenagem.

A Defesa Civil passou a conside-

rar 80 milímetros de chuva acumulada em 72 horas no monitoramento de encostas. O índice era de 100 mm e foi reduzido para dar mais segurança.

Outra ação importante são os Núcleos de Defesa Civil (Nudecs), for-

mados por pessoas que moram nas áreas de risco e ajudam a identificar sinais de perigo.

Esse trabalho ajuda com que São Bernardo não tenha vítimas fatais em decorrência de chuvas.



Nilson Sandre

Nudecs, formados por moradores dos locais de risco, alertam em caso de perigo

Prefeitura de SBC já concluiu 98% da reforma da Prainha do Riacho Grande

Local, que não recebia investimentos públicos há mais de 40 anos, foi revitalizado pela Administração

Vinícius Dominichelli

Está em fase final a revitalização turística da Prainha do Riacho Grande. O local, que não recebia investimento público desde 1970, passou por uma série de melhorias, como novo deck, iluminação, instalação de quiosques para comerciantes e reforma do calçadão e das praças da Figueira e dos Bombeiros.

Cerca de 98% da obra já está concluída. Além de todas essas intervenções, também será instalado banheiro público com vestiário na Praça dos Bombeiros e banheiros químicos adicionais para a utilização dos banhistas. A Guarda Civil Municipal é, inclusive, presença constante no local para inibir furtos e assaltos.

“Estou gostando muito da revitalização. Acabou com aquela visão feia que a Prainha tinha. Era tudo muito precário”, disse o cozinheiro Ivanildo Félix da Costa, 50 anos.

A Prainha era ocupada irregularmente por automóveis e trailers. Sofria também com a falta de infraestrutura, como saneamento básico, rede elétrica e água. Os comerciantes do local improvisaram galões de água para usar em seus antigos trailers.

A orla da praia foi limpa, aumentando a fiscalização que proíbe o estacionamento de automóveis.

Todos os comerciantes estão regularizados por meio de edital e se tornaram permissionários dos quiosques do local.

O cantor José Alves Bandeira, 43 anos, que trabalha em um dos restaurantes flutuantes há 11 anos, aprovou a reforma. “Os trailers eram feios e com muita sujeira. Os quiosques ficaram bonitos e na segunda-feira (dia 20) já estavam com boa movimentação de banhistas”, disse.

Investimentos

A revitalização completa da Prainha do Riacho Grande é uma reivindicação antiga da população e contou com investimentos de R\$ 8 milhões. A obra foi executada graças à parceria da Prefeitura com o governo federal, por meio do Ministério do Turismo.

A Administração realizou 36 reuniões com moradores, comerciantes e ambulantes do local. Eles sugeriram, inclusive, modificações e alterações ao projeto. Além disso, o Sebrae ministrou treinamento a funcionários de quiosques sobre higiene e manipulação de alimentos.



Nilson Sandre

Novos quiosques da Prainha do Riacho Grande: mais comodidade para os turistas

Resgate da dignidade

Valmir Franzoi



Serviço reintegrou Emerson à família

Serviço ‘resgata’ vida de morador de rua

Da redação

Para combater situações de vulnerabilidade, o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, realiza acolhimento, abordagem e reintegração familiar.

Das 103 pessoas atendidas em 2013, 62 voltaram para suas famílias, o que representa 60% do total,

21 estão em moradias próprias e 20 foram atendidas pelo programa de auxílio moradia da Prefeitura, que é oferecido por, no máximo, seis meses durante o processo de reorganização da vida desta pessoa.

Emerson Oliveira, 40 anos, é uma das pessoas atendidas pelo programa que retornou à família. Durante seu período na rua, perdeu tudo, ficou apenas como o cartão do SUS como documento. “A vida na rua tira nos-

sas referências. Sou grato por voltar para casa e rever minha mãe, padrasto e irmãos. Hoje posso reconstruir minha vida”, disse.

O serviço de abordagem é feito por 16 educadores, de segunda a domingo, das 8h às 23h, acompanhados pela equipe técnica do Centro POP.

Serviço

Centro POP - 4126-3917

Serviço de abordagem - 99883-4749

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P. 83499/2013
DECRETO Nº 18.757, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação do Estatuto da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo - ETCSCB; revoga os Decretos Municipais nºs 10.072, de 21 de setembro de 1989, e 12.272, de 12 de abril de 1996, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º da Lei Municipal nº 3.362, de 31 de agosto de 1989, consolidada pela Lei Municipal nº 5.471, de 15 de dezembro de 2005, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 83499/2013, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Estatuto da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo - ETCSCB, que integra o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos Municipais nºs 10.072, de 21 de setembro de 1989, e 12.272, de 12 de abril de 1996.

São Bernardo do Campo, 22 de janeiro de 2014
LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

LUIZ ANTONIO ROSA

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Transportes e Vias Públicas

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

FLORACI DE FARIAS SZABADI

Diretora em substituição do SCG-1

ANEXO ÚNICO (DECRETO Nº 18.757, DE 22 DE JANEIRO DE 2014) ESTATUTO DA EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO ETCSCB

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, que usa a sigla ETCSCB, é uma empresa pública municipal, de natureza unipessoal, com fins econômicos, instituída pelos termos da Lei Municipal nº 3.362, de 31 de agosto de 1989, com fulcro nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e consolidada pela Lei Municipal nº 5.471, de 15 de dezembro de 2005.

Art. 2º A ETCSCB, dotada de personalidade jurídica de direito privado, provida de patrimônio próprio e autonomia administrativa, reger-se-á por este Estatuto, por Regimento Interno e pela legislação aplicável.

Parágrafo único. A Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo como ente da Administração Municipal Descentralizada, é afeta institucionalmente à Secretaria de Transportes e Vias Públicas, com a qual manterá vínculo de subordinação e apoio técnico nas diretrizes políticas relacionadas aos serviços sob sua gestão.

Art. 3º A ETCSCB tem sede e foro no Município de São Bernardo do Campo e seu prazo de duração é indeterminado.

Art. 4º Na implantação da estrutura geral e de normas de funcionamento da ETCSCB serão observados:

- I - planejamento, programação e coordenação das atividades em todos os níveis administrativos;
- II - controle e equilíbrio dos gastos administrativos, adequando-se as despesas de pessoal ao estritamente necessário; e
- III - simplificação da estrutura organizacional, promovendo continuamente a otimização das rotinas às atividades inerentes à sua missão e à sua finalidade.

CAPÍTULO II DO OBJETO E DOS DEVERES Seção I Do Objeto

Art. 5º A ETCSCB tem por objeto:

- I - o gerenciamento e a fiscalização dos serviços de transporte coletivo no Município de São Bernardo do Campo;
 - II - o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados e a fiscalização dos seus correspondentes serviços de transporte;
 - III - a fiscalização da comercialização de vales-transportes, de passes escolares e demais instrumentos de arrecadação do transporte público, com competência para aplicação da Lei que o regulamentar; e
 - IV - a fiscalização e coibição do transporte público irregular.
- § 1º O gerenciamento compreende todos os atos de caráter legal, administrativo e operacional e os de implantação, monitoramento e ajustes operacionais e as demais atividades relacionadas à regularidade e melhoria da prestação dos serviços sob a sua gestão.
- § 2º A fiscalização compreende todos os atos de monitoramento, verificação, constatação, análise, aplicação de penalidade e de poder de polícia administrativa relacionados à prestação dos serviços sob a sua gestão.

Seção II Dos Deveres

Art. 6º A ETCSCB exercerá suas atividades realizando, na qualidade de empresa pública municipal e sob a supervisão da Secretaria de Transportes e Vias Públicas, quaisquer serviços na área de transporte coletivo que lhe forem delegados, mediante a lavratura de convênio ou outro instrumento que os regulamentar, no âmbito de sua competência.

Art. 7º A ETCSCB estabelecerá critérios e normas de gerenciamento, de controle e de fiscalização que garantam a qualidade e eficiência dos serviços de transporte coletivo no Município, atendendo aos padrões de segurança, conforto, higiene, regularidade e pontualidade.

Parágrafo único. São deveres da ETCSCB, além dos indicados no parágrafo único do artigo 15 da Lei Municipal nº 5.471, de 2005 e a eles alinhados:

- I - executar todos os atos de gestão, controle e fiscalização dos serviços de transporte público e exercer o poder de polícia administrativa. Estes serviços consistem basicamente na coordenação, supervisão e fiscalização dos serviços prestados pelos concessionários ou permissionários de transporte coletivo, em especial:
 - a) fixação da OSO - Ordem de Serviço Operacional, contemplando: itinerário, frota e determinação de horário e frequência dos coletivos;
 - b) estudo, análise e homologação da frota patrimonial e frota operacional, bem como definição das linhas;
 - c) fornecimento de diretrizes para a localização, padronização e operação de terminais e de paradas intermediárias;

d) levantar dados e informações para elaboração da planilha de tarifa de transporte coletivo do Município, ou, a pedido da Secretaria de Transportes e Vias Públicas, elaborá-la com emissão de correspondente parecer;

e) fixação de diretrizes nos processos relativos à comercialização de passes e vales-transportes ou outros instrumentos correlatos que vierem a ser implantados;

f) representação junto a outros órgãos e entidades públicas ou particulares no exercício de suas atividades;

II - fiscalizar a execução dos contratos de concessão ou de permissão para a exploração de serviços de transporte coletivo municipal;

III - determinar as providências e comunicar a Secretaria de Transportes e Vias Públicas o descumprimento, pelos concessionários ou permissionários, das cláusulas contratuais ou demais disposições correlatas;

IV - autuar e aplicar as sanções previstas nos contratos de concessão, no regulamento e na legislação de transporte coletivo municipal;

V - informar a Secretaria de Transportes e Vias Públicas os atos do Concessionário ou Permissionário que possam ensejar a aplicação de penalidade de intervenção ou cassação da concessão ou da permissão;

VI - estabelecer políticas, normas, diretrizes e procedimentos operacionais para o serviço de transporte coletivo no Município;

VII - vistoriar os veículos de transporte coletivo e proceder às autuações ou determinar a retirada de circulação daqueles que não ofereçam condições satisfatórias, quando for o caso;

VIII - zelar pela continuidade, regularidade e eficiência do serviço público concedido ou permitido;

IX - avaliar sistematicamente o equilíbrio econômico-financeiro e o desempenho operacional dos concessionários e o cumprimento das cláusulas essenciais dos Contratos, em especial, daquelas previstas na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

X - normalizar, fiscalizar a emissão e a comercialização de passes escolares, de vales-transportes, e demais instrumentos correlatos;

XI - verificar sistemática e periodicamente o cumprimento de todas as obrigações assumidas em contrato pelos concessionários ou permissionários de serviços públicos de transporte com a administração municipal;

XII - elaborar, encaminhar e assistir tecnicamente a Secretaria de Transportes e Vias Públicas nos expedientes relacionados com a melhoria da organização, operação e expansão dos serviços sob a sua gestão e nos demais expedientes solicitados por aquela Pasta Administrativa Municipal;

XIII - elaborar estudos e análises de viabilidade técnica, econômica e social dos serviços sob a sua gestão;

XIV - vistoriar, verificar, analisar e deliberar sobre a implantação, remanejamento e supressão dos pontos de parada, pontos de controle operacional e afins, correspondentes aos serviços geridos;

XV - adotar as providências que visem garantir todos os mecanismos e procedimentos de acesso dos usuários às informações sobre o serviço gerido, incluindo-se os canais para reclamações, solicitações e sugestões, como elementos importantes ao planejamento, manutenção e melhoria dos serviços geridos; e

XVI - celebrar convênios, contratos e atos análogos com pessoas de direito público ou privado para questões específicas e relacionadas à consecução da sua finalidade.

CAPÍTULO III DA VINCULAÇÃO E DA LEGITIMIDADE

Art. 8º A vinculação da ETCSCB ao Prefeito corresponde ao exercício dos seguintes controles:

I - o exercício pelo Prefeito, mediante aprovação:

- a) de planos e programas de trabalho;
 - b) dos orçamentos de custeio e de capital e as respectivas alterações;
 - c) dos regulamentos e regimentos internos;
- II - o de resultados; e
- III - o de legitimidade.

§ 1º O controle de resultados consiste na verificação:

- I - do atendimento das finalidades e objetivos institucionais;
- II - da situação administrativa;
- III - da execução orçamentária;
- IV - dos custos operacionais;
- V - da rentabilidade econômica dos serviços, e
- VI - da situação econômico-financeira.

§ 2º O controle de legitimidade, exercido pelo sistema de auditoria, consiste na verificação dos atos relativos:

- I - à despesa;
- II - à receita;
- III - ao patrimônio;
- IV - ao pessoal; e
- V - ao material.

Art. 9º Os controles de resultados e de legitimidade serão efetuados pela Secretaria de Finanças em conjunto com as Secretarias de Orçamento e Planejamento Participativo e Secretaria de Transportes e Vias Públicas ou, ainda, por outro órgão designado pelo Prefeito.

Parágrafo único. A ETCSCB deverá fornecer às Secretarias citadas no caput deste artigo os documentos necessários à realização dos controles, quando requisitados.

Art. 10. O Prefeito poderá decretar a intervenção na ETCSCB quando se verificar o desvio de finalidade ou a inobservância de normas legais na sua administração.

Art. 11. O interventor será nomeado por decreto e exercerá, cumulativamente, as funções da Diretoria Executiva.

Art. 12. A intervenção não poderá ser decretada por prazo superior a 6 (seis) meses, somente prorrogável mediante autorização da Câmara Municipal.

Art. 13. Durante a intervenção a ETCSCB ficará diretamente subordinada ao Prefeito, salvo delegação ao Secretário de Transporte e Vias Públicas.

Art. 14. Apuradas as irregularidades, o interventor proporá as medidas indicadas para corrigi-las e, quando julgar necessário, a destituição dos membros da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal ou de ambos.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DA RECEITA Seção I Do Patrimônio Líquido

Art. 15. O capital social da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo - ETCSCB é de 26.088.470,12 (vinte e seis milhões, oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e doze centavos), já subscritos e integralizados, na forma do art. 5º da Lei Municipal nº 3.362, de 1989, consolidada pela Lei Municipal nº 5.471, de 2005.

Art. 16. O capital da ETCSCB poderá ser aumentado, por ato do Executivo, mediante a incorporação das dotações orçamentárias que lhe forem consignadas, de reservas decorrentes de lucro líquido de suas atividades e de reavaliação do ativo imobilizado.

Art. 17. As transferências financeiras realizadas pelo Município de São Bernardo do Campo, destinadas à liquidação de eventuais passivos da ETCSCB contraídos anteriormente à vigência da Lei Municipal nº 4.668, de 1998, poderão constituir-se em reserva patrimonial para futura incorporação ao seu capital social.

Seção II Da Receita

Art. 18. Todos os serviços prestados pela Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo serão remunerados e constituem a sua receita, bem como:

- I - doações que venha a receber de pessoa física ou jurídica, desde que devidamente processada em acordo com os procedimentos legais estabelecidos e na forma da lei;
- II - subvenções para custeio dos encargos delegados à ETCSCB pelo Município, para o gerenciamento e a fiscalização da concessão e da permissão da prestação de serviços de transporte público;

- III - transferências de qualquer natureza que, na forma da lei, venha receber de pessoa jurídica de direito público de qualquer esfera do governo, ressalvado o disposto no art. 17 deste Estatuto;
- IV - remuneração por serviços prestados a órgãos e entidades públicas ou privada, por meio de contratos e outros instrumentos correlatos; e
- V - taxas de administração e preços públicos de serviços prestados a concessionários ou permissionários que vierem a ser autorizados pela administração municipal.

CAPÍTULO V DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 19. A ETCSCB será administrada por uma Diretoria Executiva e um Conselho Fiscal.

Art. 20. Somente poderão ter exercício na Administração da ETCSCB os brasileiros e estrangeiros, na forma da lei, de lícita reputação e reconhecida competência em matérias relativas às atribuições específicas ou de administração pública.

Seção I

Da Diretoria Executiva

Art. 21. A Diretoria Executiva será constituída por 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor-Administrativo e Financeiro e 1 (um) Diretor de Operações.

Art. 22. Os membros da Diretoria Executiva permanecerão nos cargos enquanto mantidos, na forma deste Estatuto, pela autoridade competente.

Art. 23. O Diretor-Presidente será nomeado pelo Prefeito e demissível ad nutum.

Art. 24. Os demais Diretores serão nomeados pelo Diretor-Presidente.

Seção II

Do Conselho Fiscal

Art. 25. O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, sendo 2 (dois) membros indicados pelo Prefeito e 1 (um) pela Câmara Municipal, com mandato de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal não poderão ser indicados consecutivamente para mais de 2 (dois) mandatos.

Art. 26. O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, uma vez ao ano, no primeiro trimestre, convocado pelo Presidente da Diretoria Executiva, para analisar e emitir parecer sobre as contas do balanço patrimonial e suas demonstrações, relativas ao ano imediatamente anterior.

Parágrafo único. Extraordinariamente, no âmbito de suas atribuições legais, por convocação do Presidente da Diretoria Executiva, o Conselho se reunirá para manifestar-se sobre qualquer outro assunto relevante de interesse da empresa.

Art. 27. O exercício do mandato de Conselheiro Fiscal não será remunerado e suas atribuições, naquilo que for aplicável, são aquelas previstas na Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DA SUA ADMINISTRAÇÃO

Art. 28. Compete à Diretoria Executiva deliberar sobre:

- I - políticas e estruturas gerais da ETCSCB;
 - II - normas de funcionamento operacional;
 - III - investimentos;
 - IV - política salarial e de benefícios aos empregados;
 - V - instituir normas, regulamentos e procedimentos que obriguem ao seu cumprimento os concessionários e permissionários dos serviços de transporte coletivo, dentro dos limites de suas atribuições legais previstas em lei, quanto à fiscalização dos serviços e gestão dos correspondentes contratos; e
 - VI - aprovar o balanço patrimonial e as suas demonstrações financeiras nos termos da legislação vigente aplicável.
- Art. 29. A Diretoria Executiva deverá prestar as informações sobre a execução direta ou indireta dos serviços de transporte público, sempre que requisitado pela Câmara Municipal, pelo Prefeito ou pelo Secretário de Transportes e Vias Públicas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

Seção I

Do Diretor-Presidente

Art. 30. Compete ao Diretor-Presidente:

- I - representar a ETCSCB em juízo e fora dele, ativa e passivamente;
 - II - dar publicidade dos atos de gestão da Diretoria Executiva, em conformidade com a legislação vigente;
 - III - encaminhar o orçamento anual e o plano plurianual, dentro dos prazos solicitados, à Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo;
 - IV - representar a ETCSCB, diretamente ou mediante delegação, em simpósios, congressos e eventos similares, relacionados com o transporte público de passageiros, dentro ou fora do Município;
 - V - atender às solicitações da Câmara Municipal e comparecer quando convocado a prestar esclarecimentos sobre seus atos de gestão;
 - VI - zelar pela guarda e manutenção deste Estatuto e conservar o patrimônio público da ETCSCB;
 - VII - obedecer aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade que regem a Administração Pública Direta e Indireta;
 - VIII - promover, controlar e fiscalizar os concursos públicos para preenchimento de vagas de emprego público;
 - IX - admitir, promover, dentro da respectiva carreira, licenciar, punir, dispensar empregados, podendo efetuar delegações;
 - X - coordenar as atividades, no âmbito da empresa, para a elaboração dos estudos da tarifa do transporte coletivo municipal; e
 - XI - praticar todos os atos de gestão da ETCSCB, não compreendidos nos incisos anteriores.
- Parágrafo único. O Diretor-Presidente designará um Diretor para exercer a função de substituto em seu afastamento eventual e nos períodos superiores a 30 (trinta) dias, a substituição por interino se efetivará mediante prévia autorização do Secretário de Transportes e Vias Públicas.

Seção II

Do Diretor-Administrativo e Financeiro

Art. 31. Compete ao Diretor-Administrativo e Financeiro:

- I - gerir as atividades das áreas administrativas, de pessoal, jurídica e econômico-financeira da ETCSCB, devendo seguir as orientações emanadas pelo Diretor-Presidente e dos demais órgãos superiores;
- II - estabelecer normas e procedimentos de controle interno da ETCSCB;
- III - coordenar a elaboração do orçamento da ETCSCB;
- IV - indicar a necessidade de realização de concurso público para preenchimento de vagas;
- V - elaborar cadastro e avaliar o empregado indicado para promoção na carreira;
- VI - zelar por este Estatuto e patrimônio da ETCSCB;
- VII - elaborar o quadro de pessoal, com base em plano de classificação de cargos, empregos e funções;
- VIII - coordenar as atividades voltadas à avaliação do desempenho econômico-financeiro dos concessionários; e
- IX - fiscalizar a comercialização de passes escolares e vales-transportes e outros instrumentos equivalentes que vierem a ser implantados.

Seção III

Do Diretor de Operações

Art. 32. Compete ao Diretor de Operações:

- I - gerir o departamento de operações, coordenadoria e monitoria de serviços de transporte coletivo do Município, devendo manter o serviço dentro das especificações e normas atinentes;
- II - elaborar normas regulamentares para cadastro e utilização de veículos no serviço de transporte coletivo municipal e nos demais modais de transporte público;

III - elaborar normas regulamentares sobre a fiscalização e vistorias nos veículos utilizados no serviço de transporte coletivo municipal;
 IV - executar ou fazer cumprir todas as normas e regulamentos aprovados pelo Diretor-Presidente;
 V - zelar por este Estatuto e pelo patrimônio da ETCSCB; e
 VI - fiscalizar e controlar a frota patrimonial e operacional vinculada ao serviço público municipal de transporte coletivo, conforme as condições pré-estabelecidas nas normas e regulamentos.

**Seção IV
Do Conselho Fiscal**

Art. 33. Compete ao Conselho Fiscal:
 I - avaliar os resultados da gestão operacional, econômico-financeira e patrimonial da ETCSCB;
 II - tomar ciência e manifestar-se sobre o controle externo realizado pelo Tribunal de Contas do Estado, nas contas da ETCSCB;
 III - dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado de qualquer irregularidade ou ilegalidade que vier a ter conhecimento;
 IV - fiscalizar a aplicação dos recursos repassados pela ETCSCB mediante convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres a qualquer outro órgão da administração pública ou privada;
 V - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, excetuados as nomeações para cargos considerados de livre provimento;
 VI - fiscalizar a legalidade, economicidade e legitimidade das medidas e práticas adotadas pela ETCSCB; e
 VII - exercer plena fiscalização contábil, econômico-financeira e patrimonial, bem como apreciar as contas anuais com emissão de parecer.

**CAPÍTULO VII
DO PESSOAL**

Art. 34. O Quadro de Pessoal da ETCSCB será regido, exclusivamente, pelo regime privado da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e pela legislação do Instituto Nacional do Seguro Social. Parágrafo único. O Quadro de Pessoal da ETCSCB passa a vigorar com as alterações constantes dos Anexos I a 6 dos Quadros I a VI que fazem parte integrante da Lei Municipal nº 3.362, de 1989, alterada pela Lei Municipal 5.471, de 2005, observadas as seguintes normas:
 I - a contratação de empregados, exceto para os empregos de livre nomeação, será feita mediante concurso público, expressamente autorizado pelo Chefe do Executivo, salvo na hipótese de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;
 II - a contratação para os empregos de livre nomeação deve ser precedida de autorização específica do Chefe do Executivo;
 III - os ocupantes dos empregos relacionados nos Anexos 1 a 4 serão remunerados de acordo com a Tabela de Escala de Valores de Salários, constante do Quadro V - Anexo 5, da Lei Municipal nº 3.362, de 1989, alterada pela Lei Municipal nº 5.471, de 2005; e
 IV - a ETCSCB poderá promover estudos visando à criação de plano de carreira, a ser submetido previamente à análise do Executivo.
 Art. 35. Poderão ser postos à disposição da ETCSCB servidores municipais da Administração Direta e Indireta.

**CAPÍTULO VIII
DO EXERCÍCIO SOCIAL E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**

Art. 36. A ETCSCB formulará programas de atividade e adotará plano e sistema de contabilidade e de apuração de custos, propiciando análise de situação econômica, financeira, operacional e de controle de resultados, especialmente quanto ao atendimento dos seus fins e objetivos.
 Art. 37. O exercício social da ETCSCB coincide com o exercício financeiro do Município.
 Art. 38. A ETCSCB, obrigatoriamente, levantará balanços gerais, em 31 de dezembro de cada ano, que serão apreciados e ensejarão parecer do Conselho Fiscal.
 Parágrafo único. A ETCSCB contratará, nos seus devidos prazos e regramentos de ordem jurídico-legal, parecer de auditoria independente externa sobre as suas contas anuais, previamente à análise do Conselho Fiscal sobre os balanços patrimoniais e suas correspondentes demonstrações.
 Art. 39. A ETCSCB elaborará seu orçamento de custeio, investimento e programação financeira, o qual será encaminhado à Administração Municipal, até 30 dias antes da remessa do Orçamento Municipal, para a aprovação do Poder Legislativo.

**CAPÍTULO IX
DAS AQUISIÇÕES E DAS ALIENAÇÕES**

Art. 40. As aquisições de materiais, serviços, obras e a alienação dos bens móveis e imóveis da ETCSCB serão precedidas de licitação, observadas as legislações aplicáveis.
 Parágrafo único. A alienação de bens imóveis fica condicionada à prévia autorização do Poder Legislativo.
 Art. 41. A ETCSCB poderá doar à Administração Municipal de São Bernardo do Campo ou às suas Entidades da Administração Indireta os bens de seu ativo imobilizado, observada a legislação pertinente.

**CAPÍTULO X
DA EXTINÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO**

Art. 42. A ETCSCB poderá ser extinta por lei de iniciativa do Poder Executivo, na qual será estabelecido o processo de sua liquidação.
 Art. 43. Em caso de extinção da ETCSCB seu patrimônio será revertido ao patrimônio público municipal.

**CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 44. Os administradores da ETCSCB não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.
 Art. 45. A ETCSCB poderá promover desapropriações, por via amigável ou judicial, mediante declaração de utilidade pública, feita por decreto do Prefeito.
 Art. 46. O presente Estatuto atende aos preceitos do vigente Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 2002.

**P. 62956/2012
DECRETO Nº 18.758, DE 22 DE JANEIRO DE 2014**

Aprova a escala de plantões de farmácias e drogarias no Município, para o período de fevereiro de 2014 a janeiro de 2015, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 342 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, que institui o Código de Posturas Municipais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 62956/2012, decreta:
 Art. 1º Fica aprovada a escala de plantões de farmácias e drogarias instaladas no Município, para o período de fevereiro de 2014 a janeiro de 2015, a qual fica fazendo parte integrante deste Decreto.
 Art. 2º O horário obrigatório de funcionamento das farmácias e drogarias, quando escaladas para plantão, será das 8h00 às 20h00.
 Parágrafo único. Fica facultado, a critério do estabelecimento, o funcionamento até às 22h00.
 Art. 3º Em feriado, no meio de semana, o plantão deverá se dar em regime do tipo prorrogação, no qual atuará o mesmo grupo do último plantão.
 Art. 4º Ficam todos os estabelecimentos obrigados, quando com as portas fechadas, a afixar, externamente, placa indicando o nome e endereço dos estabelecimentos do grupo de plantão.
 Art. 5º Fica permitido, somente quando de plantão, colocar placa móvel, na medida máxima de 1,00m x 0,60m, indicando o nome e endereço do estabelecimento, desde que em locais não proibidos.
 Art. 6º As alterações do nome do estabelecimento, do endereço ou do telefone devem ser comunicadas imediatamente ao Município de São Bernardo do Campo.

Art. 7º Drogarias com plantão ininterrupto são referenciadas por um (*).
 Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2014.
 São Bernardo do Campo, 22 de janeiro de 2014

LUIZ MARINHO
 Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
 Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
 Procurador-Geral do Município
FLÁVIO SOUTO CASARINI JÚNIOR
 Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos
 Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefe de Gabinete e publicado em
FLORACI DE FARIAS SZABADI
 Diretora em substituição do SCG-1

**ESCALA DE PLANTÕES DE FARMÁCIAS E DROGARIAS
PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2014 A JANEIRO DE 2015
ESCALA TIPO 1 X 1
GRUPO I**

Fevereiro/2014	08	09	22	23					
Março	08	09	22	23					
Abril	05	06	19	20	21				
Mai	03	04	17	18	31				
Junho	01	14	15	19	28	29			
Julho	12	13	26	27					
Agosto	09	10	23	24					
Setembro	06	07	20	21					
Outubro	04	05	18	19					
Novembro	01	02	15	16	21	29	30		
Dezembro	13	14	27	28					
Janeiro/2015	01	10	11	24	25				

GRUPO II

Fevereiro/2014	01	02	15	16					
Março	01	02	15	16	29	30			
Abril	12	13	18	26	27				
Mai	01	10	11	24	25				
Junho	07	08	21	22					
Julho	05	06	09	19	20				
Agosto	02	03	16	17	20	30	31		
Setembro	13	14	27	28					
Outubro	11	12	25	26					
Novembro	08	09	22	23					
Dezembro	06	07	20	21	25				
Janeiro/2015	03	04	17	18	31				

**BAIRRO ALVARENGA
GRUPO I**

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA JARDIM LAURA LTDA.
 Avenida Laura nº 211 - loja 2
 Telefone: 4358-5260
 R.S.: Drogaria Jardim Laura Ltda.-ME

DROGARIA NOVA OPÇÃO
 Rua Almeida Durão nº 181
 R.S.: William Agostinho da Rosa Drogaria e Perfumaria

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA LAURA II
 Estrada dos Alvarengas nº 6740
 Telefone: 4336-2570
 R.S.: Vera & Yuri Drogaria e Perf. Ltda.-ME

**JARDIM FARINA / JARDIM PETRONI
GRUPO I**

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA MITÁLIA LTDA. - ME
 Rua Itua nº 51
 Telefone: 4337-5833
 R.S.: Drogaria Mitália Ltda.

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

BIG PHARMA
 Rua dos Vianas nº 2223
 Telefone: 4332-5188/4125-6198
 R.S.: Mesquita e Souza Lima Filho Ltda. - ME

**BAIRRO FERRAZÓPOLIS / JARDIM IRAJÁ / JARDIM ATLÂNTICO
GRUPO I**

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA THERE LTDA.
 Rua Tiradentes nº 1554
 Telefone: 4127-8799
 R.S.: Drogaria There Ltda.

DROGARIA FERRAZÓPOLIS LTDA.
 Rua Minas Gerais nº 518
 Telefone: 4127-0511
 R.S.: Drogaria Ferrazópolis Ltda.
DROGARIA OLIVEIRA
 Passagem Santa Izabel nº 122
 Telefone: 4338-3241
 R.S.: José Henrique Oliveira - ME

FARMA RODRIGUES
 Av. Albert Schweitzer nº 586
 Telefone: 4338-0245
 R.S.: J.L. Rodrigues Drogaria

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA NOVA FERRAZÓPOLIS LTDA.
 Avenida Albert Schweitzer nº 763
 Telefone: 4127-3259
 R.S.: Drogaria Nova Ferrazópolis Ltda.

DNA - FARMA
 Avenida Luiz Pequini nº 34
 Telefone: 4127-3373
 R.S.: Drena Farma - Farmácia Ltda. ME

DROGARIA CENTRAL
 Av. Tiradentes nº 1472
 Telefone: 4127-5301
 R.S.: José Edson Monteiro Oliveira ME

**JARDIM NAZARETH
GRUPO I**

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA BMS
 Avenida Juscelino Kubitschek nº 33
 Telefone: 4343-5674
 R.S.: BMS Drogaria Ltda.

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA RICO FARMA
 Estrada Samuel Aizemberg nº 562
 Telefone: 4392-3759
 R.S.: Drogaria Rico Farma Ltda.-ME

**BAIRROS NOVA PETRÓPOLIS / SANTA TEREZINHA
GRUPO I**

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DAVIMED DROGARIA LTDA.
 Avenida Francisco Prestes Maia nº 561
 Telefone: 4125-9695
 R.S.: Davimed Drogaria Ltda.

DROGARIA SÃO PAULO
 Avenida Francisco Prestes Maia nº 73
 R.S.: Drogaria São Paulo S/A

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA NACIONAL LTDA.
 Avenida Francisco Prestes Maia nº 1216
 Telefone: 4127-6994
 R.S.: Drogaria Nacional Ltda.

DROGARIA NOVA PETRÓPOLIS
 Avenida Imperatriz Leopoldina nº 412
 Telefone: 4122-1334
 R.S.: Rodrigo Gonçalves dos Santos

DROGA RAIÁ
 Rua Dr. Fláquer nº 787
 R.S.: Raia Drogasil S/A

DAVIMED
 Av. Pery Ronchetti nº 338
 R.S.: Davimed Pery Ronchetti Drogaria Eireli - ME

**BAIRRO PLANALTO / JARDIM CALUX / JARDIM BEATRIZ
GRUPO I**

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA CALUX LTDA.
 Rua Alfredo Calux nº 25
 Telefone: 4399-1234
 R.S.: Drogaria Calux Ltda. - ME

DROGA SANMER
 Avenida Álvaro Guimarães nº 655
 Telefone: 4341-4688
 R.S.: Edinaldo da Silva Sarmento - ME

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA SÃO PAULO
 Avenida Álvaro Guimarães nº 471
 Telefone: 3274-7417
 R.S.: Drogaria São Paulo S/A

DROGARIA CALUX
 Rua Benedito Conrado Filho nº 213
 Telefone: 4390-0203/4341-8953
 R.S.: CRDS Drogaria Ltda. - ME

**JARDIM DA REPRESA
GRUPO I**

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA REPRESA
 Estrada Galvão Bueno nº 9007
 Telefone: 4357-4574
 R.S.: Luiz Kanegusuke

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA E PERFUMARIA BELA VIDA
 Rua Bela Vista nº 187
 Telefone: 4342-1510
 R.S.: Drogaria e Perfumaria Bela Vida Ltda. ME

**DISTRITO DE RIACHO GRANDE
GRUPO I**

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA CRISTINA
 Rua Antônio Caputo nº 154
 Telefone: 4101-9018
 R.S.: Drogaria Cristina Ltda.

CENTRAL FARMA
 Rua Rio Acima, 326
 Telefone: 4354-9090
 R.S.: Domenech & Domenech Drogaria Ltda

GRUPO II

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA VIFARMA
 Rua Araquaiá, nº 175
 Telefone: 4354-7452
 R.S.: Vicente de Paulo Guardabassio - ME

DROGARIA RIACHO GRANDE
Rua Sofia D'Ángelo Caputo nº 35
Telefone: 4354-0222
R.S.: Drogaria Fav Ltda. - ME

PARQUE SÃO BERNARDO
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA ARANTES LTDA.
Rua dos Vianas nº 2931
Telefone: 4330-2135
R.S.: Drogaria Arantes Ltda.

DROGARIA ALIANÇA.
Rua Novo Horizonte nº 75
Telefone: 4121-6611
R.S.: Drogaria Aliança de Vila São Pedro Ltda.-ME.

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA PORAM
Rua Almeida Leme nº 75
Telefone: 4123-9864
R.S.: Gilberto Saraiva Drogaria-ME

JARDIM SILVINA / VILA SÃO JOSÉ
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA RAINHA DA PAZ
Rua 1338 nº 65
Telefone: 4127-9139
R.S.: Rosalia Massara Drogaria - ME

DROGA MATER
Avenida Visconde de Cairu nº 15
Telefone: 4127-4169
R.S.: DROGA MATER UNIDAS LTDA. EPP

DROGARIA SÃO MATEUS
Rua Wanda Bueno Coelho, 365
Telefone: 4345-1397
R. S.: Oséias Sabino Alves - ME

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA JURANA
Avenida General Barreto de Menezes nº 326
Telefone: 4127-5981
R.S.: Drogaria Jurana Ltda.-ME

DROGARIA E PERF. JD. SILVINA LTDA.
Avenida Visconde de Cairu nº 395
Telefone: 4335-9122
R.S.: Drogaria e Perf. Jd. Silvina Ltda.-ME

DROGARIA FRANÇA
Avenida Conde de São Lourenço nº 156 - lj.03
Telefone: 4345-1676
R.S.: Drogaria G.C. de França S.B. Campo Ltda.-ME

BAIRRO SUISSO
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DAVIMED DROGARIA
Avenida do Taboão nº 2535
Telefone: 4178-3202
R.S.: Davimed Taboão Drogaria Ltda.

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

TOTAL FARMA
Avenida Helvetia nº 575
Telefone: 4178-6209
R.S.: Drogaria Fad Farma Ltda.-ME

BAIRRO TABOÃO
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

(*) DROGARIA SÃO PAULO
Avenida do Taboão nº 4508
Telefone: 4178-8215
R.S.: Drogaria São Paulo S/A

ENFARMA
Avenida do Taboão nº 4122
Telefone: 4178-4050
R. S.: Drogaria Enfarma do Taboão Ltda. - ME.

POUPA FARMA
Av. do Taboão nº 4446
R.S.: Drogaria Nova DM Ltda

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

SOS FARMA
Avenida do Taboão nº 4425
Telefone: 4178-1323
R.S.: Drogaria Gigante Ltda.

DROGA MAIS
Avenida Água Funda nº 808
Telefone: 4173-4035
R.S.: Drogaria Real do Taboão Ltda.- ME

JARDIM THELMA / PARQUE HAWAÍ
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA PACHECO
Estrada dos Alvarengas nº 5166
Telefone: 4358-3218
R.S.: Wilson Roberto Pacheco - ME

DROGARIA MASTER FARMA
Rua Campina Grande, 35
Telefone: 4358-6297
R.S.: Drogaria Master Farma Ltda.

FARMA RODRIGUES
Estrada dos Alvarengas nº 3431
Telefone: 4253-2731/4067-8007
R.S.: Drogaria Poupa Brasil Ltda. - ME

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA MAURO
Estrada dos Alvarengas nº 4654
Telefone: 4357-5581
R.S.: Drogaria Mauro Ltda. - ME

VILA VIVALDI
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA ATLÂNTIDA
Rua Tietê nº 937
Telefone: 4368-5807
R.S.: Drogaria Atlântida Ltda.-ME

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA MELLO
Rua Tietê nº 692
Telefone: 4368-8776
R.S.: Farmácia Droga I. Mello Ltda.-ME

ESCALA TIPO 2 X 1

GRUPO I

Fevereiro/2014	15	16			
Março	08	09	29	30	
Abril	19	20	21		
Mai	10	11	31		
Junho	01	21	22		
Julho	12	13			
Agosto	02	03	23	24	
Setembro	13	14			
Outubro	04	05	25	26	
Novembro	15	16	21		
Dezembro	06	07	27	28	
Janeiro/2015	01	17	18		

GRUPO II

Fevereiro/2014	01	02	22	23	
Março	15	16			
Abril	05	06	26	27	
Mai	01	17	18		
Junho	07	08	28	29	
Julho	19	20			
Agosto	09	10	30	31	
Setembro	20	21			
Outubro	11	12			
Novembro	01	02	22	23	
Dezembro	13	14			
Janeiro/2015	03	04	24	25	

GRUPO III

Fevereiro/2014	08	09			
Março	01	02	22	23	
Abril	12	13	18		
Mai	03	04	24	25	
Junho	14	15	19		
Julho	05	06	09	26	27
Agosto	16	17	20		
Setembro	06	07	27	28	
Outubro	18	19			
Novembro	08	09	29	30	
Dezembro	20	21	25		
Janeiro/2015	10	11	31		

BAIRRO ANCHIETA
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA RAIÁ
Avenida Kennedy nº 334
Telefone: 4330-3024
R.S.: Raia Drogasil S/A

DROGARIA LEVITA
Avenida Senador Vergueiro nº 2861 - Loja 1
Telefone: 4367-1179
R.S.: Drogaria Levita Ltda.

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGAL SÃO BERNARDO
Avenida Kennedy nº 34
Telefone: 4125-3666
R.S.: Patria Farma Com. Atac. De Prod. Farmac Ltda. EPP

DROGA MATER
Avenida Senador Vergueiro nº 2331
Telefone: 4368-5015
R.S.: Willian Peliello & Cia. Ltda.

GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

(*) DROGARIA SÃO PAULO
Avenida Kennedy nº 221
Telefone: 4122-3174
R.S.: Drogaria São Paulo S/A

HOLLYWOOD FARMA LTDA.-ME
Rua Universal nº 662
Telefone: 4362-2325
R.S.: Hollywood Farma Ltda.-ME

DROGAL SÃO BERNARDO
Av. Sen. Flaquer nº 444
R.S.: Drogal São Bernardo Drogaria Ltda

DROGASIL
Av. Senador Vergueiro nº 1032
R.S.: Raia Drogasil S/A

BAIRRO ASSUNÇÃO / BAIRRO ALVES DIAS / JARDIM CLÁUDIA
GRUPO I

ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DO JARDIM ESMERALDA
Estrada da Cooperativa nº 244
Telefone: 4109-2882
R.S.: Farmácia São Francisco do Jardim Esmeralda Ltda.

(*) DROGARIA SÃO PAULO
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3634
Telefone: 4351-4506
R.S.: Drogaria São Paulo S/A

DROGARIA ASSUNÇÃO
Praça Pedro Marçom nº 24
Telefone: 4355-7640
R.S.: Jeferson Silva Dantas - ME

DROGARIA MAURO
Avenida João Firmino nº 717
Telefone: 4351-5736
R.S.: Drogaria Absinto Ltda.

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMÁCIA DROGA NEIDE LTDA.
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3679
Telefone: 4109-6161
R.S.: Farmácia Droga Neide Ltda.

FARMAIS BAIRRO ASSUNÇÃO
Avenida João Firmino nº 1240
Telefone: 4109-3277
R.S.: Drogaria Fermino Ltda.-ME

GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA TEM LTDA.
Rua Cristiano Angeli nº 30
Telefone: 4351-3180
R.S.: Drogaria Tem Ltda.

DROGA SHOW LTDA
Rua Padre Antonio de Souza Lima, nº 293
Telefone: 4351-2607
R.S.: Droga Show Ltda. - ME

DROGARIA REAL
Rua Santiago nº 633
Telefone: 4109-2485
R.S.: Drogaria Real do Assunção Ltda. - ME

K2 FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA
Avenida Humberto Alencar Castelo Branco nº. 3710
Telefone: 4109-2990
R.S.: K2 Farmácia de Manipulação e Drogaria Ltda.

BAIRRO BAETA NEVES
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA PASSARELA
Rua Giacinto Tognato nº 445
Telefone: 4125-1052
R.S.: Drogaria Eduardinho e Silva Ltda. - ME

DROGARIA TOGNATO
Rua Giacinto Tognato nº 1273
Telefone: 4337-1348
R.S.: Antonio Espessoto Drogaria ME

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA FARMALIRA
Rua Giacinto Tognato nº 637
Telefone: 4123-9465
R.S.: João Pedro Casemiro Lira & Cia. Ltda.-ME

DROGARIA BAETÃO
Rua Dona Júlia César Ferreira nº 167
Telefone: 4122-5071
R.S.: Farmácia Cremari Ltda.

GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA MÁRCIA
Avenida Getúlio Vargas nº 1110
Telefone: 4125-7494
R.S.: Drogaria Getúlio Vargas Ltda.

PHARMA LUX
Rua Giacinto Tognato nº 368
Telefone: 4122-4484
R.S.: Vanderlei Lira de Almeida - ME

DROGARIA NOVA FARMA
Rua Belarmino Francisco Vasconcelos nº 450
Telefone: 4332-8988
R.S.: Vanusa Varollo Rodrigues & Cia. Ltda.

BAIRRO DOS CASA / JARDIM DETROIT / JARDIM DO LAGO

**GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA JOVEM LTDA
Rua Ministro Frederico Barreto nº 271
Telefone: 4357-1653
R.S.: Drogaria Jovem de São Bernardo do Campo Ltda.

DROGARIA SOL
Estrada dos Casa nº 3389
Telefone: 4109-9586
R.S.: Drogaria Moreira e Lopes Ltda. - ME

DROGARIA IPANEMA
Estrada dos Casa nº 4020
Telefone: 4342-4456
RS: Sérgio Roberto Nunes da Costa Drogaria - ME

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA LAGO DA MANGUEIRA LTDA.
Rua Lago da Mangueira nº 304
Telefone: 4342-3999
R.S.: Drogaria Lago da Mangueira Ltda.

DROGARIA ESPACIAL
Avenida Capitão Casa nº 740
Telefone: 4352-3410
R.S.: Drogaria Espacial de São Bernardo do Campo Ltda. - ME

DROGARIA E PERFUMARIA PARQUE DAS FLORES
Estrada dos Casa nº 2918
Telefone: 4355-8202
R.S.: Drogaria E Perfumaria Parque Das Flores Ltda. - ME

**GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

FARMALIZ
Estrada dos Casa nº 3245
Telefone: 4109-6215
R.S.: Farmaliz Ltda. - ME

DROGARIA NOVA DETROIT LTDA. - ME
Rua Carlos Copeinski nº 261
Telefone: 4109-7829
R.S.: Drogaria Nova Detroit Ltda.

DROGARIA CONFIANÇA
Avenida Capitão Casa nº 1173
Telefone: 4109-0471
R.S.: Do & Jo Drogaria e Perfumaria Ltda. - ME

**BAIRRO DEMARCHI
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA NOVA VALDÍBIA
Rua Dom Fradique de Toledo nº 20
Telefone: 4396-5292
R.S.: Drogaria Nova Valdibia Ltda

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

MEDIC FARMA
Avenida Maria Servidei Demarchi nº 1528
Telefone: 4347-0100
R.S.: Medic Farma Drogaria Ltda.

**GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA MARTE LTDA.
Avenida Maria Servidei Demarchi nº 1856
Telefone: 4396-5447
R.S.: Droga Marte Ltda. - ME.

BAIRRO INDEPENDÊNCIA / JARDIM SANTO IGNÁCIO

**GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

FARMÁCIA DROGAVANDER LTDA.
Avenida Edilú nº 388
Telefone: 4343-4754
R.S.: Farmácia Drogavander Ltda.-ME

DROGA-ZU LTDA.
Avenida Moinho Fabrini nº 911
Telefone: 4343-4311
R.S.: Droga-Zu Ltda. - ME

DROGARIA SILMARC LTDA.
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2856
Telefone: 4109-0911
R.S.: Drogaria Silmarc Ltda.

REFARMA
Avenida Robert Kennedy nº 842
Telefone: 4343-4486
R.S.: Drogaria Deville Ltda. - ME

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

ART FARMA
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2180
Telefone: 4343-8662
R.S.: Drogaria Iglesias & Parra Ltda. ME

DROGARIA EDUARDO II LTDA.
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3165
Telefone: 4109-4195
R.S.: Drogaria Eduardo II Ltda.

**GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

FARMA EXPRESS
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 955
Telefone: 4343-8743
R.S.: Drogaria Rachmoon Ltda.

FARMAIS PIRAPORINHA
Avenida Moinho Fabrini nº 460
Telefone: 4343-7864
R.S.: Drogaria Fabrini Ltda.

DROGARIA BELITA
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2454
Telefone: 4343-6944
R.S.: Francisca Maria Aguiar Drogaria - ME

BAIRRO JORDANÓPOLIS / BAIRRO ALVINÓPOLIS

**GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA SERGIPE LTDA.
Rua Sérgio Milliet nº 390
Telefone: 4178-7282
R.S.: Drogaria Sergipe Ltda.

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA LI
Rua Pindorama nº. 475
Telefone: 4178-7170
R.S.: Drogaria e Perfumaria Bela Vida LTDA. - ME

**GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA JORDANÓPOLIS
Avenida Padre Anchieta nº 553
Telefone: 4125-6377
R.S.: Renato Rosa & Cia. Ltda.

JARDIM DAS ORQUÍDEAS

**GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA SOFT LTDA. - ME
Estrada do Poney Club, nº 1483
Telefone: 4337-8860
Drogaria Soft Ltda. - ME

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

BIOPHARMA
Estrada do Poney Club nº 1772
Telefone: 4357-6387
R.S.: Drogaria Bezerra & Mendonça Ltda. - ME.

**GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA 2 IRMÃOS
Estrada do Poney Club nº 1211
R.S.: Elisabeth Oliveira Gloss

**BAIRRO PAULICÉIA
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA DRÁUSIO LTDA. - ME
Rua Dráusio nº 310
Telefone: 4361-7255
R.S.: Farmácia Dráusio Ltda.-ME

H.M.S. FÓRMULAS
Rua M.M.D.C. nº 449
Telefone: 4178-2556
R.S.: H.M.S. Farmácia de Manipulação Ltda.

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA FARMA
Rua M.M.D.C. nº 770
Telefone: 4178-9646
R.S.: Droga Farma MMDC Ltda.

**GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA VIPFARMA
Rua M.M.D.C. nº 761
Telefone: 4178-0655
R.S.: Drogaria Vipfarma Ltda. - ME

DROGARIA NOVA ESTORIL
Rua Alvaro Alvim nº 413
Telefone: 4178-8019/4178-9499
R.S.: Drogaria Nova Estoril Ltda.

DROGARIA MANDALA LTDA. - ME
Rua Francisco Alves nº 1230
Telefone: 4178-9700
R.S.: Drogaria Mandala Ltda. - ME

VILA SÃO PEDRO / JARDIM PALERMO

**GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA VIDA
Al. D. Pedro de Alcântara, nº 109
Telefone: 4338-4359
R.S.: Marcos A. José da Silva Drogaria - ME.

DROGARIA SÃO PEDRO
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 300
Telefone: 4127-8366
R.S.: Drogaria Casemiro & Casemiro Ltda. - ME

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA PORTAL FARMA LTDA
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 248
Telefone: 4339-7969
R.S.: Drogaria Portal Farma Ltda.

DROGA VIDA II
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 465
Telefone: 4335-8028
R.S.: Irailda Damião Drogaria Ltda. - ME

DROGARIA PEQUINI
Avenida Luiz Peguini nº 1380 A
Telefone: 4338-2712
R.S.: J.C. Urso Drogaria

**GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA UNIÃO DE VILA SÃO PEDRO.
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 350
Telefone: 4339-7295
R.S.: Drogaria União de Vila São Pedro Ltda.- ME

EXTRAFARMA
Avenida Luiz Peguini nº 989
Telefone: 4338-0060
R.S. Drogaria Jardim Palermo

CENTRO FARMA
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 266
Telefone: 4338-2485
R.S.: Daiana Caetano de Melo Silva Feitosa - ME

ESCALA DO TIPO 3 X 1

GRUPO I

Fevereiro/2014	22	23		
Março	22	23		
Abril	19	20	21	
Mai	17	18		
Junho	14	15	19	
Julho	12	13		
Agosto	09	10		
Setembro	06	07		
Outubro	04	05		
Novembro	01	02	29	30
Dezembro	27	28		
Janeiro/2015	01	24	25	

GRUPO II

Fevereiro/2014	01	02		
Março	01	02	29	30
Abril	26	27		
Mai	01	24	25	
Junho	21	22		
Julho	19	20		
Agosto	16	17	20	
Setembro	13	14		
Outubro	11	12		
Novembro	08	09		
Dezembro	06	07		
Janeiro/2015	03	04	31	

GRUPO III

Fevereiro/2014	08	09		
Março	08	09		
Abril	05	06		
Mai	03	04	31	
Junho	01	28	29	
Julho	26	27		
Agosto	23	24		
Setembro	20	21		
Outubro	18	19		
Novembro	15	16	21	
Dezembro	13	14		
Janeiro/2015	10	11		

GRUPO IV

Fevereiro/2014	15	16		
Março	15	16		
Abril	12	13	18	
Mai	10	11		
Junho	07	08		
Julho	05	06	09	
Agosto	02	03	30	31
Setembro	27	28		
Outubro	25	26		
Novembro	22	23		
Dezembro	20	21	25	
Janeiro/2015	17	18		

BAIRRO CENTRO

**GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

FARMÁCIA SÃO BERNARDO LTDA.
Avenida Dr. José Fornari nº 21/27
Telefone: 4345-3888
R.S.: Eduardo Elias de Meneses Farmácia - ME

DROGARIA SÃO PAULO
Rua Marechal Deodoro nº 1305
Telefone: 4125-6384
R.S.: Drogaria São Paulo S/A

FARMÁCIA PAGUE MENOS
Rua Marechal Deodoro, 433
Telefone: 4123-3441
R.S.: Empreendimentos Pague Menos S/A

PRÓ-FÁRMACOS
Rua Caralbas, 19
Fone: 4330-2005
R.S.: Pró-Pharmacos Farmácia Ltda.

BIFARMA
Av. Lucas Nogueira Garcez nº 445
R.S.: Droga Ex Ltda.

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA SANDRI LTDA.
Rua Rodrigues Alves nº 25
Telefone e Fax: 4330-2505
R.S.: Droga Sandri Ltda. - ME

BOTIFARMA
Rua Marechal Deodoro nº 676
Telefone: 4332-6684
R.S.: Farmácia San Francisco Ltda. Epp

DROGARIA ECONOMED
Avenida Índico nº 62
Telefone: 4123-7237
R.S.: Drogação Economed Ltda. EPP

(*) DROGA ECONOMED.
Rua Marechal Deodoro nº 1668
Telefone: 4335-5475
R.S.: Droga Jung Ltda.

DROGARIA SÃO PAULO
Rua Jurubatuba nº 1500
R.S.: Drogação São Paulo S/A

**GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA LUA LTDA.
Rua Marechal Deodoro nº 2158
Telefone: 4345-4677
R.S.: Droga Lua Ltda.

FARMA FÓRMULAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA.
Avenida Lucas Nogueira Garcez nº 435
Telefone: 4125-3151
R.S.: Farma Fórmulas de São Bernardo do Campo Ltda.

(*) DROGASIL SÃO BERNARDO II
Rua Marechal Deodoro nº 817
Telefone: 4122-2121
R.S.: Drogasil S/A.

DROGARIA CENTRO
Rua Padre Lustosa nº 168
Telefone: 4125-9739
R.S.: Drogação e Perfumaria Turimar Ltda.-ME

DROGA RAIÁ
Rua Marechal Deodoro nº 1577
R.S.: Raia Drogasil S/A

**GRUPO IV
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA ANCHIETA LTDA.
Rua Marechal Deodoro nº 1845
Telefone: 4335-2727
R.S.: Sérgio Plenamente & Cia. Ltda.

FARM'ALI DROGARIA
Passagem Maria Adelaide L. Quelhas nº 2273
Telefone: 4332-7898
R.S.: Cintia Rodrigues de Souza Drogação - ME.

FARMÁCIA DROGASIL
Rua Marechal Deodoro nº 1021
Telefone: 4330-4848
R.S.: Drogasil S/A.

(*) DROGARIA ESTAÇÃO LTDA.
Rua Marechal Deodoro nº 2633
Telefone: 4127-2201 - Fax: 4127-5858
R.S.: Farmácia e Drogação Popular São Bernardo Ltda.

DROGARIA BIFARMA
Avenida Lucas Nogueira Garcez nº 640
Telefone: 4123-8588
R.S.: Demac Produtos Farmacêuticos Ltda.

FARMAIS
Rua Jurubatuba nº 220
Telefone: 43309195
R.S.: BFB Comerc. de Perfumes Cosmet.e Drogação Ltda.

**BAIRRO RUDGE RAMOS
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA FARMA 100
Avenida Caminho do Mar nº 3545
Telefone: 4367-2424
R.S.: Drogação Verdã e Sabardelini Ltda. - ME

DROGA RUDGE CENTER LTDA.
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 115
Telefone: 4367-4733
R.S.: Farmácia Rudge Center Ltda. - EPP

(*) DROGARIA SÃO PAULO
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 570
Telefone: 4368-9937
R.S.: Drogação São Paulo S/A

**GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

(*) DROGARIA MESQUITA LTDA.
Avenida São João Batista nº 193
Telefone: 4368-4645
R.S.: Drogação Mesquita Ltda.-ME

(*) SOS FARMAS - REMEDIO POPULAR
Avenida Caminho do Mar nº 3569
Telefone: 4368-7732
R.S.: Vandrogas Drogação Ltda.

DROGARIA FARMATINA
Avenida Caminho do Mar nº 2163
Telefone: 4362-3661
R.S.: Drogação Bueno Brandão Ltda. - ME

**GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DAVIMED DROGARIA
Avenida Senador Vergueiro nº 5010
Telefone: 4368-3356
R.S.: Davimed Rudge Drogação Ltda.

DROGA ORIENTE
Avenida Senador Vergueiro nº 4322
Telefone: 4368-7344
R.S.: Farmácia P. Maruki Ltda. - ME.

**GRUPO IV
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA SÃO JOÃO LTDA.
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 92
Telefone: 4368-1454
R.S.: Drogação São João - Araca Ltda. - EPP

DROGARIA ESTAÇÃO RUDGE RAMOS
Avenida Caminho do Mar nº 2425
Telefone: 4368-6770
R.S.: Drogação Estação Rudge Ramos Ltda.

BIFARMA
Av. Caminho do Mar nº 3572
R.S.: Droga Ex Ltda.

DROGARIA EXTRAFARMA
Av. Senador Vergueiro nº 4476
R.S. Drogação Sen. Vergueiro Ltda. - EPP

OBSERVAÇÕES:

O horário obrigatório de funcionamento para as farmácias e drogarias, quando escaladas para plantão, será das 8h00 às 20h00, facultado até às 22h00, a critério do estabelecimento. Em feriados em meio de semana, o plantão deverá obedecer regime do tipo PRORROGAÇÃO (o mesmo grupo do último plantão). Ficam todos os estabelecimentos obrigados a afixar externamente, quando com as portas fechadas, placa indicando o nome e endereço dos estabelecimentos do grupo de plantão. É permitido, somente quando de plantão, colocar placa móvel, na medida máxima de 1,00m x 0,60m, indicando o nome e endereço do estabelecimento, desde que em locais não proibidos. Em caso de mudança de nome do estabelecimento, endereço ou telefone, deve-se comunicar imediatamente a esta Prefeitura Municipal. Drogarias com plantão ininterrupto são referenciadas por um (*).

**P.1655/2014
DECRETO Nº 18.762, DE 23 DE JANEIRO DE 2014**

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.
LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.313, de 5 de dezembro de 2013, decreta:
Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 2.912.132,08 (dois milhões, novecentos e doze mil, cento e trinta e dois reais e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0024.2058.01	0145-4	Dar continuidade à manutenção, reforma e ampliação dos próprios municipais.....	1.644.500,00
08.080.3.3.90.39.00.12.361.0048.2020.05	0231-1	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar.....	7.728,00
13.132.4.4.90.51.00.27.812.0018.1037.05	0840-6	Dar continuidade ao plano de reforma e modernização das unidades esportivas.....	1.019.118,08
14.141.3.3.90.49.00.08.331.0037.2089.01	1347-5	Frente Municipal de Trabalho – FMT.....	83.462,00
14.143.3.3.90.32.00.08.244.0037.2173.05	0908-8	Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis.....	107.280,00
21.214.3.1.90.04.00.04.122.0033.2001.01	1174-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil.....	25.819,00
21.214.3.3.90.47.00.04.122.0033.2196.01	1213-6	Contribuição previdenciária - serviços de terceiros.....	24.225,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
07.073.3.3.90.39.00.15.452.0024.2060.01	0157-7	Revitalizar e ampliar a manutenção de praças, parques e áreas verdes.....	1.644.500,00
08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.05	0220-6	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar.....	7.728,00
11.111.3.3.90.39.00.16.482.0026.2094.01	0694-1	Regularização fundiária de assentamentos precários e irregulares urbanizados.....	24.225,00
14.141.3.3.90.46.00.08.331.0037.2089.01	1346-7	Frente Municipal de Trabalho – FMT.....	109.281,00

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2013, referente à conta corrente 48.050-9, chave SENTI, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 107.280,00 (cento e sete mil, duzentos e oitenta reais);
III - expectativa de Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8842 - Reforma e Modernização de Centros Esportivos, conta corrente 006.647052-2, chave CANOAGEM, agência 346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 819.118,08 (oitocentos e dezenove mil, cento e dezoito reais e oito centavos);

IV - expectativa de excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8842 - Reforma e Modernização de Centros Esportivos, conta corrente 006.647024-7, chave PCAJUUVEN, agência 346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 23 de janeiro de 2014

LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
FLORACI DE FARIAS SZABADI
Diretora em substituição do SCG-1

DECRETO Nº 18.748, DE 13 DE JANEIRO DE 2014 - (P. 74251/2013) - Dispõe sobre a instituição de servidão administrativa em próprio municipal à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para realizar obras de instalação de acesso e Estação Elevatória de Esgoto - EEE - Orquideas, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.749, DE 13 DE JANEIRO DE 2014 - (P. 74236/2013) - Dispõe sobre a instituição de servidão administrativa em próprio municipal à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para realizar obras de instalação de acesso e Estação Elevatória de Esgoto - EEE - Viniçios de Moraes, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.750, DE 13 DE JANEIRO DE 2014 - (P. 74234/2013) - Dispõe sobre a instituição de servidão administrativa em próprio municipal à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para realizar obras de instalação de acesso e Estação Elevatória de Esgoto - EEE - Luiz Gonzaga, e dá outras providências.

DECRETO Nº 18.751, DE 13 DE JANEIRO DE 2014 - (P. 74253/2013) - Dispõe sobre a instituição de servidão administrativa em próprio municipal à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para realizar obras de instalação de acesso e Estação Elevatória de Esgoto - EEE - Chico Mendes, e dá outras providências.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 055/2013 e n.º 062/2013, conforme item 4.6 do capítulo 4 do Edital de Seleção Pública n.º 02/2013.

FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO FEMININO

Classif.	NOME	RG
237*	ZILMAR MARIA DE OLIVEIRA	289984245
243*	KELLY BAZILIO DA SILVA	430791161
244*	LAUDICEIA APARECIDA DOS SANTOS	49130155-8
249*	CEILDA TAVEIRA DA SILVA	383340445
254*	SILVANA DO SOCORRO FERREIRA	397836946
258*	CHARLENE APARECIDA DE ALMEIDA	44.906.074-3
264*	CRISTIANE APARECIDA DEMARCHI	237530648
265*	MARLI DE SOUZA LINS	37.567.814-1
269*	LAUDENCIA ALVES DE SOUZA	553732328
270*	MARIA REGINA GONÇALVES DE CAMPOS	20212296-7
271*	ISABEL ARAUJO DA SILVA	36512889
277*	JULIA MENDES DA SILVA	259439423
279*	MARLI DE CARVALHO CELESTINO	29721570x
280*	JACQUELINE DE JESUS TRABUCO CARNEIRO	33.094.229-3
281*	SUZANA DOS SANTOS FREIRE SOUZA	57.472.276-2
282*	RAQUEL DA ROCHA	36.601.875-9
283*	JOELMA FEITOSA DA SILVA	364998027
285*	HEIDI DE JESUS	293224481
286*	SUELI GARCIA DOS SANTOS	219311869
288*	ADRIELE FERREIRA DE ALMEIDA	473285149
290*	MARIA DE OLIVEIRA	309709970
293*	ELISANGELA APARECIDA DIAS GONÇALVES SILVA	237535592
294*	GIZELE ANTONIA DA COSTA SILVA	407956761
296*	FLAVIA CARDOSO DE SA	41.817.579-2
297*	DORIANE APARECIDA GONÇALVES LIMA COSTA	33.806.559
298*	EDILMA ELVES DOS SANTOS	2541211755
300*	MARCELA APARECIDA CASIMIRO PERREIRA	409561204
301*	DELZA CARDOSO DE MATOS	34.840.151-6
305*	VALDILENE FELIPE DE ALMEIDA	46858535-7
306*	LUCIANA DE SOUZA TRINDADE	350249854
308*	MARLUCE MARIA LUIZA	368368543
313*	LUCIMEYRE DE SOUSA	371421160
316*	MARIA JOSE MATOS NASCIMENTO SILVA	35.875.884-1
321*	EDIMARA CIBELLE SIEIRO	299368075
322*	LUCIANA SIEIRO FARIA	383337549
324*	ADRIANA MARIA DA SILVA	356666694
329*	PAULA OLIVEIRA	48295422X
331*	VANESSA SOARES FABRICIO	411506778
333*	VALDIRENE CARDOSO DE MATOS	405166394
337*	KÁTIA REGINA SIQUEIRA SARDINHA	41705219-4
338*	ISMENIA PEDRAL FRANCISCO	255457625
342*	MARIA DO SOCORRO COELHO	263147617
343*	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	306777526
345*	PATRICIA ALVES DOS SANTOS	281526643
349*	EDINALVA DE SOUZA CURSINO	371590383
357*	GEANE AMBROSIO LACERDA	375083960
366*	ANDREIA ROCHA BERNARDO	46.125.229-6
367*	FABIANA NUNES MONTEIRO	272024089
371*	VALDETE RAINHA DE ALMEIDA	36.836.512-8
373*	LEYDIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	388962173
378*	TATIANA GRIGORIO DOS SANTOS	42.486.672-9
379*	ISABEL FERRRIERA DO NASCIMENTO	20.084.894-x
380*	MARISA SILVA DOS SANTOS	29.817.348-7
386*	ANTONIA MORAIS DE OLIVEIRA	284991211

387º	IVANILDA FERREIRA DE LIMA	278026722
389º	CECILIA MARIA	30.677.559-1

FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - MASCULINO

Classif.	NOME	R.G.
31º	LEANDRO JOSE DA SILVA	385687564
80º	SERGIO FERNANDO DA SILVA	22216829
83º	EDSON PINTO	299219318
87º	EDVALDO ALVES DE MOURA	20191019
90º	SERGIO CARLOS SANTOS DE ATAIDE	291104770
93º	ADESIO CARVALHO	143635980
97º	LUCIANO DOS SANTOS FRIAS	408073263
98º	JOSÉ BATISTA	1493075
100º	ISAEEL LUIS DA SILVA	30738936
101º	MIKE FELIPE JOVINO DA CUNHA	545289087
102º	ALEX FABIANO DE ALMEIDA SOUZA	26864675-2
113º	ADILSON MARINHO DOS SANTOS	143635980
118º	LINDOMAR DA SILVA OLIVEIRA	298175058
120º	ELY FERREIRA	22.985.083-2
121º	RAFAEL DE OLIVEIRA MAIA	472770329
122º	THIAGO SILVA DE ALMEIDA	468635063
127º	OSMAR NUNES DE OLIVEIRA	16.999.965-8
129º	OSIRES PEREIRA SANTIAGO	238862471
130º	PAULO ROGERIO CARDOSO DA SILVA	371805879
131º	ELEILTON BARBOSA DA SILVA	48833503-6
133º	ARNALDO GUEDES PEREIRA	29759547-7
134º	SIDNEI BARTOLO	153564106
138º	MAURO FERREIRA DOS SANTOS	35.111.136-0
140º	EDUARDO BARBOSA BASTOS	6466543
142º	ANTONIO ALBUQUERQUE CAVALCANTE	79017459
143º	MAURICIO PASCOAL ASTOLFO	10.912.514-9
144º	ALEXANDRE LOPES GARCIA	208865809
149º	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	282018323
152º	EDSON PAULO PRUDENTE	6103079x
154º	JÓÃO MARCOS LEMOS DE SOUZA	36.644.022-6
158º	VALDENIR DE ALMEIDA	281641237
129º	OSIRES PEREIRA SANTIAGO (9º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência LM. 3691/91)	238862471
163º	ADAM RODRIGUES DE PAULA	412909340
164º	RAFAEL PAES AMORIM	475500350
165º	MARCELO LEONCIO SANTOS DA SILVA	403030973
168º	LEANDRO PEREIRA	424526890
169º	EDUARDO CESAR AUGUSTO	22493666-9
171º	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	20715383-8
175º	REINALDO NATALISANO DA SILVA	50887561
176º	ANDRE FRANCISCO SOUSA	337673603

São Bernardo do Campo, 23 de janeiro de 2014.

ROBERTO RUSTICCI

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR as desclassificações dos candidatos mediante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 001/2014 e n.º 004/2014, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 02/2012 e item 12 do capítulo X do Edital de Concurso Público n.º 003/2010.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
1147º	JACQUELINE GOGORA BARBOSA	331164589
1148º	ELAINE APARECIDA BARBOSA	424510716
1151º	LUCIANA SOUZA DA SILVA	263367794
1153º	IVANILIA MARQUES	294526523
1154º	LUCIANA BALADEZ CAVA SANCHES	196401227
1155º	LUCIANA MESSIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	299901257
1162º	TATIANE SILVA PRUDENTE	336443456
1163º	RAQUEL CAU SILVA	404903435
1164º	GISLENE MARIA DA SILVA	448803513
1166º	KARINA NIEBLAS CAVICHINI	253429997
1167º	SANDRA MORAES SANTOS	325849304
1168º	CINTHIA GARULU CARDOSO FARIAS	294488285
1170º	GLAUCIA DE OLIVEIRA ALVES	400449511
1171º	GIZELIA PEREIRA DA CRUZ	425796693
1172º	GISELA ALVES DA SILVA	417053629
1173º	IRISMAR MAGALHAES DE SOUZA	291948273
1174º	ALINE SANTOS DA SILVA	428165436
1175º	LETICIA FATIMA NOGUEIRA OLIVEIRA	283042771
1176º	ARIANE SANTINELLI SILVA	472213180
1177º	NOELIA SILVA CEZAR	536721294
1178º	SIDNEY MAGNO CARDIA DE LIMA	222738698
1180º	SIMONE DEGENER PORTELLA	232820783
1181º	LILIAN LUCI LEMOS BELVIS	204418227
1182º	ARMANDO SARAIVA QUEIROZ DE MACEDO	164943808
1183º	MARIA CLAUDIA RAMOS CARMONA	200367924

OFICIAL DE ESCOLA I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.
810º	DEBORA FERREIRA ALVES	340208533
811º	KLEBER FRANZOSO DE OLIVEIRA	409025471
813º	TAINARA PARRILLO ADRI GANIZEV	436968745
814º	CINTHIA ALVES DA SILVA	438701227
815º	EDUARDO DE SOUZA CLARO	429360794
816º	SUELLEN ROBERTA DOS SANTOS	430062898
818º	WANDERSON RAMOS BEZERRA	329295251
819º	CAMILA CAETANA DA COSTA	332459329
820º	BRUNA LADCANE FONSECA	435382159
821º	DOUGLAS ROCHA CAMPANERUT	448291204

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012)

Classif	Nome	R.G.
476º	LETICIA SILVA FERMIANO	41136487x
478º	LUCIMARA LACERDA FERRAZ	551964169
484º	KELLY CRISTINA ROTA DE ALMEIDA	234358178
490º	SHIRLEY FAUSTINO LUCIANO PEREIRA	266983364
491º	MARA PAULA EGIDIO BRAGA	286832549
501º	ALESSANDRA BEZERRA SILVA	336198061
505º	PAULA SCARABELLI SANGREGORIO	281530178
508º	ISABEL CRISTINA DIAS	343563502
511º	JÉSSICA SOARES AMARAL	492331066
514º	HELEN TEODORO DE SIQUEIRA DA SILVA	233782047
523º	CAMILA APARECIDA DE SOUZA SILVA	325511123
528º	DEBORA FIL DE LELLIS	322715258
539º	JULIANA DE OLIVEIRA	449187895
540º	PATRICIA DA SILVA MELLO LOURENÇO	445690100

542º	NATALIA CORSI CAVALCANTE CALADO	450561161
548º	DANIELE DE SENA SAMPAIO	366111589
549º	PAULA BEATRIZ MIGUEL JUCA	226609960
552º	ELIZABETH MENDES	504040170
554º	ANA CRISTINA PARPINELLI SILVA	27682703x
559º	ROSEMARY DA SILVA CORREA	19885450
562º	FERNANDA CRISTINA SILVA	273509287
563º	CAMILA FERNANDES	353021106
567º	LEILA APARECIDA COSTA	453742798
569º	JULIANA DIAS LAZARINI	341358599
577º	MARIA ELIANE DE CARVALHO BARBOSA	7795013
578º	CRISTINA VANIA DOS SANTOS	464357226
582º	CAMILA FUZI FERNANDES	270588711
583º	SHEIRE CRISTIANE AGUILAR MEDEIROS	214649556
585º	SIMONE DA SILVA MATIAS	302960053
589º	ANDREA FERNANDES SANTANA	304457231
596º	TATIANE GONÇALVES FERREIRA	423764020
598º	REGIANE DE CARVALHO	263925365
603º	JULIANA ARAUJO AMORIM	415477505
604º	RITA OBED SILVA DUQUE CAMARGO	18377382
605º	FERNANDA REGINA ANDRADE FREITAS	268472038
607º	LUIZA CECILIA ASSUMÇÃO DE ABREU	82124206
610º	LARISSA BRAZ DE OLIVEIRA	371053602
613º	CARINA VASCONCELOS NORONHA FERREIRA	400596581
614º	KATIA NANJI DOS SANTOS	223481270
617º	KELLI CRISTINA ROLIM SALES	237704808
618º	SHIRLEY DE ABREU SILVA CARVALHO	536586664
620º	ROSEMEIRE FERREIRA VICENTIN	304948871
631º	CÍCARA GONÇALVES PEREIRA	333212725
634º	VANISSE COLUVA RIBEIRO	320186088
636º	ELIANE PIMENTEL CORREIA	426855000
638º	BRUNA FERREIRA DA SILVA	463874651
639º	RENATA GARRIDO AZEVEDO DE OLIVEIRA	28332854x
642º	CLAUDIA INGRID KUHN	229020306
646º	LUCIVANIA DE ALMEIDA RIBEIRO	225176336
654º	ROSANGELA MARQUES RODRIGUES	266436742
657º	ALUSAH MARTINS SALVADOR	504014687
658º	MARCIA ROBERTA DA SILVA	436822805
664º	SARA CÂNDIDO DA SILVA	523628699
665º	ISABELA CRISTINA FERREIRA	482613762
667º	DIRCE MARIM CORREIA	198610464
668º	ADILSON SOARES DE OLIVEIRA	222737451
674º	MARTA MARIA MIADA DOS SANTOS	286722884
680º	KATIA REGINA PEREIRA	262612951
681º	ALESSANDRA CRISTINA PUNTIN	267108679
683º	VIVIANE CRISTINE DE SOUZA DA SILVA	45703662x
684º	ENI HELENA DA SILVA SEGATTO	73432015
685º	CLAUDIA LUCIA DA SILVA	123303887
686º	ANA PAULA RODRIGUES	234850802
687º	FABIANA BARS	294617486
689º	MARIANE MARIA DA LUZ ANDRADE	407413431
693º	CRISTIANE DOS SANTOS FRANCISCO	417051797
695º	DANIELE ALLEGRA	415374595
696º	POLIANA AGUIAR FERNANDES	429380793
698º	ARIANE CELOTO ALVES	402054805
701º	AMANDA ROSA CSCH	34230690x
702º	NAIANA SAMPAIO DA SILVA	422126457
704º	LILIAN CARMO MESQUITA ALVES	331659827
706º	LUMA LIMA SYLVESTRE DA CRUZ	473797719
708º	KELLY CRISTINA DA SILVA	489170791
709º	FLAVIA REGINA MORAES BIANCHI	186373193
717º	SELMA SANTOS FORTUNATO MARIANO	233166439
720º	ERICA APARECIDA GOMES DA SILVA	34568428x
725º	FERNANDA MARTINS VERAS	280281973
726º	GENILDA SANTOS DE ARAUJO	342286171
728º	GISELE SANCHEZ DOS ANJOS LOPES	424161667
732º	ANNA PAULA STREFEZZA	277459333
736º	MANOELA NUNES DA SILVA	344962477
738º	TATIANE VANESSA ABREU	402057387
740º	MILENA SOUZA SARMENTO	309769060
741º	ALISSA CEREDA RIBEIRO BORRHER	349911393
742º	NATANI SANTIAGO MARCELINO	377224467
743º	ISABELLE LIMA CONCEIÇÃO	463386449
747º	ALZIRA RODRIGUES DE MATOS	203118029
748º	PATRICIA TRUJILLO	204734319
749º	ANDREIA CRISTINA ZAMBELI SILVA	215030916
752º	JAINAIVA PEREIRA DA SILVA	345378945
753º	ALANE VALESCA DE JESUS OLIVEIRA CAMPOS	490373835
755º	GISELE FELISMINO SANTOS	283086294
756º	KELLY MIGUEL MARQUES	306410503
758º	SARAH BUBULA RODRIGUES	351536127
761º	ALINE GOMES VERONEZ	434966289
762º	CAROLINE APARECIDA VIDEIRA DA SILVA	407162094
763º	TAMARA DA PENHA MACHADO	447922002
765º	TAISE BEZERRA DA SILVA	45014107x
768º	HEIDI LIMA GARCIA DA SILVA	170231628

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.
339º	SUELY FERREIRA MACHADO NICOLETTI	8133106x

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - PORTUGUÊS (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.
13º	MAURÍCIO RAFAEL DA SILVA RODRIGUES	417846319

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - MATEMÁTICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.
9º	GABRIEL RIEGER JUNQUEIRA	435178696

São Bernardo do Campo, 23 de janeiro de 2014.

ROBERTO RUSTICCI

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2014 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: Secretaria de Educação - Av. Wallace Simonsen, 222 - Nova Petrópolis - SB Campo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - MATEMÁTICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
10º	EVONIR ALBRECHT	3106494	29/01	9h00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DISCIPLINA - PORTUGUÊS (CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
14º	GRASSIELLA FERREIRA DE SOUZA	431930922	29/01	09h00

LOCAL: CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CENFORPE RUTH CARDOSO (SALA DE VÍDEO)

Avenida Dom Jaime Barros Câmara, 201 - Bairro Planalto - SB Campo - SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1186º	EDVARD PORTES SOLES	545839415	29/01	9h30
1187º	LUCIANA HORTEGA ROGEL	331690299	29/01	9h30
1188º	JOSIMAR DANIEL NETO	289760586	29/01	9h30
1189º	ELIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	244238388	29/01	9h30
1190º	GEORGIA SUELY MOURA CLAUDINO	295845867	29/01	9h30
1191º	LUCIMARA NUNES LINO	249921005	29/01	9h30
1192º	VIVIAN MARA LAUER	295228155	29/01	9h30
1193º	ALEQUSSANDRA BRAGA ALMEIDA	283046703	29/01	9h30
1194º	VIVIAN CRISTINA PEREIRA DOS ANJOS	421130027	29/01	9h30
1195º	PATRICIA BAXMANN CAROLUPO ANDRADE	320104485	29/01	9h30
1196º	ODILA APARECIDA DE CARVALHO	106800632	29/01	9h30
1197º	SONIA NATSUE MORITA DE OLIVEIRA	167563099	29/01	9h30
1198º	CIBELI FLAVIA DE AZEVEDO LOPES	323200941	29/01	9h30
1199º	GRECIANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	222005002	29/01	9h30
1200º	LILIAN APARECIDA RODRIGUES BENTO	333095753	29/01	9h30
1201º	TATIANE LIMA DE MORAES	400606665	29/01	9h30
1202º	KARINE SILVA CORREIA	532399900	29/01	9h30
1203º	NATHALIA CARVALHO DA SILVA	349922640	29/01	9h30
1204º	LILIAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	423074647	29/01	9h30
1205º	BEATRIZ VIEIRA NUNES	428469474	29/01	9h30
1206º	MIRIA DIAS GITTI	435063327	29/01	9h30
1207º	NATHALIE BRECCIA CANELLA	460441402	29/01	9h30
1208º	KEYSY DE OLIVEIRA SANTOS	364722320	29/01	9h30
1209º	MICHELLI DE S. NOVIKOFF DE OL. FERNANDES	466460247	29/01	9h30
1210º	BRUNA SILVA ARAUJO	462632386	29/01	9h30

OFICIAL DE ESCOLA I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
822º	ANNA CAROLINA PARRACHO MOTZKO SOARES	459844556	29/01	9h30
823º	LUCEMAR TEIXEIRA COSTA	16141687	29/01	9h30
824º	ARIEL BEZERRA LIMA	493053347	29/01	9h30
825º	LUIS PEDRO COSSOTI	359931108	29/01	9h30
826º	CLEISSON ALVES DANTAS	473316444	29/01	9h30
827º	MICHELLE VIVOLO ROTONDARO	480285263	29/01	9h30
828º	VALESCA CATARINA DA SILVA	268954549	2	

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 20.01.2014
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 24/01/2014 a 24/02/2014, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
64.356-4	DANIEL SOARES LUIZ	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO SEDESC-1
64.388-1	TAMIREZ DIAS DE OLIVEIRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 24/01/2014
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
 Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 24/01/2014 a 24/02/2014, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
39.072-7	LUIZ FELIPE REIS MIGUEL	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I - SE-112

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 24/01/2014
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
 Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 17/01/2014 a 17/02/2014, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
64.345-9	JOSÉ ALVES FILHO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO SEDESC-1
64.470-6	CARLOS ALBERTO F DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO SEDESC-1
64.472-2	VALTEIR CAETANO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO SEDESC-1
18.915-6	JOÃO DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA - SA-100.2

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 24/01/2014
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
 Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o candidato **OLIVÉRIO PENTEADO NETO**, RG 19.457.900-1 função de Oficial de Escola, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Av. Senador Vergueiro, 3.315 - Rudge Ramos - SBCampo, no dia 27/01/2014 das 8h00 às 16h00, para finalização do Exame Admissional.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 24.01.2014.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o candidato **WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA**, RG 53.485.852-1, função de Frente de Trabalho, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Av. Senador Vergueiro, 3.315 - Rudge Ramos - SBCampo, no dia 27/01/2014 das 8h00 às 16h00, para finalização do Exame Admissional.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 24.01.2014.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a candidata **MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DA SILVA**, RG 37.692.537-1, cargo de Frente de Trabalho, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 - Príncipe de Gales - Santo André, no dia 28 de janeiro de 2014, às 8h, procurar pela Márcia do Administrativo, para realização de Exames de RX.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da candidata do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 24.01.2014.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a candidata **MEIRE TERESA DA SILVA**, RG 34.540.349-6, cargo de Frente de Trabalho, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 - Príncipe de Gales - Santo André, no dia 28 de janeiro de 2014, às 8h, procurar pela Márcia do Administrativo, para realização de Exames de RX.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da candidata do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 24.01.2014.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o candidato **JOSÉ SALES DOS SANTOS**, RG 72.144.408-3, cargo de Frente de Trabalho, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 - Príncipe de Gales - Santo André, no dia 11 de fevereiro de 2014, às 12h00, procurar pela Márcia do Administrativo, para realização da Avaliação com Cardiologista.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da candidata do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 24.01.2014.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o candidato **DAVID COSTA DE AQUINO**, RG 16.830.797-2, cargo de Professor de Educação Básica II, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 - Príncipe de Gales - Santo André, no dia 04 de fevereiro de 2014, às 12h00, procurar pela Márcia do Administrativo, para realização da Avaliação com Cardiologista.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da candidata do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 24.01.2014.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o candidato **FABIANO CESAR SOARES**, RG 29.462.174-X, cargo de Professor de Educação Física, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 - Príncipe de Gales - Santo André, no dia 24 de janeiro de 2014, às 08h00, procurar pela Márcia do Administrativo, para realização do Exame de RX.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da candidata do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 24.01.2014.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a candidata **GUILHERMINA QUEIJO IANJUNTUONI**, RG 12.819.143-0, cargo de Professor de Educação Básica I, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 - Príncipe de Gales - Santo André, no dia 30 de janeiro de 2014, às 08h30, procurar pela Márcia do Administrativo, para realização da Avaliação com Otorrino.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da candidata do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 24.01.2014.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o candidato **CARLOS LOPES DA SILVA**, RG 21.771.144-3, função Frente de Trabalho, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Av. Senador Vergueiro, 3.315 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, no dia 27 de janeiro de 2014, das 8h30 às 16h, para retirar comprovante de agendamento ecocardiograma.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 24.01.2014.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a candidata **CLAUDINEIA PEREIRA DOS SANTOS**, RG 17.958.638-5, cargo de Professor, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC, situada à Rua Príncipe de Gales, 821 - Príncipe de Gales - Santo André, no dia 30 de janeiro de 2014, às 08h30, procurar pela Márcia do Administrativo, para realização do procedimento médico e exame audiometria.

O não comparecimento na data e horário acima estabelecido implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da candidata do respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 24.01.2014.
ROBERTO RUSTICCI
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº50118/13- SA-4

Exonerar, a pedido, **ANDRE LUIS LEANDRO DA SILVA** - 33510-1, portador(a) do RG. 30.146.241-0, do cargo de MOTORISTA - SU.1, referência "C-18", tabela X-QPE-PP-IV, a partir de 15 de janeiro de 2014, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50119/13- SA-4

Exonerar, a pedido, **ANTONIO RICARDO TORRES DA SILVA** - 39203-8, portador(a) do RG. 33.321.988-0, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA I - SE.114, referência "PE1-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 15 de janeiro de 2014, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50120/13- SA-4

Exonerar, a pedido, **SOLANGE APARECIDA DA SILVA** - 36193-6, portador(a) do RG. 21.139.228-5, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA I - SE.114, referência "PE1-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 15 de janeiro de 2014, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 50121/14 -SA-4

1-Nomear **EVANDRO RICARDO MULLER DUARTE**, portador (a) do R.G 448287869, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2-Nomear **GABRIELLE BARROS PEREIRA**, portador (a) do R.G 482619375, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3-Nomear **DANILO DA SILVA MAGNO**, portador (a) do R.G 481205135, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

4-Nomear **JOYCE CARINA RAMOS FRANCISCO**, portador (a) do R.G 482618887, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

5-Nomear **AURELIO BARBOSA DOS SANTOS**, portador (a) do R.G 39202892X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

6-Nomear **SILVIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, portador (a) do R.G 252927655, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

7-Nomear **VALERIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA**, portador (a) do R.G 229928249, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

8-Nomear **ARLETE OTTAVIANI GARDINALLE**, portador (a) do R.G 5978478, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

9-Nomear **CRISTIANE ALEXANDRE BERTONI**, portador (a) do R.G 250516263, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

10-Nomear **SHIRLEI NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portador (a) do R.G 348161037, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

11-Nomear **DANIELLE CAMPOS JABRA**, portador (a) do R.G 354778328, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

12-Nomear **SANDRA PINTO MARQUES DA SILVA**, portador (a) do R.G 39922080X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

13-Nomear **INAIE MORAES DA ROSA**, portador (a) do R.G 265560901, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

14-Nomear **LUANA ALMEIDA FERREIRA LAURINDO**, portador (a) do R.G 283137113, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

15-Nomear **EDUARDO PEREIRA**, portador (a) do R.G 174783796, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

16-Nomear **CLAUDIO DANIEL DOS SANTOS**, portador (a) do R.G 12222796, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

17-Nomear **RISOCLEIDE BATISTA DA SILVA**, portador (a) do R.G 189545884, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

18-Nomear **VALDECI JOSE FURTADO**, portador (a) do R.G 175908771, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

19-Nomear **NELSON RODRIGUES DOS SANTOS**, portador (a) do R.G 176759591, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS I, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

20-Nomear **PEDRO HENRIQUE DOMINGUES**, portador (a) do R.G 480315875, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. 21-Nomear **ROSANGELA MUSACHIO FAQUINI**, portador (a) do R.G 119033173, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA I, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

61-Nomear **FLAVIA DO NASC PARADELA GUTIERREZ**, portador (a) do R.G 307220898, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

62-Nomear **GRAZIELA TALAMONI DE ARAUJO**, portador (a) do R.G 25377293x, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

63-Nomear **JULIANA FRAGA MARQUES**, portador (a) do R.G 413436020, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

64-Nomear **PAULA PAMELLA RODRIGUES BUENO**, portador (a) do R.G 476205335, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

65-Nomear **MARIA ELIZABETE SILVA MILAN**, portador (a) do R.G 142012610, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

66-Nomear **SILVIA REGINA PIRES RIBELLO LIMA**, portador (a) do R.G 226524929, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

67-Nomear **ERICA QUEIROZ DA SILVA SANTANA**, portador (a) do R.G 256644524, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

68-Nomear **JAQUELINE APARECIDA VIANA**, portador (a) do R.G 337729943, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

69-Nomear **MIRIAN SILVA JUNQUEIRA DA SILVA**, portador (a) do R.G 202884533, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

70-Nomear **SISONIDE HELENA DE SOUZA**, portador (a) do R.G 195590156, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

71-Nomear **EDNA RIBEIRO DOS REIS DEMARCHI**, portador (a) do R.G 123836839, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

72-Nomear **CLAUDIA AZEVEDO FELIPE MENEZES**, portador (a) do R.G 266328271, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

73-Nomear **MARIA ISABEL DE BARROS**, portador (a) do R.G 266878672, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

74-Nomear **ELIANE APARECIDA CORREIA**, portador (a) do R.G 320576620, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

75-Nomear **ELIANE DE SOUZA ROSA**, portador (a) do R.G 307835376, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

76-Nomear **MARIA ERICARLA DA SILVA ARAUJO**, portador (a) do R.G 339643675, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

77-Nomear **SOLANGE DE FÁTIMA ANDRADE**, portador (a) do R.G 337199103, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

78-Nomear **LUZIA DA CONCEIÇÃO SOARES LOPES**, portador (a) do R.G 362046013, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

79-Nomear **IRACEMA MARIA NEVES FERREIRA**, portador (a) do R.G 41823971X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "M2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Revigorar o item "82" da Portaria n.º 50071/14-SA-4, que nomeou **RENAN LUIZ RIBEIRO SANTANA**, portador(a) do R.G. n.º 256868991, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE.121, nível de referência "M3-A", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Revigorar o item "92" da Portaria n.º 50071/14-SA-4, que nomeou **TARISSA BALTAZAR SANCHEZ BORTOLETTO**, portador(a) do R.G. n.º 295621679, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE.121, nível de referência "M3-A", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Revigorar o item "13" da Portaria n.º 50.073/14-SA-4, que nomeou **DIRCE ELIAS**, portador(a) do R.G. n.º 103855907, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES, lotação SE.121, nível de referência "M3-A", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Revigorar o item "52" da Portaria n.º 50.073/14-SA-4, que nomeou **RAFAEL CAMPOS VELOSO**, portador(a) do R.G. n.º 396658659, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE.121, nível de referência "M3-A", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Revigorar o item "73" da Portaria n.º 50.073/14-SA-4, que nomeou **ADALBERTO AKIHO AKA-MINE**, portador(a) do R.G. n.º 15633317X, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE.121, nível de referência "M3-A", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Revigorar o item "107" da Portaria n.º 50.073/14-SA-4, que nomeou **SILVIA BENTA DA SILVA**, portador(a) do R.G. n.º 35325330, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE.121, nível de referência "M3-A", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Revigorar o item "98" da Portaria n.º 50075/14-SA-4, que nomeou **THÁIS MONTEIRO DA SILVA**, portador(a) do R.G. n.º 329309110, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE.121, nível de referência "M3-A", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

PORTARIA N.º 50.130/14 - SA.4

Revigorar o item "103" da Portaria n.º 50075/14-SA-4, que nomeou **GIZELE ALVES DA SILVA**, portador(a) do R.G. n.º 352334496, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE.121, nível de referência "M3-A", com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

PORTARIA Nº50131/13- SA-4

Exonerar, a pedido, **ANA PAULA BAPTISTINI BRITO** - 27938-3, portador(a) do RG. 30227143-0, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA I - SE-114, referência "10A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 20 de janeiro de 2014, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50132/13- SA-4

Exonerar, a pedido, **AUGUSTO MARSON FAVERO** - 37364-8, portador(a) do RG. 35259937-6, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA I - SE-114, referência "10A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 16 de janeiro de 2014, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50133/13- SA-4

Exonerar, a pedido, **CARLENE MARGARETE TRINDADE** - 39126-0, portador(a) do RG. 25294761-7, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - SE-111, referência "M2A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 2014, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50134/13- SA-4

Exonerar, a pedido, **ELAINE CRISTINA FELIX VIEIRA** - 39286-8, portador(a) do RG. 306444025-8, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - SE-111, referência "M2A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 13 de janeiro de 2014, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50135/13- SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIA DE FATIMA SILVA XAVIER** - 39381-6, portador(a) do RG. 215511657, do cargo de INSPECTOR DE ALUNOS I - SE-114, referência "8A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 20 de janeiro de 2014, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50136/13- SA-4

Exonerar, a pedido, **MARIANE TODESCHINI** - 36258-4, portador(a) do RG. 15556363-4, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO - SE-113, referência "M5A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 20 de janeiro de 2014, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50137/13- SA-4

Exonerar, a pedido, **NILDA MENDES DA LUZ DIAS** - 39381-6, portador(a) do RG. 294466228, do cargo de AUXILIAR EM EDUCACAO I - SE-112, referência "12A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 20 de janeiro de 2014, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº50138/13- SA-4

Exonerar, a pedido, **PAULA FERNANDA SOBRINHO** - 39381-6, portador(a) do RG. 22215524-3, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - SE-111, referência "M2A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 20 de janeiro de 2014, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 50139/14 - SA-4

Considerando item "I" da PORTARIA Nº 831/2014 - SBPCREV, que aposentou o (a) servidor (a) **IDA FORDIANI LOBRACCI** - 1.432-3, a partir de 17 de janeiro de 2014, resolve: Exonerar **IDA FORDIANI LOBRACCI** - 1.432-3, AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO - SC-21, referência "21-B", tabela III-QPE-PP-III, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Pesquisa, a partir da data da aposentadoria.

PORTARIA Nº 50140/14 - SA-4

Considerando item "I" da PORTARIA Nº 836/2014 - SBPCREV, que aposentou o (a) servidor (a) **MARCIA DAMI** - 7.353-7, a partir de 17 de janeiro de 2014, resolve: Exonerar **MARCIA DAMI** - 7.353-7, AG TEC ADMINISTRATIVO - SCG-1, referência "22-C", tabela III-QPE-PP-III, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Expediente, a partir da data da aposentadoria.

PORTARIA Nº 50141/14 - SA-4

Considerando item "I" da PORTARIA Nº 839/2014 - SBPCREV, que aposentou o (a) servidor (a) **ROSIMERI ACQUESTA CANAL** - 2.280-7, a partir de 17 de janeiro de 2014, resolve: Exonerar **ROSIMERI ACQUESTA CANAL** - 2.280-7, OFICIAL ADMINISTRATIVO - SF-3, referência "8-A", tabela III-QPE-PP-III, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Análise de Custos, a partir da data da aposentadoria.

PORTARIA Nº 50142/14 - SA-4

Designar, **JEAN CARLOS FERNANDES VALADARES**, matrícula n.º 36.811-6, Secretário Adjunto de Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, GSEDESC, Referência "W", tabela III-QPE-PP-III, para responder pelo expediente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2014, em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **NELI MARCIA FERREIRA**, matrícula n.º 35423-2.

PORTARIA Nº 50143/14 - SA-4

Designar, **FLÁVIO GIUSTI**, matrícula n.º 37.283-8, Agente Disciplinar, SSU, Referência "P", tabela III-QPE-PP-III, para responder pelo expediente da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, no período de 16 a 30 de janeiro de 2014, em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **CLEITON LEITE COUTINHO**, matrícula n.º 35018-1.

PORTARIA Nº 50144/14 - SA-4

Exonerar, a pedido, **SORAYA PALADINI GOMES** - matrícula n.º 37347-8, do cargo de Técnico Operacional - SECOM-12, referência "F", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 17 de janeiro de 2014.

PORTARIA N.º 50.145/14 - SA-4

Cessar, a partir de 20 de janeiro de 2014, os efeitos da Portaria n.º 50.096/14-SA-4, que designou a funcionária **ODETE CARMEN GIALDI** - 38.790-4, exercendo em comissão, o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde - SS, referência "W", tabela III-QPE-PP-III, para responder pelo expediente da Secretaria de Saúde - SS.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

APOSTILA Nº 8/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal n.º 5820/08, o(a) funcionário(a) **ROSELI DO CARMO MÓIMAS**, matrícula 7699-1, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Infantil, referência M7.D, fica enquadrado(a) na referência M8.D, a partir de 12.11.2013.

APOSTILA Nº 9/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal n.º 5820/08, o(a) funcionário(a) **CILENE AP DE OLIV BECHELLI**, matrícula 21689-0, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I - Infantil, referência M6.C, fica enquadrado(a) na referência M7.C, a partir de 17.10.2013.

APOSTILA Nº 10/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal n.º 5820/08, o(a) funcionário(a) **ROSANA SIMAO VISONÉ FARIA**, matrícula 22368-3, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Infantil, referência M6.C, fica enquadrado(a) na referência M7.C, a partir de 18.10.2013.

APOSTILA Nº 11/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal n.º 5820/08, o(a) funcionário(a) **MARIA REGINA SANTOS DOS REIS**, matrícula 22850-2, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Infantil, referência M4.B, fica enquadrado(a) na referência M5.B, a partir de 26.11.2013.

APOSTILA Nº 12/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal n.º 5820/08, o(a) funcionário(a) **IOLANDA REGINA PIOLI LOPES**, matrícula 25299-5, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I - Infantil, referência M5.C, fica enquadrado(a) na referência M6.C, a partir de 12.11.2013.

APOSTILA Nº 13/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal n.º 5820/08, o(a) funcionário(a) **MARCIA ROZIMARA DOS SANTOS**, matrícula 25781-4, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I - Infantil, referência M4.C, fica enquadrado(a) na referência M5.C, a partir de 14.10.2013.

APOSTILA Nº 14/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal n.º 5820/08, o(a) funcionário(a) **LUCIMAR DE AGUIAR G AZEVEDO**, matrícula 25921-4, ocupante do cargo Coordenador Pedagógico, referência M5.A, fica enquadrado(a) na referência M6.A, a partir de 28.11.2013.

APOSTILA Nº 15/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal n.º 5820/08, o(a) funcionário(a) **LUCIMAR DE AGUIAR G AZEVEDO**, matrícula 25921-4, ocupante do cargo Coordenador Pedagógico, referência M6.A, fica enquadrado(a) na referência M7.A, a partir de 28.11.2013.

APOSTILA Nº 16/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal n.º 5820/08, o(a) funcionário(a) **CAMILA BERNARDINELLI LEONEL**, matrícula 26052-2, ocupante do cargo Coordenador Pedagógico, referência M5.A, fica enquadrado(a) na referência M6.A, a partir de 04.12.2013.

APOSTILA Nº 17/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal n.º 5820/08, o(a) funcionário(a) **RENATA C ORLANDO ARTIOLLI**, matrícula 26566-1, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, referência M4.C, fica enquadrado(a) na referência M5.C, a partir de 14.10.2013.

APOSTILA Nº 18/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal n.º 5820/08, o(a) funcionário(a) **ANGELA CRISTINA LANG**, matrícula 27268-2, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Infantil, referência M3.C, fica enquadrado(a) na referência M4.C, a partir de 15.10.2013.

APOSTILA Nº 19/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal n.º 5820/08, o(a) funcionário(a) **ANGELA CRISTINA LANG**, matrícula 27268-2, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Infantil, referência M4.C, fica enquadrado(a) na referência M5.C, a partir de 15.10.2013.

APOSTILA Nº 20/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal n.º 5820/08, o(a) funcionário(a) **ELISETE DE CASSIA FREITAS**, matrícula 28229-5, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, referência M3.B, fica enquadrado(a) na referência M4.B, a partir de 06.12.2013.

APOSTILA Nº 21/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 52, da Lei Municipal n.º 5820/08, o(a) funcionário(a) **CLAUDIA MARIA BETHOL PFEIFER**, matrícula 28454-8, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Infantil, referência M4.B, fica enquadrado(a) na referência M5.B, a partir de 02.10.2013.

APOSTILA Nº 22/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 52, da Lei Municipal n.º 5820/08, o(a) funcionário(a) **MARIA DA C RAMOS FRANCISCO**, matrícula 30273-0, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, referência M3.B, fica enquadrado(a) na referência M4.B, a partir de 21.10.2013.

APOSTILA Nº 23/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal n.º 5820/08, o(a) funcionário(a) **MARIA DA C RAMOS FRANCISCO**, matrícula 30273-0, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, referência M4.B, fica enquadrado(a) na referência M5.B, a partir de 21.10.2013.

APOSTILA Nº 24/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal n.º 5820/08, o(a) funcionário(a) **IZABEL REGINA ANDERSON ROCHA**, matrícula 30526-7, ocupante do cargo Coordenador Pedagógico, referência M5.A, fica enquadrado(a) na referência M6.A, a partir de 01.11.2013.

APOSTILA Nº 25/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal n.º 5820/08, o(a) funcionário(a) **SIMONE MARIA LUGLIO SALUM**, matrícula 30946-5, ocupante do cargo Fisioterapeuta, referência M10.B, fica enquadrado(a) na referência M11.B, a partir de 05.07.2013.

APOSTILA Nº 26/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal n.º 5820/08, o(a) funcionário(a) **LUCIANE NUNES PARONETTI**, matrícula 30956-2, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, referência M3.B, fica enquadrado(a) na referência M4.B, a partir de 15.10.2013.

APOSTILA Nº 27/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal n.º 5820/08, o(a) funcionário(a) **LUCIANE NUNES PARONETTI**, matrícula 30956-2, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, referência M4.B, fica enquadrado(a) na referência M5.B, a partir de 15.10.2013.

APOSTILA Nº 28/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 52, da Lei Municipal n.º 5820/08, o(a) funcionário(a) **EDNA ALVES DE SOUZA BRITO**, matrícula 30972-4, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, referência M3.B, fica enquadrado(a) na referência M4.B, a partir de 09.12.2013.

APOSTILA Nº 29/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal n.º 5820/08, o(a) funcionário(a) **ANGELICA RENATA A MODEROSO**, matrícula 31301-4, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, referência M3.B, fica enquadrado(a) na referência M4.B, a partir de 05.12.2013.

APOSTILA Nº 30/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal n.º 5820/08,

APOSTILA Nº 32/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 52, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **MARIA VERA MACIEL DA SILVA**, matrícula 31875-5, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, referência M3.B, fica enquadrado(a) na referência M4.B, a partir de 27.11.2013.

APOSTILA Nº 33/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 52, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **JANE LEITE COSTA DOS SANTOS**, matrícula 32421-7, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, referência M3.B, fica enquadrado(a) na referência M4.B, a partir de 04.10.2013.

APOSTILA Nº 34/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **ELLEN DA F POUSEIRO NATIS**, matrícula 32691-8, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, referência M2.B, fica enquadrado(a) na referência M3.B, a partir de 21.10.2013.

APOSTILA Nº 35/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 52, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **CAREN APARECIDA M PEREZ STOLL**, matrícula 32711-8, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, referência M3.B, fica enquadrado(a) na referência M4.B, a partir de 06.11.2013.

APOSTILA Nº 36/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 52, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **RENATA ALVES DA SILVA**, matrícula 33173-3, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, referência M4.A, fica enquadrado(a) na referência M5.A, a partir de 29.10.2013.

APOSTILA Nº 37/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **GISLAINE CRISTINA DO E SANTO**, matrícula 33447-2, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Infantil, referência M3.A, fica enquadrado(a) na referência M4.A, a partir de 06.12.2013.

APOSTILA Nº 38/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 52, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **NIVEA ISABEL DA SILVA GOMES**, matrícula 33635-1, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Infantil, referência M3.A, fica enquadrado(a) na referência M4.A, a partir de 10.10.2013.

APOSTILA Nº 39/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **RENATA HELENE FERREIRA CAMPOS**, matrícula 33722-6, ocupante do cargo Coordenador Pedagógico, referência M5-A, fica enquadrado(a) na referência M6-A, a partir de 31.10.2013.

APOSTILA Nº 40/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 54, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **RENATA HELENE FERREIRA CAMPOS**, matrícula 33722-6, ocupante do cargo Coordenador Pedagógico, referência M6-A, fica enquadrado(a) na referência M8-A, a partir de 31.10.2013.

APOSTILA Nº 41/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 52, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **IARA APARECIDA S DA S VIEIRA**, matrícula 33976-5, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Infantil, referência M2.A, fica enquadrado(a) na referência M3.A, a partir de 18.11.2013.

APOSTILA Nº 42/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 52, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **LILIAN TORRES NEIRO**, matrícula 34012-0, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Infantil, referência M4.A, fica enquadrado(a) na referência M5.A, a partir de 04.10.2013.

APOSTILA Nº 43/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **SARA RODRIGUES DE F VIEIRA**, matrícula 34021-9, ocupante do cargo Diretor Escolar, referência M12.A, fica enquadrado(a) na referência M13.A, a partir de 06.11.2013.

APOSTILA Nº 44/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 52, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **PRISCILA A DE OLIVEIRA PEDUTTI**, matrícula 34458-0, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Infantil, referência M2.A, fica enquadrado(a) na referência M3.A, a partir de 27.11.2013.

APOSTILA Nº 45/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **MARIA INES RUPOLO BEZERRA**, matrícula 34655-8, ocupante do cargo Professor de Educação Especial Deficiência Visual, referência M4.A, fica enquadrado(a) na referência M5.A, a partir de 04.12.2013.

APOSTILA Nº 46/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **MARIA INES RUPOLO BEZERRA**, matrícula 34655-8, ocupante do cargo Professor de Educação Especial Deficiência Visual, referência M5.A, fica enquadrado(a) na referência M6.A, a partir de 04.12.2013.

APOSTILA Nº 47/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **ANGELA MARIA SANTANA LISBOA**, matrícula 34951-4, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, referência M3.A, fica enquadrado(a) na referência M4.A, a partir de 10.12.2013.

APOSTILA Nº 48/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/03, o(a) funcionário(a) **GISLEINE CRISTINA F R SANT ANA**, matrícula 35083-0, ocupante do cargo Coordenador Pedagógico, referência M5.A, fica enquadrado(a) na referência M6.A, a partir de 18.09.2013.

APOSTILA Nº 49/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **ELISABETH MARIA AGUIAR**, matrícula 35111-1, ocupante do cargo Coordenador Pedagógico, referência M5.A, fica enquadrado(a) na referência M6.A, a partir de 04.11.2013.

APOSTILA Nº 50/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **SERGIO VERONEZE**, matrícula 35119-5, ocupante do cargo Coordenador Pedagógico, referência M5.A, fica enquadrado(a) na referência M6.A, a partir de 21.11.2013.

APOSTILA Nº 51/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 52, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **ANA PAULA OLIVEIRA CARRENHO**, matrícula 35187-8, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Infantil, referência M2.A, fica enquadrado(a) na referência M3.A, a partir de 08.10.2013.

APOSTILA Nº 52/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **ANA PAULA OLIVEIRA CARRENHO**, matrícula 35187-8, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Infantil, referência M3.A, fica enquadrado(a) na referência M4.A, a partir de 08.10.2013.

APOSTILA Nº 53/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **DANIELA RUIZ**, matrícula 35222-2, ocupante do cargo Coordenador Pedagógico, referência M5.A, fica enquadrado(a) na referência M6.A, a partir de 06.11.2013.

APOSTILA Nº 54/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 52, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **LUCIANA AP GHIRALDI RODRIGUES**, matrícula 35299-7, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, referência M2.A, fica enquadrado(a) na referência M3.A, a partir de 11.12.2013.

APOSTILA Nº 55/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 52, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **VALQUIRIA MARILIA ANTONIETO**, matrícula 35334-1, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Infantil, referência M2.A, fica enquadrado(a) na referência M3.A, a partir de 07.10.2013.

APOSTILA Nº 56/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **DEISE LASCHI VELLANO**, matrícula 35445-2, ocupante do cargo Coordenador Pedagógico, referência M5.A, fica enquadrado(a) na referência M6.A, a partir de 18.12.2013.

APOSTILA Nº 57/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 52, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **SOLANGE DIAS F CASTANHEIRA**, matrícula 35580-6, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, referência M2.A, fica enquadrado(a) na referência M3.A, a partir de 18.10.2013.

APOSTILA Nº 58/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **SOLANGE DIAS F CASTANHEIRA**, matrícula 35580-6, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, referência M3.A, fica enquadrado(a) na referência M4.A, a partir de 18.10.2013.

APOSTILA Nº 59/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **DENISE HARUMI IWAMOTO ISIDORO**, matrícula 35597-9, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, referência M2.A, fica enquadrado(a) na referência M3.A, a partir de 24.10.2013.

APOSTILA Nº 60/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **MARIA SUZETI FERRI SIMONATO**, matrícula 35611-1, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, referência M2.A, fica enquadrado(a) na referência M3.A, a partir de 22.10.2013.

APOSTILA Nº 61/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **MARIA DE FATIMA F HENRIQUES**, matrícula 35721-4, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, referência M2.A, fica enquadrado(a) na referência M3.A, a partir de 02.09.2013.

APOSTILA Nº 62/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 52, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **MALDE B DE MOURA MEDEIROS**, matrícula 35722-2, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, referência M2.A, fica enquadrado(a) na referência M3.A, a partir de 14.10.2013.

APOSTILA Nº 63/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **MALDE B DE MOURA MEDEIROS**, matrícula 35722-2, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, referência M3.A, fica enquadrado(a) na referência M4.A, a partir de 14.10.2013.

APOSTILA Nº 64/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 52, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **VALERIA FERREIRA DE CASTILHO**, matrícula 35734-5, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Infantil, referência M2.A, fica enquadrado(a) na referência M3.A, a partir de 08.10.2013.

APOSTILA Nº 65/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 52, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **SUZYVALDA ROCHA XAVIER**, matrícula 35742-6, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, referência M2.A, fica enquadrado(a) na referência M3.A, a partir de 07.10.2013.

APOSTILA Nº 66/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **SUZYVALDA ROCHA XAVIER**, matrícula 35742-6, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, referência M3.A, fica enquadrado(a) na referência M4.A, a partir de 08.10.2013.

APOSTILA Nº 67/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **ROSANA DA SILVA M FREDERICO**, matrícula 35774-3, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, referência M2.A, fica enquadrado(a) na referência M3.A, a partir de 31.10.2013.

APOSTILA Nº 68/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **DIRCEU PACIFICO DE SENA**, matrícula 35917-7, ocupante do cargo Diretor Escolar, referência M11.A, fica enquadrado(a) na referência M12.A, a partir de 28.11.2013.

APOSTILA Nº 69/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 52, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **GRAZIELA DE ALMEIDA GENTIL**, matrícula 35936-3, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Infantil, referência M2.A, fica enquadrado(a) na referência M3.A, a partir de 04.11.2013.

APOSTILA Nº 70/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 52, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **VIVIANE BATISTA SILVA CARVALHO**, matrícula 35964-8, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Infantil, referência M2.A, fica enquadrado(a) na referência M3.A, a partir de 06.09.2013.

APOSTILA Nº 71/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 52, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **CLAUDIA DENISE FERREIRA**, matrícula 35984-2, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Infantil, referência M2.A, fica enquadrado(a) na referência M3.A, a partir de 22.11.2013.

APOSTILA Nº 72/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **CLAUDIA DENISE FERREIRA**, matrícula 35984-2, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Infantil, referência M3.A, fica enquadrado(a) na referência M4.A, a partir de 22.11.2013.

APOSTILA Nº 73/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 52, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **CARLA CRISTINA VIEIRA**, matrícula 35995-7, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Infantil, referência M2.A, fica enquadrado(a) na referência M3.A, a partir de 04.11.2013.

APOSTILA Nº 74/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **CARLA CRISTINA VIEIRA**, matrícula 35995-7, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Infantil, referência M3.A, fica enquadrado(a) na referência M4.A, a partir de 04.11.2013.

APOSTILA Nº 75/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 52, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **ROSANA DA SILVA M FREDERICO**, matrícula 36051-6, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Infantil, referência M2.A, fica enquadrado(a) na referência M3.A, a partir de 31.10.2013.

APOSTILA Nº 76/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 53, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **ROSANA DA SILVA M FREDERICO**, matrícula 36051-6, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Infantil, referência M3.A, fica enquadrado(a) na referência M4.A, a partir de 31.10.2013.

APOSTILA Nº 77/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 52, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **LILIA BARDELLI PORTO**, matrícula 36084-1, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Infantil, referência M2.A, fica enquadrado(a) na referência M3.A, a partir de 09.12.2013.

APOSTILA Nº 78/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 52, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **FRANCISCA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula 36088-3, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Infantil, referência M2.A, fica enquadrado(a) na referência M3.A, a partir de 28.11.2013.

APOSTILA Nº 79/14-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos do artigo 52, da Lei Municipal nº 5820/08, o(a) funcionário(a) **GISLEINE MARSON BATTISTINI**, matrícula 36090-6, ocupante do cargo Professor de Educação Básica I Infantil, referência M2.A, fica enquadrado(a) na referência M3.A, a partir de 12.11.2013.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO, NOS ASSENTAMENTOS DA REQUERENTE, DO CURSO DE MAGISTERIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS QUATRO PRIMEIRAS SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONCLUÍDO EM 2002, COMO PRÉ-REQUISITO PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL, do (da) servidor (a) **ELIANE APARECIDA A S GALANTE**, matrícula 39110-5, conforme manifestação constante do P.P. 39110/Q.
2-INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NO ARTIGO 52 DA LM. 5.820/2008, do (da) servidor (a) **AMANDA CACHOLARI P GONCALVES**, matrícula 38941-9, conforme manifestação constante do P.P. 38941/Q.
3-INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NO ARTIGO 53 DA LM. 5.820/2008, SOMENTE NO QUE SE REFERE AO DOCUMENTO DE FL. 32, do (da) servidor (a) **ANGELA MARIA SANTANA LISBOA**, matrícula 34951-4, conforme manifestação constante do P.P. 34951/Q.
4-INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NO ARTIGO 52 DA LM. 5.820/2008, do (da) servidor (a) **CLAUDIA ALMEIDA LIMA**, matrícula 36630-0, conforme manifestação constante do P.P. 36630/Q.
5-INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NO ARTIGO 53 DA LM. 5.820/2008, do (da) servidor (a) **DANIELLE DE SOUZA LUGAO**, matrícula 18436-8, conforme manifestação constante do P.P. 18436/Q.
6-INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NO ARTIGO 53 DA LM. 5.820/2008, do (da) servidor (a) **LUCI MARCIA CAPOVILLA**, matrícula 22744-1, conforme manifestação constante do P.P. 22744/Q.
7-INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NO(S) ARTIGO(S) 52 E 53 DA LM. 5.820/2008, do (da) servidor (a) **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula 37880-0, conforme manifestação constante do P.P. 37880/Q.
8-INDEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANENCIA, TENDO EM VISTA QUE FARÁ JUS APENAS A PARTIR DE 16 DE ABRIL DE 2016, do (da) servidor (a) **MARIA REGINA DE A. S. MIRANDA**, matrícula 27.014-3, conforme manifestação constante do P.P. 27.014/E.
9-INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NO ARTIGO 52 DA LM. 5.820/2008, do (da) servidor (a) **MARIA SUZETI FERRI SIMONATO**, matrícula 35611-1, conforme manifestação constante do P.P. 35611/Q.
10-INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NO ARTIGO 52 DA LM. 5.820/2008, do (da) servidor (a) **ROSANA DA SILVA M FREDERICO**, matrícula 35774-3, conforme manifestação constante do P.P. 35774/Q.
11-INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NO ARTIGO 52 DA LM. 5.820/2008, do (da) servidor (a) **ROSEMEIRE DA ROCHA**, matrícula 37331-3, conforme manifestação constante do P.P. 37331/Q.
12-INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NO ARTIGO 53 DA LM. 5.820/2008, do (da) servidor (a) **SANDRA MASCARENHAS DE SOUZA**, matrícula 36344-1, conforme manifestação constante do P.P. 36344/Q.
13-INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NO ARTIGO 52 DA LM. 5.820/2008, do (da) servidor (a) **SERGIO VERONEZE**, matrícula 35119-5, conforme manifestação constante do P.P. 35119/Q.
14-INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NO ARTIGO 53 DA LM. 5.820/2008, do (da) servidor (a) **STELLA MARIS C CALDEIRA**, matrícula 36343-3, conforme manifestação constante do P.P. 36343/Q.
15-INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NO ARTIGO 53 DA LM. 5.820/2008, do (da) servidor (a) **VALQUIRIA MARILIA ANTONIETO**, matrícula 35334-1, conforme manifestação constante do P.P. 35334/Q.
16-INDEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANENCIA, TENDO EM VISTA QUE FARÁ JUS APENAS A PARTIR DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, do (da) servidor (a) **VERA ILZA DA MOTA**, matrícula 23.107-4, conforme manifestação constante do P.P. 23.107/E.
17- Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EDUCAÇÃO FÍSICA - referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PPP:

Portaria Nº	Nome	RG	Lotação
50071/14	RAFAEL RODRIGUES	42107274x	SE-121
50071/14	WILSON ROGERIO RESCIGNO	15918972	SE-121
50071/14	HELOISA VANESSA TERRA RODRIGUES AMORIM	252733113	SE-121
50071/14	RAQUEL DE SOUSA COELHO RUY	241229808	SE-121
50071/14	ANA PAULA MASTROCALA	177203055	SE-121
50072/14	ANDERSON DOMINGUES	282617607	SE-121
50072/14	KARINA DA PAZ PIMENTA XAVIER	40660924x	SE-121
50072/14	VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA	450432762	SE-121
50072/14	CONCEIÇÃO AP. DA SILVA ROCHA PENACHIO	15488661	SE-121
50072/14	LUCIANA LOPES FRANCO	292880054	SE-121
50072/14	RENATA MÁXIMO GUIDETTI	18703230	SE-121
50072/14	LUIZ OLIVEIRA PRAXEDES	243723222	SE-121
50072/14	DAVID COSTA DE AQUINO	168307972	SE-121
50072/14	CAMILA LOPES DE SOUZA	345676944	SE-121
50072/14	DANILO AMORIM GOMES DA SILVA	475039993	SE-121
50072/14	OZORIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	224713747	SE-121
50072/14	DAVID PETERSON BATISTA	278160359	SE-121
50072/14	HUGO BUSTILHO DE OLIVEIRA	254668185	SE-121
50072/14	LUCAS GUIMARÃES BARBOSA	44037439x	SE-121
50072/14	CLAUDINEI DE SOUSA FERREIRA	354629086	SE-121
50072/14	RENAN LUIZ RIBEIRO SANTANA	256668991	SE-121
50072/14	MARCELO BEZERRA DO NASCIMENTO	233945751	SE-121
50072/14			

50073/14	KÁTIA REGINA PONCIANO	223991648	SE-121
50073/14	CÉLIA APARECIDA RODRIGUES MARIANO	119006042	SE-121
50073/14	LUIZA COSTA BALLESTERO	18772419	SE-121
50073/14	ADALBERTO AKIHICO AKAMINE	15633317X	SE-121
50073/14	ROBERTO ROMAO DE NORONHA	346648555	SE-121
50073/14	NARA ZERRENNER MARTINES	333098936	SE-121
50073/14	FABIO LUIZ TEIXEIRA	302852815	SE-121
50073/14	MARCEL ADRIAN DE FAVARI	298615514	SE-121
50073/14	SILVIA BENTA DA SILVA	35325330	SE-121
50073/14	JOÃO ROBERTO COTRIM	174600987	SE-121
50073/14	FELIPE MARCOS NERY	176883538	SE-121
50075/14	HUMBERTO LIMA SOARES	420673489	SE-121
50075/14	ELISÂNGELA BUENO DE PAIVA	304831682	SE-121
50075/14	JOSE DE CARVALHO ARAUJO JUNIOR	51383749X	SE-121
50075/14	ALEXANDRE FERREIRA POLAC	284983482	SE-121
50075/14	EDSON RODRIGO DA SILVA	423700121	SE-121
50075/14	FABIO LIODI MATSUNAGA	11109530	SE-121
50075/14	THAIS MONTEIRO DA SILVA	329309110	SE-121
50075/14	CAMILA MOREIRA SANTOS	470663157	SE-121
50075/14	CAROLINA SCOLFARO CAETANO DA SILVA	32611905X	SE-121
50075/14	GIZELE ALVES DA SILVA	352334496	SE-121
50076/14	CELENE MEDEIROS DA ROCHA	394841761	SE-121

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ARTES - referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
50073/14	PATRICIA VIEIRA CAMPOS	238838274	SE-121
50073/14	DIRCE ELIAS	103855907	SE-121
50073/14	ANGELITA ROSA SANTANA	22002019X	SE-121
50073/14	ISRAEL CORREIA CORDEIRO	1061034771	SE-121
50073/14	CRISTINA PEREIRA MARTONI	166034678	SE-121
50073/14	SIMONE GUARNIERI	18149349	SE-121
50073/14	PAULA BREDÁ DA SILVA	222146217	SE-121
50073/14	FRANCISCO ROBSON DUARTE	421219336	SE-121
50075/14	JAQUELINE CORRÊA PIOVEZAN	21313486X	SE-121
50075/14	ROSICLER ZEM DA SILVA LOPEZ	16713686	SE-121
50075/14	NILTON CESAR ALVES	164733097	SE-121
50075/14	ANDRE LUIZ LOPES DE ARAÚJO	0433168919	SE-121
50075/14	SONIA ALMEIDA ARABI	133475542	SE-121
50075/14	JOSÉ PEDRO SILVA ALVES	24733.5393	SE-121
50075/14	VALDEREZ ARAUJO DINIZ BENITTE	170587708	SE-121
50075/14	ARLETE SANTOS UCHIYAMA	206196866	SE-121

OFICIAL DE ESCOLA - referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-II:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
50077/14	ADILSON CESAR PEDRO DA SILVA	276826036	SE-114
50077/14	CRISTIANE KELLY MASS	2777445784	SE-114

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

- 01- ADILSON DE ANDRADE - 17037-9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL TERCEIRA CLASSE (CLT) - SSU-1, Demissão, a pedido, a partir de 20/01/2014.
- 02- BRUNO CERQUEIRA SANTOS - 77730-7, ESTAGIARIO (PEAT) - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 22/01/2014.
- 03- CARLA DELPHINI SASSANI - 61751-9, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA I (CLT) - SE-111, Demissão, a pedido, a partir de 21/01/2014.
- 04- CARLOS ANTONIO DA CRUZ SILVA - 64175-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL TERCEIRA CLASSE (CLT) - SSU-1, Demissão, a pedido, a partir de 13/01/2014.
- 05- CATIA SOLANGE DE LIMA RODRIGUES - 64486-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT(TEMP)) - SEDESC, Demissão, a pedido, a partir de 15/01/2014.
- 06- CLAUDINEI CARDOZO DA SILVA - 61670-9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE (CLT) - SSU-1, Demissão, a pedido, a partir de 17/01/2014.
- 07- GIVANEIDE DINIZ DE SOUZA SILVA - 64588-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT(TEMP)) - SEDESC, Demissão, a pedido, a partir de 16/01/2014.
- 08- JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA - 64093-0, GUARDA CIVIL MUNICIPAL TERCEIRA CLASSE (CLT) - SSU-1, Demissão, a pedido, a partir de 13/01/2014.
- 09- JESSICA COCATE CORTE - 77632-7, ESTAGIARIO (DIREITO) - SJC-01, Desligamento, a pedido, a partir de 15/01/2014.
- 10- JOAO EVANGELISTA DE SANTANA JUNIOR - 61716-1, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA (CLT) - SE-111, Demissão, a pedido, a partir de 17/01/2014.
- 11- JOSE CARLOS SERPA DA PAIXAO - 77749-6, ESTAGIARIO (PEAT) - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 25/01/2014.
- 12- LIGIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA E OLIVEIRA - 78324-1, ESTAGIARIO (DIREITO) - G.PGM, Desligamento, a pedido, a partir de 14/01/2014.
- 13- RODRIGO GOMES MOREIRA - 77764-0, ESTAGIARIO (PEAT) - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 25/01/2014.
- 14- SIMONE NUNES DA SILVA - 64148-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL TERCEIRA CLASSE (CLT) - SSU-1, Demissão, a pedido, a partir de 15/01/2014.
- 15- VITOR GODINHO VESPASIANO - 77999-3, ESTAGIARIO (PEAT) - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 25/01/2014.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Errata referente à política de investimento exercício 2014, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1754, de 20 de dezembro de 2013:

Onde se lê:

"...Consolidação dos recursos do SBCPREV investidos em uma mesma Instituição Financeira não poderá exceder a 30% (vinte e cinco por cento) do seu patrimônio."

Leia-se:

"...Consolidação dos recursos do SBCPREV investidos em uma mesma Instituição Financeira não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do seu patrimônio."

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:

APOSTILA Nº737/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 830/2014 - SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **ELIZABETH DE AMORIM GUALDA**, matrícula n.º 28.784-7, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 28.784/E, os cálculos de proventos ficam retificados para 40,62% (quarenta inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) do nível de referência "M4-A, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, acrescido de 10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento) a título de senhoria, a partir de 10 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº843/2013 - SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral **MARIA LUCIA EVANGELISTA** - 1.214-3, cargo **MERENDEIRA**, PASEP 10564517701, lotação SE.21, referência "C-11" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-14", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato
II - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº 844/2013 - SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral **ANTONIO CARLOS BATISTA MOREIRA** - 3.665-6, cargo **OFICIAL ELETRICISTA**, PASEP 10424436644, lotação SU-2, referência "C-16" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-18", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato

II - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº 845/2013 - SBCPREV

I - Aposentar por idade **ENEDINA GRACINDO ALVES** - 24.475-8, cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**, PASEP 10617248211, lotação SS.11, referência "15-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS

PORTARIA Nº 846/2013 - SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral **IVETE APARECIDA COSTA** - 9.786-2, cargo **AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, PASEP 10730634857, lotação G.SG, referência "16-A", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato

II - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº 847/2013 - SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral **MARLENE NATIVIDADE DE ALMEIDA COSTA** - 23.261-4, cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**, PASEP 10435627764, lotação SS.31, referência "15-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato

II - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº 848/2013 - SBCPREV

I - Aposentar por idade **ADELAIDA PRETEL GIUSTI** - 28.458-0, cargo **OFICIAL DE ESCOLA** I, PASEP 10377947633, lotação SE.114, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

PORTARIA Nº 849/2013 - SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral **JOSÉ ENOQUE SARAIVA** - 4.972-0, cargo **LAÇADOR**, PASEP 10778612489, lotação SS.42, referência "C-7" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-12", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato

II - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 850/2013 - SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral **MARLY DE OLIVEIRA PEREIRA** - 24.512-8, cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**, PASEP 10423986640, lotação SS.11, referência "15-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato

II - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade

PORTARIA Nº 851/2013 - SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral **LUIS CARLOS AGUIAR NETO** - 30.695-4, cargo **INSPECTOR DE ALUNOS I**, PASEP 10430721800, lotação SE.114, referência "8-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS

PORTARIA Nº 852/2013 - SBCPREV

I - Aposentar por idade **MARIA DE DEUS VIEIRA DA SILVA** - 24.075-4, cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**, PASEP 10384946124, lotação SS.11, referência "15-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III alínea "b" da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato

II - A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS

HOMOLOGAÇÃO DE EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA-SB 14497/2013	SBCPREV	PATRICIA HEITOR NASCIMENTO
PA-SB9221/1995	SBCPREV	WILLIAM DE GODOY

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PA-SB 14497/2013	SBCPREV	APARECIDA BENEDITA
PA-SB9221/1995	SBCPREV	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
3238/E	SBCPREV	MARIA DOS SANTOS SILVA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
1214/E	SBCPREV	MARIA LUCIA EVANGELISTA
3665/E	SBCPREV	ANTONIO CARLOS BATISTA MOREIRA
24475/E	SBCPREV	ENEDINA GRACINDO ALVES
9786/E	SBCPREV	IVETE APARECIDA COSTA
23261/E	SBCPREV	MARLENE NATIVIDADE DE ALMEIDA COSTA
28458/E	SBCPREV	ADELAIDA PRETEL GIUSTI
4972/E	SBCPREV	JOSÉ ENOQUE SARAIVA
24512/E	SBCPREV	MARLY DE OLIVEIRA PEREIRA
24075	SBCPREV	MARIA DE DEUS VIEIRA DA SILVA
30695/E	SBCPREV	LUIS CARLOS AGUIAR NETO

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
28.784/E	SBCPREV	ELIZABETH DE AMORIM GUALDA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 004/2014

Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
LUIZ PATROCINIO DE SÃO JOSÉ	APOSENTADO	18/12/2013	612.732.958-20
MARIA APARECIDA TEDESCO	APOSENTADA	07/12/2013	791.441.448-49
JOSE TEREZA DA NATIVIDADE	APOSENTADO	21/11/2013	878.299.168-53
RENATO CORVELLO NETO	APOSENTADO	30/12/2013	504.191.378-15
JOSÉ DOMINGOS DA SILVA	APOSENTADO	17/01/2014	671.181.278-68
MARIA PIRES DE LIMA	PENSIONISTA	09/01/2014	294.714.598-42
MARIA DE JESUS FERREIRA	PENSIONISTA	24/12/2013	168.768.928-83

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

SECRETARIA DE CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE REPASSE POR CONTRIBUIÇÃO Nº 01/2014 - SC

Repasse de recursos por contribuição para o Grêmio Recreativo Escola de Samba Renascente de São Bernardo para realização do Carnaval de Rua 2014. - período 18/11/2013 a 02/03/2014 - Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais nº 5009/2001 e 6177/2011 e do Decretos Municipais nº 12287/2010, 15954/2007, 17369/2011 e 17756/2011. Processo SB 69728/2013.

São Bernardo do Campo, 23 de janeiro de 2014.
OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Cultura

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 008/2013 OCUPAÇÃO DO TEATRO SBC 2014

A Comissão de Seleção formada por:

Guilherme Sengling Fávoro - Representante da Secretaria de Cultura
Celso Correia Lopes - Representante da Sociedade Civil
Michele Navarro - Representante da Sociedade Civil
Michele Cristina Narcizo - Representante da Sociedade Civil
Laura Finocchiaro - Representante da Sociedade Civil

Reuniram-se no dia 21 de janeiro de 2014 (terça-feira), com a finalidade de analisar o mérito dos projetos, chegando ao seguinte resultado:

NOME DO PROJETO	PROPONENTE	Pontuação
Stand Up de Quinta	Denis de Oliveira Pinho	Desclassificado
O Quarto do Barba Azul	Nádia Costa Oliveira	Desclassificado
Casablanca Café	Cecilio Matos Duarte de Oliveira	Desclassificado
À Moda da Casa e Bolinhas de Sabão	Pedro Eduardo da Silva	90
Aldeotas	Rosimeire Silva de Barros	88
Lançamento do CD	Nancy Piantino Fiorani Horta	87
As Forças da Natureza - Grupo Ecco PESSOA - Um espetáculo sobre Fernando e suas Pessoas	Fabrizio de Paula Antunes	85
MacBeth	Rosângela da Silva Sierra	84
O Divórcio	Wilton Lanzillo	81
A História de Nós 2	Turbilhão de Ideias Cult. Entreten.	80
Maurício Meirelles	Wilton Lanzillo	78
Rafinha Bastos	Wilton Lanzillo	78
Olivias	Wilton Lanzillo	78
Noite de Improviso	Wilton Lanzillo	78
Branca de Neve	Marcelo Faria Xavier	75
Ceci n'est pas une pipe (Este não é um cachimbo)	Rafael Rodrigues Carvalho	74
A Casa Amarela	Rosimeire Silva de Barros	73
Decrux ao Vivo	Thiago Luis Santana Guidotti	71
Lançamento do Álbum VENENO	Ian carlos Veiga	70
Zumbiliê	Ronaldo Monteforte	68
Tango.. Uma Paixão - Carlos Gardel e Astor Piazzolla	Nelson de Lima	67
Show de Humor Pay Per Rio	Alessandra P. dos Santos	65
Vidas Secas	Orlando Candido de Brito	63
Mogli, o Menino Lobo	Grupo Ala Prod. Artist. Culturais	63
Capitães de Areia	Orlando Candido de Brito	63
Branca de Neve e os Sete Anões	Orlando Candido de Brito	63
A Bela Adormecida	Orlando Candido de Brito	63
O Mágico de Oz	Marco Antonio Bueno Ricardo	62
Quase em Casa	Marcos Lemes	60
Bate-papo na Feira	Hilda Breda Assumpção	59
Tem Um Morto na Minha Cama	Hilda Breda Assumpção	59
Memórias Póstumas de Brás Cubas	Marco Antonio Bueno Ricardo	58
Reggando a Nossa História	Guaraci P. Pereira	57
A Bela e a Fera	Grupo Ala Prod. Artist. Culturais	56
Os Três Porquinhos	Marco Antonio Bueno Ricardo	55
Cada Um Tem o Anjo Que Merece	Rosimeire Silva de Barros	54
Um Dia de Pic e Nic	Pedro Eduardo da Silva	52
Fabulous - O musical	Wellton Gomes da Motta	51
Entre Barbás e Cuecas	Fernanda C. Alvarenga Lopes	50
Chapeuzinho Vermelho e o Lobo	Romualdo Sarcedo	50
Humor das Cavernas	Alessandra P. dos Santos	49
Rubem e Vinícius	Clárisa Domingues Marchese	48
100 Anos de Brusca Poesia	Emerson Marcelo Albernás	46
Até Você Pode Dar Certo	Elias José dos Santos	45
Sons e Formas	Janaina Luzia Morelato	43
Meu Primeiro Nariz Vermelho		

As Aventuras de Pedro Malasartes	Marcelo Faria Xavier	43
Visita à Floresta	Denilson de Jesus Silva	43
Vidas Secas	Marco Antonio Bueno Ricardo	42
Memórias de Um Sargento de Milícias	Marco Antonio Bueno Ricardo	42
Berenice Veste Prada	Davi da Silva Alexandre	42
4a. Mostra Experimental de Dança	José Carlos de Araújo	42
Cinderela	Eny Maria de Oliveira	42
A Casa de Brinquedos	Grupo Ala Prod. Artist. Culturais	42
O Maravilhoso Mágico de Oz	Grupo Ala Prod. Artist. Culturais	42
O Cortiço	Ivanildo Manoel da Silva	42
Projeto Bele Fusco	Adriana Beke Fusco do Amaral	42
DAS - Dancers South America	Adriana Beke Fusco do Amaral	42
Um Tal de João e Uma Tal de Maria	Janaina Luzia Morelato	41
Espectáculo de Dança	Renata Saggiore Silva	41
Cigana Paixão Gitana		
Auto da Barca do Inferno	Eny Maria de Oliveira	41
Alice e o Coelho Maluco	Marco Antonio Bueno Ricardo	40
no País do Chocolate		
Pinóquio	Marco Antonio Bueno Ricardo	40
Chapeuzinho Vermelho	Marco Antonio Bueno Ricardo	40
O Casamento da	Eny Maria de Oliveira	40
Galinha Maria Pintadinha		
Chapeuzinho Vermelho	Eny Maria de Oliveira	39
Branca de Neve e os Sete Anões	Eny Maria de Oliveira	38
Cinderela	Vania Angelo de Sousa	38
Cinderela, a Gata Borralheira	Grupo Ala Prod. Artist. Culturais	37
A Turma do Galo Carijó	Grupo Ala Prod. Artist. Culturais	37
Cinderela, a Gata Borralheira	Grupo Ala Prod. Artist. Culturais	37
A Corda Mágica	Fabiano Alves de Anchieta	36
Rir é o Melhor Remédio	Fabiano Alves de Anchieta	36
Os Saltimbancos	Fabiano Alves de Anchieta	36
Corre Que Lá Vem Chuva	Merly Calixto da Silva	36
A Casa de Brinquedos	Grupo Ala Prod. Artist. Culturais	36
Hoje Vai Ter Marmelada	Valéria Liminada da Silva	35
O Ceu pode Esperar	Milton Merlucci	35
Alice no País das Maravilhas	Vania Angelo de Sousa	35
Pinóquio	Ivanildo Manoel da Silva	35
O Mistério da Floresta Encantada!	Milton Merlucci	35

A Secretaria de Cultura informa que foram classificados os projetos que tiveram nota igual ou superior a 50 (cinquenta). Estes estão convocados a participar de uma reunião no dia 3/2/2014, a partir das 18 horas, no Auditório João Domingues Tavares, cito à Rua Bauru, 21, Baeta Neves.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo telefone 4336-8205.

São Bernardo do Campo, 23 de janeiro de 2014.
OSVALDO DE OLIVEIRA NETO
 Secretário de Cultura

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2014/SECOM

O Secretário de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme art. 37 da Constituição da República, faz saber, a todos quantos do presente edital tomarem conhecimento, que o município de São Bernardo do Campo convida todas as pessoas jurídicas do segmento gráfico e/ou editorial, interessadas em patrocinar a realização e publicação de "Revista Cidade de São Bernardo do Campo".

I- DO OBJETO A SER PATROCINADO

1. Produto

O patrocinador deverá custear a realização e publicação de 50.000 (cinquenta mil) exemplares mensalmente da "Revista Cidade de São Bernardo", cujo conteúdo e características técnicas deverão obedecer aos itens seguintes.

2. Conteúdo

A pessoa jurídica patrocinadora da "Revista Cidade de São Bernardo" será responsável pela elaboração das matérias pautadas pela Secretaria de Comunicação do Município, e submetê-las à aprovação da referida secretaria municipal. A responsabilidade da pessoa jurídica patrocinadora abrangera: jornalismo, edição, pré-produção, produção, fotografia, diagramação, tratamento de imagens, direção de arte, pré-impressão e impressão, inclusive fornecimento de papel, tinta, grampos e outros insumos, transportes, impostos, salários, honorários, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros decorrentes e demais custos necessários desde a elaboração até a impressão e entrega no local definido pela Secretaria de Comunicação.

3. Características básicas

- 3.1. Período de patrocínio: 12 (doze) meses, em 12 (doze) edições, uma por mês.
- 3.2. Tiragem: 50.000 (cinquenta mil) exemplares mensais.
- 3.3. Acabamento:
 - 3.3.1. A revista deverá conter 52 páginas, sendo 4 (quatro) capas e 48 (quarenta e oito) miolo. Deverá ser impressa em papel 75 a 90 gramas e a 4 X 4 cores.
 - 3.3.2. Capa - 4 capas para divulgação do Município (realizações da Administração, a agenda cultural e desportiva municipal, campanhas de saúde, bem como, endereços e telefones úteis e culturais da Cidade, e outras matérias definidas pela Secretaria de Comunicação).
 - 3.3.3. Miolo: 48 (quarenta e oito) páginas de miolo, sendo: 16 (dezesseis) destinadas a comerciais pelas pessoas jurídicas patrocinadoras, e as demais páginas de miolo destinadas à divulgação do Município.
 - 3.3.4. As páginas comerciais não poderão ter conteúdo contrário à segurança, à ordem, à higiene, à saúde, à moral e aos bons costumes.
 - 3.4. Os exemplares deverão ser grampeados com dois grampos (revista).
 - 3.5. A prova digital de todos os materiais a serem impressos em cada edição da revista deverá ser entregue à Secretaria de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo até o dia 19 de cada mês que anteceda ao mês da edição da revista para aprovação, cujo retorno para produção deverá ocorrer até o dia 20 do mês que anteceda ao mês da edição da revista.
 - 3.6. As revistas serão entregues mensalmente até às 17 horas do dia 25 de cada mês que anteceda ao mês da edição da revista na Secretaria de Comunicação, na Praça Samuel Sabatini, nº 50, 9º andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", ou em local a ser determinado pela Secretaria de Comunicação. Neste ato deverá ser entregue também versão digital, em CD-ROM ou DVD.
 - 3.7. Quando as datas previstas nos subitens 3.5 e 3.6 acima recaírem em dia não útil para a Administração Municipal de São Bernardo do Campo, as mesmas deverão ser antecipadas para o 1º dia útil anterior.

II- DA CONTRAPARTIDA

1. A contrapartida para as pessoas jurídicas patrocinadoras será a utilização de no máximo 16 (dezesseis) páginas, inseridas no Miolo e que são destinadas a comerciais, conforme item 3.3.3, observadas as condições do item 3.3.4, ambos do presente edital de chamamento.

III- DA HABILITAÇÃO

1. Para participar do certame as pessoas jurídicas deverão apresentar:

- 1.1. cópia do estatuto ou do contrato social;
- 1.2. comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade Fiscal / FGTS) e o Instituto Nacional de Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito - CND); assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e as certidões negativas de tributos municipais, estaduais e federais;
- 1.3. declaração que comprove experiência em produzir revistas e comercializá-las; demonstração que atualmente produz no mínimo 3 (três) títulos ativos, sendo 1 (um) mensal;
- 1.4. comprovação que tem no mínimo 3 (três) profissionais para realização e impressão da revista objeto deste edital, mediante registro em carteira profissional ou termo de compromisso firmado pelo profissional com a pessoa jurídica para realização dos serviços patrocinados, objeto deste edital de chamamento.

IV- DAS PROPOSTAS

1. As propostas deverão ser formalizadas por ofício com manifestação do interesse, que aceite as condições deste edital, que deverá vir acompanhado de dois envelopes A e B, lacrados e com etiqueta identificadora do número do presente edital e da pessoa jurídica interessada. O ENVELOPE A- DA HABILITAÇÃO deverá conter a documentação a que se referem os subitens 1.1 a 1.4 do item III Habilitação; e, o ENVELOPE B - DO PATROCÍNIO deverá conter documento firmado pelo sócio responsável ou representante legal, devidamente identificado e com instrumento de procuração, indicando o número de páginas da revista que será utilizada pelo patrocinador para fins comerciais, nos termos do subitem 1 do item II, combinado com o subitem 5 do item IV, ambos deste edital de chamamento.

2. O ofícios e os envelopes A e B a que se refere o item anterior deverão ser entregues pessoalmente entre às 10 horas e 16 horas do dia 28 de fevereiro de 2014 no Gabinete da Secretaria de Comunicação, situado à Praça Samuel Sabatini, no 50, 9º andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves, do que será dado protocolo de recebimento.

3. Não serão aceitos os documentos a que se refere o subitem anterior entregues pelo correio ou qualquer outro meio, que não entrega pessoal.

4. As propostas serão abertas às 10 horas do dia 06 de março de 2014, no Gabinete da Secretaria de Comunicação, situado à Praça Samuel Sabatini, nº 50, 9º andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", e serão analisadas no mesmo dia, na presença de representantes das pessoas jurídicas, ou dos detentores de procuração com poderes para decidir qualquer questão relacionada ao chamamento em nome da pessoa jurídica, que se interessarem em acompanhar a abertura e demais atos.

5. Somente as propostas entregues no local, dia e hora indicados no item 2 supra terão o direito de participar deste chamamento.

6. O patrocinador será o único responsável perante a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo quanto à execução total do patrocínio objeto deste edital de chamamento, mesmo que contrate serviços auxiliares e de apoio, objeto dos serviços patrocinados.

7. No caso de apresentação de mais de uma proposta habilitada, será declarado vencedor aquele proponente que mais reduzir o número de páginas de contrapartida, a que se refere o item II do presente edital de chamamento. O número de páginas não poderá ser fracionário, sendo aceitos, apenas, os números inteiros.

7.1. Havendo empate nesse critério, o desempate se dará por meio de sorteio público para a escolha da pessoa jurídica vencedora, na presença de representantes das pessoas jurídicas interessadas que estiverem acompanhando a abertura dos envelopes e demais atos, conforme subitem 4 supra.

8. No caso de não se apresentar nenhuma proposta habilitada para satisfação do objeto deste edital de chamamento, a critério da Secretaria de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo, publicar-se-á novo chamamento, fixando-se os novos prazos.

9. A comissão, a que se refere o subitem 1 do item V deste edital, declarará o resultado deste chamamento, no ato da abertura e análise das propostas, consignado em ata.

9.1. Não havendo intenção de interposição de recurso, pelos presentes, quanto ao resultado do chamamento, circunstância a ser registrada em ata, o resultado será homologado pelo Secretário de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo.

9.2. Havendo intenção de se promover recurso, o prazo de recurso será de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte, se dia útil for, da data da declaração do resultado do chamamento pela comissão, a que se refere o subitem 1 do item V deste edital. É facultado aos demais participantes oferecer contra-razões aos recursos interpostos, no prazo dos 05 (cinco) dias úteis seguintes ao término do prazo recursal.

9.3. A decisão do recurso deverá ocorrer em até 2 (dois) dias úteis após o decurso do prazo para a interposição de contra-razões aos recursos.

9.4. Findo o prazo de recurso ou decidido o mesmo, o Secretário de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo homologará o resultado, declarando o vencedor do chamamento.

10. A homologação declarando o vencedor do chamamento será publicada no órgão de imprensa oficial do Município, por meio de comunicado do Secretário de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo.

V- DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Secretário de Comunicação constituirá comissão, composta com, no mínimo, 3 (três) servidores da Secretaria para receberem os envelopes, conduzirem a abertura dos mesmos em sessão pública, lavrando-se a respectiva ata, bem como procederem demais atos e providências até final do presente chamamento, quanto a comissão considerar-se-á desconstituída automaticamente.

2. Quaisquer dúvidas sobre o objeto a ser patrocinado poderão ser dirimidas pessoalmente, com a Senhora Gabriela Vera da Rocha Gabriel, na Secretaria de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo, situada no Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", à Praça Samuel Sabatini, 50 - 9º andar - Centro - São Bernardo do Campo, SP, até no máximo 2 (dois) dias antes da data para entrega dos ofícios e envelopes, a que se refere o subitem 1 do item IV, deste edital.

3. Não será efetuado pagamento de qualquer espécie por parte do Município de São Bernardo do Campo para realização dos serviços do patrocínio objeto deste edital, sendo que o simples fato de participação da empresa interessada decorre do conhecimento prévio de que será responsável por arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços objeto do patrocínio, inclusive salários, honorários, insumos, impostos, bem como, todos os encargos legais, fiscais, previdenciários e trabalhistas decorrentes da execução do patrocínio, enquanto vigente o correspondente contrato.

4. Os artigos que vierem a ser entregues pela Secretaria de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo ao patrocinador vencedor deste chamamento serão produzidos pela equipe de servidores da Secretaria de Comunicação.

5. A versão digital, a que se refere a parte final do subitem 3.5 do item I deste edital, poderá posteriormente, a critério da Secretaria de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo, ser divulgada pela internet na página do Município.

São Bernardo do Campo, 23 de janeiro de 2014.
FABIO A. CASSETTARI
 Secretário de Comunicação
 Município de São Bernardo do Campo

MINUTA TERMO DE CONTRATO PARA PATROCÍNIO N.º SECOM/...../2014

EMENTA: Termo de Contrato para patrocínio da realização e publicação da "Revista Cidade de São Bernardo do Campo". Edital de Chamamento nº: 001/2014/SECOM Patrocinadora:.....

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Comunicação, Sr. Fábio A.Cassettari, de conformidade com o Decreto Municipal n.º 13.463/2001, e alterações, doravante denominado apenas MUNICÍPIO, e, de outro, a empresa, com endereço, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º, por seu representante legal abaixo nomeado, doravante designada simplesmente **PATROCINADORA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº SB-720/2014, doravante referido simplesmente como **PROCESSO**, em especial a homologação do Chamamento Público pelo Secretário da Pasta, inserida às fls. do mencionado processo, resolvem celebrar o presente contrato de patrocínio, nos termos das disposições a seguir discriminadas:

DO OBJETO

1.0 - **A PATROCINADORA** obriga-se a patrocinar para o MUNICÍPIO a realização e publicação de "Revista Cidade de São Bernardo do Campo", de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do Edital de Chamamento nº/2014/SECOM, os quais, para todos os efeitos, fazem parte desta avença, independentemente de transcrição.

DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

2.0 - O patrocínio será executado direta e mensalmente pela PATROCINADORA em conformidade com os itens I - Do Objeto a ser Patrocínado, II - Da Contrapartida e dos subitens 4, 5 e 6 do Item V - Disposições Finais, todos do Edital de Chamamento nº 001/2014/SECOM, com prazo de patrocínio de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução do Patrocínio, com o respectivo cronograma de execução.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.0 - O patrocínio será iniciado pela PATROCINADORA, somente após o recebimento da respectiva Ordem de Início de Execução do Patrocínio, a qual deverá ser retirada em até 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação do Município.

3.1 - Pela não regularização de qualquer falha de execução, inclusive por estarem os serviços fora das especificações, sujeitar-se-á a PATROCINADORA às penalidades contratuais, garantidos todos os meios de defesa e com notificação hábil dos atos administrativos correspondentes.

3.2 - **A PATROCINADORA** deverá adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a terceiros, pelos quais será inteira responsável.

3.3 - Durante a execução do contrato a PATROCINADORA será responsável pelos serviços jornalismo, edição, pré-produção, produção, fotografia, diagramação, tratamento de imagens, direção de arte, pré-impressão e impressão, inclusive fornecimento de papel, tinta, grampos e outros insumos, transportes, impostos, salários, honorários, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros decorrentes e demais custos necessários desde a elaboração até a impressão e entrega no local definido pela Secretaria de Comunicação.

3.4 - Na execução dos serviços, a PATROCINADORA obriga-se a:

- a) fornecer toda a mão de obra, materiais e equipamentos necessários;
- b) submeter-se a todos os regulamentos municipais relativamente à segurança, à ordem, à higiene, à saúde, à moral e aos bons costumes.;
- c) refazer por sua conta e sem ônus para o MUNICÍPIO os serviços patrocinados em desacordo com as especificações.

d) satisfazer às normas da A.B.N.T. pertinentes à matéria ou, na inexistência dessas, a normatização internacional de referência, ou à outra norma, de acordo com a natureza dos serviços patrocinados.

3.5 - **A PATROCINADORA** designará o responsável para manter-se à frente da execução dos serviços patrocinados, sendo que sua substituição somente poderá ocorrer por solicitação do MUNICÍPIO ou, se por interesse da PATROCINADORA, após prévia aceitação pelo MUNICÍPIO.

DA FISCALIZAÇÃO

4.0 - O MUNICÍPIO fiscalizará a execução do contrato, de conformidade com o Edital de Chamamento nº 001/2014/SECOM, reservando-se o direito de rejeitar os serviços que estiverem em desacordo com o referido edital.

4.1- O acompanhamento da execução dos serviços patrocinados, bem como a FISCALIZAÇÃO dos referidos serviços, serão exercidos por servidores designados pelo Secretário de Comunicação no Processo Administrativo que cuida Edital de Chamamento nº 001/2014/SECOM.

4.2 - **A FISCALIZAÇÃO** por parte do MUNICÍPIO não eximirá a PATROCINADORA das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários ou de seus prepostos na execução do contrato.

DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

5.0 - A prova digital de todos os materiais a serem impressos em cada edição da revista deverá ser entregue à Secretaria de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo até o dia 19 de cada mês que anteceda ao mês da edição da revista para aprovação, cujo retorno para produção deverá ocorrer até o dia 20 do mês que anteceda ao mês da edição da revista.

5.1 - As revistas serão entregues mensalmente até às 17 horas do dia 25 de cada mês que anteceda ao mês da edição da revista na Secretaria de Comunicação, na Praça Samuel Sabatini, nº 50, 9º andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", ou em local a ser determinado pela Secretaria de Comunicação. Neste ato deverá ser entregue também versão digital, em CD-ROM ou DVD

5.2 - Quando as datas previstas nas cláusulas 5.0 e 5.1 recaírem em dia não útil para a Administração Municipal de São Bernardo do Campo, as mesmas deverão ser antecipadas para o 1º dia útil anterior.

DO PATROCÍNIO

6.0 - O patrocínio para realização e publicação de "Revista Cidade de São Bernardo do Campo" consistirá na utilização de (.....) páginas, inseridas no Miolo e que são destinadas a comerciais, conforme item 3.3.3, observadas as condições do item 3.3.4, ambos do Edital de Chamamento nº/2014/SECOM.

DAS PENALIDADES

- 7.0. - As penalidades pelo descumprimento deste contrato de patrocínio são as seguintes:
- a) advertência;
 - b) obrigatoriedade de inclusão de mais 4 (quatro) páginas para divulgação do Município, na edição seguinte da revista;
 - c) multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
 - d) rescisão do contrato.
- 7.1. - As penalidades poderão ser aplicadas individualmente ou cumulativamente, conforme a gravidade do ocorrido, e serão propostas ao Secretário de Comunicação pelos servidores designados nos termos da cláusula 4.1.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.0 - Em caso de rescisão deste contrato será adotado o regime da Lei Federal nº 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.0 - Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato. E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, ____ / ____ / ____

FABIO A.CASSETTARI
 Secretário de Comunicação

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: LANÇAMENTOS

Table with 2 columns: Name and Value. Includes CATHERINE PASPALTZIS, JOSEFA SANTOS DE PINHO, MARIA APARECIDA ROSSI ZAMBONI, ROGERIO JOSE ROLIM, VIVALDO MOREIRA DOS SANTOS.

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

Table with 2 columns: Name and Value. Includes GILBERTO TADEU GENNARI, JOÃO LUIS GOUVEIA, LUCIANA HIDAKA, LUIZ GIUSTI.

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS

Table with 2 columns: Name and Value. Includes MAXIMU'S INCORPORADORA LTDA.

SF. 1, 25 DE JANEIRO DE 2014. FERNANDO JOSÉ DE CAMPOS DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 24/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25. PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEUS INQUÊNTOS LANCAMENTOS :

Main table with columns: NOME, VENC TO, NUMERO DO LANCAMENTO DO PROCESSO, INSCRIÇÃO, COD-AVISO/EXE, VALOR TOTAL, and others. Lists numerous taxpayers and their respective tax obligations.

Main table with columns: EMPARSAÇO S/A, 9.0077, 291-0453056/2011, R\$, .00, 15082011, and others. Lists companies and their tax obligations.

Main table with columns: LEONARDO DOS SANTOS, 224.6023, 406-2522030/2014, R\$, 142,36, 25022014, and others. Lists companies and their tax obligations.



WSOLUTION SERVICES S/S LTDA	134.368,8	704-2513021/2014	R\$	355,88	25022014	1435/2013/S8
YUKIO KONO	7.113,7	707-2522196/2014	R\$	717,41	25022014	10162/2006/S8
YURIKO OJO AGATA ME	166.960,5	707-2522176/2014	R\$	486,79	25022014	142639/2009/S8
ZENITA FERREIRA ALVES	224.571,0	406-2522007/2014	R\$	88,95	25022014	
ZULLIANA VICTORIA FERNANDES LLANOS DE MORENO - ME	132.512-4704-2512900/2014	R\$	355,88	25022014	1435/2013/S8	

SF-1, 20 DE JANEIRO DE 2014
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
 DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 27/2014

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50 - PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A AL TERCAÇO DO ENDEREÇO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSCRICAO MOBILIARIA NOME
 ANTONIO G. MENDES ME
 134105 7

SF-1, 20 DE JANEIRO DE 2014
FERNANDO JOSE DE CAMPOS
 DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA - SF-1

EDITAL 28/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES E DAS LEIS 4753/99 E 5556/2006, REFERENTES A RESTITUICAO DE BOLSAS DE ESTUDO, FICAM OS BOLSISTAS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

NOME	PROCESSO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCIDO
ADALBERTO PEDRO MARTINEZ	003650/2008	716-0237028/14	R\$ 954,36	25022014
ADRIANA MARIA DE SANTANA	012911/2006	716-0237057/14	R\$ 980,54	25022014
ALAN FERREIRA DOS SANTOS	001353/2007	716-0237388/14	R\$ 1.186,68	25022014
ALANA DA CONCEICAO DIAS	003657/2008	716-0237080/14	R\$ 692,40	25022014
ALBERTO RONALDO DE OLIVEIRA	005629/2011	716-0237328/14	R\$ 736,92	25022014
ALCEMAR PACHECO DE OLIVEIRA	005700/2011	716-0237000/14	R\$ 754,56	25022014
ALDO CEZARIO BARBOSA	003523/2008	716-0237018/14	R\$ 1.865,52	25022014
ALESSANDRA DE OLIVEIRA LIMA	000922/2007	716-0237174/14	R\$ 926,40	25022014
ALESSANDRA PAIXAO COSTA	015293/2004	716-0237197/14	R\$ 2.096,04	25022014
ALESSANDRO FERNANDES LUCIO	000167/2007	716-0237085/14	R\$ 1.097,76	25022014
ALEX DA SILVA OLIVEIRA	020011/2006	716-0237331/14	R\$ 3.392,56	25022014
ALEXANDRE GONCALVES TRINDADE FARIAS	000475/2007	716-0237176/14	R\$ 1.097,76	25022014
ALEXANDRE DE OLIVEIRA SACONI	016722/2006	716-0237305/14	R\$ 3.191,04	25022014
ALICE DE OLIVEIRA	013130/2003	716-0237047/14	R\$ 2.245,50	25022014
ALINE BISPO DAMASCENO	001431/2007	716-0237326/14	R\$ 2.248,20	25022014
ALINE CRISTINA PADIAL	003827/2008	716-0237360/14	R\$ 2.200,92	25022014
ALINE DE ALMEIDA ESTRELA	003680/2006	716-0237128/14	R\$ 765,48	25022014
ALINE DE ALMEIDA TURRA	001439/2007	716-0237293/14	R\$ 995,64	25022014
ALINE DE CARVALHO MARQUES	017177/2005	716-0237306/14	R\$ 664,80	25022014
ALINE FRANCO DE OLIVEIRA BARRETOIS	001821/2007	716-0237312/14	R\$ 1.186,68	25022014
ALINE MAGALHAES PEDROSO	003233/2008	716-0237409/14	R\$ 2.049,96	25022014
ALINE NEGREIROS PROVEDELLO	004091/2008	716-0237336/14	R\$ 998,64	25022014
AMANDA CLEUSA OLIVEIRA LOPES	020193/2007	716-0237127/14	R\$ 1.571,16	25022014
AMARILDO DE SOUSA REIS	009088/2006	716-0237442/14	R\$ 775,60	25022014
AMARI DA SILVA DE SOUZA	003565/2008	716-0237394/14	R\$ 1.101,24	25022014
AMARI FERNANDES DOS SANTOS	010406/2004	716-0237221/14	R\$ 1.383,96	25022014
AMARI RODRIGUES DE OLIVEIRA	003525/2008	716-0237006/14	R\$ 819,72	25022014
ANA CLEA DE OLIVEIRA FREIRE	003680/2008	716-0237140/14	R\$ 1.029,60	25022014
ANA CRISTINA BRANDAO	003749/2008	716-0237065/14	R\$ 1.447,32	25022014
ANA LUCIA DE LYRA	018089/2006	716-0237095/14	R\$ 1.356,60	25022014
ANA LUCIA MARTOS	005477/2011	716-0237055/14	R\$ 740,76	25022014
ANA MARIA SIQUEIRA	017904/2005	716-0237204/14	R\$ 3.825,96	25022014
ANA PAULA BISPO DOS SANTOS	013191/2003	716-0237216/14	R\$ 1.695,50	25022014
ANA PAULA DA SILVA	003829/2008	716-0237087/14	R\$ 842,16	25022014
ANA PAULA DOS SANTOS MATHIAS	001490/2007	716-0237048/14	R\$ 1.064,40	25022014
ANA PAULA LOPES QUADROS	003771/2008	716-0237046/14	R\$ 1.444,32	25022014
ANA PAULA PROGETT STAPATI	016715/2005	716-0237313/14	R\$ 664,80	25022014
ANA RITA GONCALVES DE AZEVEDO	018543/2005	716-0237042/14	R\$ 2.967,20	25022014
ANA SELMA DE OLIVEIRA FREIRE	003679/2008	716-0237141/14	R\$ 1.029,60	25022014
ANDERSON LAZARI	017143/2005	716-0237297/14	R\$ 664,80	25022014
ANDRE VINICIUS DANTAS	003697/2009	716-0237431/14	R\$ 724,56	25022014
ANDREA ARAUJO QUILES	019902/2006	716-0237371/14	R\$ 1.172,90	25022014
ANDREA DOS SANTOS MENDES	002127/2008	716-0237063/14	R\$ 932,76	25022014
ANDREIA DA SILVA	019929/2006	716-0237294/14	R\$ 1.433,30	25022014
ANDRESSA CRISTINA ROSA RODRIGUES	017795/2005	716-0237292/14	R\$ 2.326,80	25022014
ANDREZA MANGOLINI	002371/2008	716-0237183/14	R\$ 2.200,92	25022014
ANGELICA AYANE ARAUJO TRINDADE	003874/2008	716-0237419/14	R\$ 954,36	25022014
ANGELICA DE MEDEIROS FORTUNATO	014309/2003	716-0237255/14	R\$ 2.974,80	25022014
ANGELICA ROBELO	020426/2006	716-0237370/14	R\$ 1.719,90	25022014
ANGELITA RODRIGUES ALVES	001536/2007	716-0237175/14	R\$ 2.016,00	25022014
ANIEL AZEREDO JUNIOR	017923/2005	716-0237138/14	R\$ 1.017,24	25022014
APARECIDO DO CARMO FILHO	020381/2006	716-0237031/14	R\$ 1.289,90	25022014
APARECIDA ALVES MOREIRA	018793/2005	716-0237019/14	R\$ 664,80	25022014
ARETE SOFIA DA SILVA	020052/2006	716-0237079/14	R\$ 1.719,90	25022014
ATILIA RODRIGUES DA SILVA	003840/2010	716-0237092/14	R\$ 235,88	25022014
AURICELIA ALVES DE OLIVEIRA	016915/2006	716-0237134/14	R\$ 2.792,16	25022014
BARBARA VIEIRA LIMA	005702/2011	716-0237436/14	R\$ 677,16	25022014
BIANCA BORTOLANI FERRI	017526/2005	716-0237384/14	R\$ 540,24	25022014
BRUNO OLIVEIRA DO VALE	019959/2006	716-0237217/14	R\$ 1.063,68	25022014
BRUNO SILVA BARBOSA	001495/2007	716-0237406/14	R\$ 1.638,60	25022014

BRUNO TADEU AZAMBUJA	016138/2004	716-0237242/14	R\$ 847,70	25022014
CAIO DE CASTRO TAVARES	016904/2004	716-0237302/14	R\$ 4.238,90	25022014
CAMILA CRISTINA FURTADO	017477/2006	716-0237398/14	R\$ 3.275,28	25022014
CAMILA DE SOUZA BISPO	004005/2008	716-0237397/14	R\$ 753,84	25022014
CAMILA SAMPALHO SIQUEIRA	017005/2006	716-0237122/14	R\$ 3.988,80	25022014
CAMILA SANTANA DE SOUSA	003700/2008	716-0237383/14	R\$ 2.085,12	25022014
CARLA GOULEART DA SILVA	019947/2006	716-0237444/14	R\$ 4.747,56	25022014
CARLA HELOISA LIMA DUARTE DA SILVA	014959/2004	716-0237301/14	R\$ 4.238,90	25022014
CARLA INAHANA MOTA ALVES	019851/2006	716-0237100/14	R\$ 2.407,92	25022014
CARMEN LUCIA DINIZ E SILVA	019849/2006	716-0237449/14	R\$ 3.910,24	25022014
CAROLINA CRISTINA VILACA	001506/2007	716-0237408/14	R\$ 1.791,00	25022014
CAROLINA MARCHI	008935/2005	716-0237348/14	R\$ 664,80	25022014
CAROLINE DANTAS DE SOUZA	004119/2008	716-0237438/14	R\$ 510,00	25022014
CAROLINE DO AMARAL CAVALCANTE	019292/2006	716-0237353/14	R\$ 1.433,30	25022014
CAROLINE TOME DE OLIVEIRA CARVALHO	003625/2008	716-0237356/14	R\$ 942,00	25022014
CASSIA MARIA ZANCHETTA	019237/2005	716-0237402/14	R\$ 3.855,84	25022014
CASSIA PRISCILA BATISTA DE MORAES	019811/2006	716-0237314/14	R\$ 3.058,08	25022014
CELIA REGINA VILA NOVA DOS SANTOS	001417/2007	716-0237298/14	R\$ 2.248,20	25022014
CERVANTES DE CASTRO TAVARES	015333/2004	716-0237329/14	R\$ 4.238,90	25022014
CHABE NUNES RIBEIRO	017475/2005	716-0237192/14	R\$ 2.778,20	25022014
CICEIRA CLEBIA DUARTE PEREIRA	001261/2007	716-0237088/14	R\$ 790,20	25022014
CINTIA RIBEIRO	003892/2008	716-0237099/14	R\$ 974,52	25022014
CIRLENE BASTOS BANDEIRA	015263/2006	716-0237198/14	R\$ 1.495,95	25022014
CLAUDIO LOPES DE FARIA	001667/2009	716-0237391/14	R\$ 748,80	25022014
CLEIDE DOS SANTOS	001644/2007	716-0237171/14	R\$ 2.248,20	25022014
CLODIONADO TADEU PASSERANI	003702/2009	716-0237272/14	R\$ 680,28	25022014
CONCEICAO DE MARIA SILVA ROCHA	015124/2004	716-0237072/14	R\$ 779,04	25022014
CREUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	000100/2006	716-0237074/14	R\$ 2.240,88	25022014
CRISTINA CARLA DOS SANTOS SENA	001662/2007	716-0237378/14	R\$ 1.097,76	25022014
CRISTIANA APARECIDA ROSA	005549/2011	716-0237059/14	R\$ 742,32	25022014
CRISTIANE SOARES ARAUJO	001638/2007	716-0237435/14	R\$ 1.097,76	25022014
DAIANE MANTOVANI	001366/2006	716-0237362/14	R\$ 3.191,04	25022014
DALTON FRIAS HERCULANO	016735/2004	716-0237135/14	R\$ 2.925,12	25022014
DALVA DE FATIMA MENDES	019357/2006	716-0237053/14	R\$ 1.146,60	25022014
DANIEL ALVES VIEIRA	014995/2004	716-0237189/14	R\$ 1.299,60	25022014
DANIEL RICARDO MARQUES	001494/2007	716-0237107/14	R\$ 976,72	25022014
DANIELLE APARECIDA ALVES	009535/2008	716-0237277/14	R\$ 921,72	25022014
DANIELE MAGALHAES DOS SANTOS	014352/2006	716-0237327/14	R\$ 2.659,20	25022014
DAVI LOURENÇO GALVAO	009068/2002	716-0237236/14	R\$ 847,70	25022014
DAYANA CARVALHO DIAS	003989/2008	716-0237426/14	R\$ 1.053,12	25022014
DAYANE MAYARA PEREIRA CORREA	000741/2007	716-0237411/14	R\$ 995,64	25022014
DEBORA CRISTINA SANTOS DA SILVA	008718/2004	716-0237098/14	R\$ 3.145,92	25022014
DEBORA DA SILVA FREITAS SOUZA	001615/2007	716-0237130/14	R\$ 1.144,32	25022014
DEISE NAIRA DA SILVA GASPERINI	004057/2008	716-0237421/14	R\$ 932,76	25022014
DEMETRIO MOREIRA	014861/2004	716-0237342/14	R\$ 2.890,20	25022014
GENIS DA SILVA FREITAS	001383/2007	716-0237177/14	R\$ 995,64	25022014
GENIS SANDRO CLEMENTE	018421/2005	716-0237148/14	R\$ 678,12	25022014
GENIS WILSON DE OLIVEIRA	001555/2007	716-0237149/14	R\$ 3.285,72	25022014
GENISE BRITO	005658/2011	716-0237022/14	R\$ 740,76	25022014
GENISE IACINTA NUNES	019483/2006	716-0237196/14	R\$ 1.348,92	25022014
DIEGO MAZORCA	001401/2007	716-0237355/14	R\$ 1.144,32	25022014
DOMINIQUE DECIO SCAGNOLIATO	020342/2006	716-0237387/14	R\$ 737,70	25022014
DULCINEIDE MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA	003699/2008	716-0237437/14	R\$ 998,64	25022014
EDIVALDO DOMINGOS SOUZA	005639/2011	716-0237225/14	R\$ 754,56	25022014
EDILETON JUNIOR DE OLIVEIRA BRITO ROCHA	005676/2011	716-0237315/14	R\$ 1.131,84	25022014
EDMILSON GONCALVES DOS SANTOS BATISTA	001551/2007	716-0237193/14	R\$ 794,04	25022014
EDUARDO BENTO	014319/2006	716-0237324/14	R\$ 2.925,12	25022014
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	005471/2012	716-0237023/14	R\$ 701,04	25022014
EDWILSON ALMEIDA MACHADO	016446/2005	716-0237287/14	R\$ 2.659,20	25022014
ELIANE MARCIANO ANDRE DOS SANTOS	004158/2008	716-0237071/14	R\$ 934,32	25022014
ELIANIA SILVA LIMA	003819/2008	716-0237277/14	R\$ 2.200,92	25022014
ELIANE CRISTINA NOVAIS DE CARVALHO	004068/2008	716-0237120/14	R\$ 2.200,92	25022014
ELIAS SILVA CARDOSO	019992/2006	716-0237001/14	R\$ 1.994,40	25022014
EUSANGELA APARECIDA MOURA DE MATOS	017881/2006	716-0237194/14	R\$ 3.324,00	25022014
ELITA CARDOSO SOUSA OLIVEIRA	001419/2008	716-0237226/14	R\$ 954,36	25022014
ELIUDA DE SOUSA VERISSIMO PEREIRA	005580/2011	716-0237275/14	R\$ 756,84	25022014
ELIZANGELA APARECIDA ALVES	004127/2008	716-0237103/14	R\$ 776,04	25022014
ELIZANGELA DOS SANTOS SOUSA	001141/2007	716-0237116/14	R\$ 1.452,48	25022014
ELMA LELES SANTOS	019816/2006	716-0237082/14	R\$ 797,76	25022014
ELVIS SIMOES ROMANO	013641/2003	716-0237143/14	R\$ 4.662,80	25022014
EMANUELE SANTANA MOTA	020446/2006	716-0237334/14	R\$ 1.719,90	25022014
EMERSON EUGENIO BORGES	004096/2008	716-0237273/14	R\$ 847,32	25022014
EMILE CASTRO SCARPAM	007030/2005	716-0237207/14	R\$ 633,30	25022014
ERICK DA SILVA GOMES	003891/2008	716-0237003/14	R\$ 2.200,92	25022014
ERIKKA LUCAS DA SILVA	001476/2007	716-0237250/14	R\$ 1.321,92	25022014

Ministério da Saúde / Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos / Departamento de Economia da Saúde
 Ministério da Saúde / Secretaria Executiva – DATASUS
 Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
 Procuradoria Federal no Distrito Federal

Município : São Bernardo do Campo – SP – 354870

Despesa por Fonte – Saúde

Tabela 1 : Resumo das Informações Necessárias para o Cálculo do % da LC 141/2012

RESUMO	5º BIMESTRE 2013
01)-Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	1.746.107.572,52
02)-Receita das Transferências do SUS	219.329.574,82
03)-Receita de Operações de Crédito	20.573.875,14
04)-Despesa Dotação	830.655.343,63
05)-Despesa Empenhada	660.027.573,36
06)-Despesa Liquidada	596.032.188,38
07)-Despesa Paga	562.955.181,53
08)-Despesa Orçada	N/A
09)-Restos a Pagar não processados (09 = 05 – 06)	N/A
10)-Restos a Pagar Processados (10 = 06 – 07)	N/A
11)-Despesa com Recursos Próprios por Fonte – LC 141/2012	367.446.563,09
12)-Despesa mínima com Recursos Próprios – LC 141/2012 (12 = 15% de 01)	261.916.135,88
13)-Despesa mínima com Recursos Próprios – Lei Orgânica ou Constituição	N/A
14)-% de Recursos Próprios aplicados em Saúde por Fonte – LC 141/2012 (14 = 11 / 01)	21,04

Base : Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS 5º bimestre 2013

a.a.ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
 Secretário de Saúde

Ministério da Saúde / Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos / Departamento de Economia da Saúde
 Ministério da Saúde / Secretaria Executiva – DATASUS
 Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
 Procuradoria Federal no Distrito Federal

Município : São Bernardo do Campo – SP – 354870

REPUBLICAÇÃO Despesa por Fonte – Saúde

Tabela 1 : Resumo das Informações Necessárias para o Cálculo do % da LC 141/2012

RESUMO	4º BIMESTRE 2013
01)-Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	1.426.377.625,40
02)-Receita das Transferências do SUS	175.710.520,44
03)-Receita de Operações de Crédito	16.712.986,12
04)-Despesa Dotação	830.950.053,63
05)-Despesa Empenhada	596.873.554,24
06)-Despesa Liquidada	452.197.657,34
07)-Despesa Paga	447.978.403,33
08)-Despesa Orçada	N/A
09)-Restos a Pagar não processados (09 = 05 – 06)	N/A
10)-Restos a Pagar Processados (10 = 06 – 07)	N/A
11)-Despesa com Recursos Próprios por Fonte – LC 141/2012	287.716.422,66
12)-Despesa mínima com Recursos Próprios – LC 141/2012 (12 = 15% de 01)	213.956.643,81
13)-Despesa mínima com Recursos Próprios – Lei Orgânica ou Constituição	N/A
14)-% de Recursos Próprios aplicados em Saúde por Fonte – LC 141/2012 (14 = 11 / 01)	20,17

Base : Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS 4º bimestre 2013

a.a.ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
 Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE EDITAL 0006/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, LINHA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO -IMOB/IMOBIL-	COO-AVISO/EXE DO LANCAMENTO DO PROCESSO	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO
A.A DE OLIVEIRA ADEGA- ME	37.489-0	407-2513003/2014	R\$ 426,92	25022014	
ALESSANDRO DAVID CINTO	224.492-6	407-2522260/2014	R\$ 487,92	25022014	
C.OSHIRO OSHIRO & OMINE COM.DE ALIMENTOS LTDA-ME	224.564-7	407-2512905/2014	R\$ 487,92	25022014	
COEML CONSTR. E EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA.002.027.102.000	704-2518127/2014	R\$ 8.000,00	25022014	2427620/2011/S8	
CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ALVIM LTDA	015.017.001.000	704-2518118/2014	R\$ 5.000,32	25022014	1465620/2011/S8
DAK MINIMERCADO LTDA - ME	150.902-0	407-2518136/2014	R\$ 121,96	25022014	1412384/2004/S8
DROGA EX LTDA	197.594-3	407-2512870/2014	R\$ 137,23	13012014	17197/2010/S8
DROGARIA ENFERARIA DO TABOAO LTDA - ME	224.541-8	407-2518181/2014	R\$ 274,46	16012014	1449653/2011/S8
EDISON FAVORETTO	224.541-8	407-2513017/2014	R\$ 121,96	25022014	
FRANCISCO RODRIGUES NETO	532.316.008.000	704-2522175/2014	R\$ 350,00	25022014	6143/2013/S8
GEAN ROCHA DA SILVA BUFFET - ME	181.172-0	407-2518225/2014	R\$ 487,92	25022014	
GOURMET MEDITERRANEAN COMERCIAL - EIRELI	223.799-7	407-2522161/2014	R\$ 45,74	25022014	1487183/2013/S8
GOURMET MEDITERRANEAN COMERCIAL - EIRELI	223.799-7	407-2522164/2014	R\$ 548,92	25022014	1487183/2013/S8
NUTRITIVA DELICIAS DE GULOSEMAS LTDA - ME	224.261-3	407-2513029/2014	R\$ 487,92	25022014	
PHARMACIA DE MANIPULACAO MACIELLA LTDA EPP	123.234-7	407-2518098/2014	R\$ 76,24	16012014	
PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA	211.246-9	407-2518108/2014	R\$ 137,23	16012014	
PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA	211.246-9	407-2518111/2014	R\$ 137,23	16012014	
ROTTSSERIE FATTO A MÃO LTDA - ME	112.735-7	407-2518168/2014	R\$ 487,92	25022014	
VIA CLEAN COM.L DE PDE LIMP. DESC.E HIG. LTDA ME	193.476-7	407-2522084/2014	R\$ 792,88	25022014	
VIA CLEAN COM.L DE PDE LIMP. DESC.E HIG. LTDA ME	193.476-7	407-2522085/2014	R\$ 737,23	20012014	

SS.4. 20 DE JANEIRO DE 2014
ANDREIA DE CONTO GARBIN
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DIRETOR
DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS EDITAL N.º 007/2014

SS. 42 - DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE

Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

AIF Série B/14 nº 09 - José Freire de Oliveira
AIF Série B/14 nº 10 - Maria Helena Inácio de Araújo
AIF/AIF Série B/14 nº11 - Comercial Administradora Zileo S/A - Multa R\$5.000,00 - Processo: 85667/2013
AIP/AIF Série B/14 nº 12 - Luiz Bardelli - Multa R\$ 3.000,00 - Processo: 85555/13

INDEFERIMENTO DE RECURSO:

AIP/AIF Série G/13 nº 33 - Anselmo Negro Puerta - Processo: 39262/12
AIP/AIF Série G/13 nº 34 - Peralta Investimentos e Participações LTDA - Processo: 17107/12
AIF Série B/13 nº 38 - João dos Santos Paixão - Processo: 79496/13

DEFERIMENTO DE RECURSO:

AIP/AIF Série V/13 nº 01 - Maurício Santarelli - Processo: 85560/13

SS. 43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Nome:
05172/01	William Peliello & Cia LTDA
07865/01	Farmácia Rudge Center LTDA
17756/02	PH 7 Comércio e Representação de Produtos Para Diagnósticos LTDA
19448/05	PH 7 Comércio e Representação de Produtos Para Diagnósticos LTDA EPP
03304/09	Drogaria Eduardinho e Silva LTDA - ME
49654/12	Agile Me Importação e Exportação LTDA - ME
42973/13	Raia Drogasil S/A

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Processo	Interessado
13007/06	Esa Logística LTDA

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
05172/01 - William Peliello & Cia LTDA
Nome: Rosângela dos Santos Zanan
CRF-SP: 56.297

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
07865/01 - Farmácia Rudge Center LTDA
Nome: Gabriel Dalto Esteves

5683/2001 - LUMEN CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA

Nome: Fabio Kazuyoshi Kobayashi - CRM-SP - 90.593
Nome: Wu Meng Ju - CRM-SP - 91.124

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo:
4547/2007 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER S/C LTDA
Sai: Vanderlei Finco
Entra: Sonia Gorette de Araújo Silva

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
05172/01 - William Peliello & Cia LTDA
Nome: William Peliello CRF-SP: 8019

3807/2002 - ASSOCIAÇÃO CRISTÁ VERDADE E LUZ

Nome: Giovanni Borges da Silva - CREFITO-SP - 91.369-F

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo:
4547/2007 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER S/C LTDA
De: Rua Dr. Baeta Neves, nº 374
Baeta Neves - SBC - CEP 09750-030
Para: Rua Aparecida, nº 367
Jardim do Mar - SBC - CEP 09751-330

AMPLIAÇÃO DE CATEGORIA DE PRODUTO AUTORIZADO

Processo:
07865/01 - Farmácia Rudge Center LTDA
Manipulação de Homeopáticos

CANCELAMENTO DE CEVS

Processo:
39949/2011 - DANIELA PEIXOTO CALVIELLO
CEVS: 354870801-865-000333-1-6
Fisioterapia
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
PANIFICADORA FLOR DOS VIANAS LTDA	TRM SÉRIE A/14 Nº 08 (Inutilização Produtos)
PANIFICADORA FLOR DOS VIANAS LTDA	AIP SÉRIE A/14 Nº 08 (Inutilização Produtos)
COOP COOPERATIVA DE CONSUMO	TRM SÉRIE A/14 Nº 17 (Inutilização Produtos)
COOP COOPERATIVA DE CONSUMO	AIP SÉRIE A/14 Nº 17 (Inutilização Produtos)
PANIFICADORA FLOR DOS VIANAS LTDA	TRM SÉRIE A/14 Nº 18 (Liber. de Estabelecimento)
GISONELIO PAULO DA SILVA ME	AIP SÉRIE A/14 Nº 19 (Advertência)
ZHONG YANYUAN PASTELARIA LTDA	AIP SÉRIE A/14 Nº 20 (Multa)
DROGARIA MAXX PHARMA LTDA ME	AIF SÉRIE A/14 Nº 46
DROGARIA MAXX PHARMA LTDA ME	TRM SÉRIE A/14 Nº 46 (Interdição Produto)
DROGARIA MAXX PHARMA LTDA ME	AIP SÉRIE A/14 Nº 46 (Interdição Produto)
PANIFICADORA FLOR DOS VIANAS LTDA	AIP SÉRIE B/14 Nº 31 (Interd. Total Estab.)
METROTICA ABC COM. DE PROD. OTICOS LTDA	AIF SÉRIE B/14 Nº 32
IMAVE INST.MED. AV. VISÃO E E. R. RAMOS LTDA	AIF SÉRIE B/14 Nº 34
DAK MINIMERCADO LTDA-ME	AIP SÉRIE B/14 Nº 39 (Multa)
MSSBC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	AIP SÉRIE B/14 Nº 40 (Advertência)
NUCLEO ED. CANTINHO FELIZ LTDA ME	AIP SÉRIE B/14 Nº 41 (Multa)
ANCHIETA GRILL CHUR. E CHOPERIA LTDA	AIP SÉRIE B/14 Nº 44 (Advertência)
SANDRA REGINA PEREIRA TOLVETTI - ME	AIP SÉRIE B/14 Nº 46 (Interdição da Atividade)
LAWANDA PÃES E DOCES LTDA	TRM SÉRIE B/14 Nº 49 (Lib. Estabelecimento)
RENATO TANABE	TRM SÉRIE C/14 Nº 01 (Lib. Estabelecimento)
RENATO TANABE	TRM SÉRIE C/14 Nº 01 (Liberação Equipamento)
BEM VIVER CASA DE REPOUSO S/S LTDA	AIP SÉRIE C/14 Nº 03 (Advertência)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF SÉRIE B/14 Nº 33
TCA SÉRIE A/13 Nº 02
TCA SÉRIE A/13 Nº 03
TCA SÉRIE A/13 Nº 04

DEFESAS INDEFERIDAS

Processo:
8102/2001 - FARMÁCIA DROGA I MELLO LTDA - ME (AIF SÉRIE U/13 Nº 49)
11301/2001 - BAR E RESTAURANTE BRAGIATTO MONTOURO LTDA - ME (AIF SÉRIE U/13 Nº 12)

RECURSOS INDEFERIDOS

Processo:
4492/2006 - CLÍNICA TERAPEUTICA V.A.A.D (AIP SÉRIE S/13 Nº 13)

ERRATA DO EDITAL 005/2014

Onde se lê:
SEDARA COM. DE ALIM. E BEBIDAS EIRELI - EPP
AIP SÉRIE A/13 Nº 15 (Multa)

Leia-se:

SEDARA COM. DE ALIM. E BEBIDAS EIRELI - EPP
AIP SÉRIE A/14 Nº 15 (Multa)

Onde se lê:

SADVET - SERV DE ATEND DIAGNÓSTICO VETER LTDA AIF SÉRIE A/14 Nº 23
SADVET - SERV DE ATEND DIAG. VETER LTDA TRM SÉRIE A/14 Nº 23 (Inut. Produtos)
SADVET - SERV DE ATEND DIAG. VETER LTDA AIP SÉRIE A/14 Nº 23 (Inutilização Produtos)

Leia-se:

SADVET - SERV DE ATEND DIAG. VETER LTDA AIF SÉRIE A/14 Nº 26
SADVET - SERV DE ATEND DIAG. VETER LTDA TRM SÉRIE A/14 Nº 26 (Inutilização Produtos)
SADVET - SERV DE ATEND DIAG. VETER LTDA AIP SÉRIE A/14 Nº 26 (Inutilização Produtos)

Onde se lê:

HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA TRM SÉRIE B/14 Nº 04(Inut. Cautelar Equip.)

Leia-se:

HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA TRM SÉRIE B/14 Nº 04 (Interdição Cautelar Equip.)

Onde se lê:

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
3447/2001 - BOMBRIIL S/A
Nome: Cristiane Rondinelli - CREITO-SP - 53.020

Leia-se:

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
3447/2001 - BOMBRIIL S/A
Nome: Cristiane Rondinelli - CREFITO-SP - 53.020

Procedimentos referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) Preços Públicos (2)
Ajustes/cancelamentos/lançamentos (1)

06953-01	Drogaria Sergipe Ltda
21214-01	Maisa Kawashima
23568-01	José Martins Vieira
27727-02	Roserv Transportes Ltda ME
15181-04	Lourival dos Santos Novaes ME
16342-05	Salomar Lancheteria Ltda ME
03538-06	Maria Luiza Martins Restaurante ME
04837-07	Pizzas e Esfihas Robert Kennedy Ltda ME
11448-08	Nelson Oliveira da Silva Lanchonete ME
13576-08	Priscila Pompeu Pontes ME
05964-09	Maria Neide de A de Oliveira
07897-09	Francisco P dos Santos Lanchonete ME
19193-11	Bell S Lanchonete Ltda ME
86015-13	Antonio Almeida Albuquerque - espólio (2)
10823-04	Centro de Cuidados e Desenv. Materna SC LT
04646-06	Nadia Bueno
77302-13	Lumen Centro de Diagnósticos Ltda
Lançamentos efetuados	
87183-13	Gourmet Mediterrâneo Comercial Eireli
Avisos 407.14.2522161 e 2522164	
12258-06	Atend S/C Ltda

Avisos 407.14.2522341 e 2522343/344
05850-07 Recanto Produtos Caseiros Ltda ME
Avisos 407.14.2522329 /331

SS.4. em 22 de Janeiro de 2014.
ANDREIA DE CONTO GARBIN

Respondendo pelo Expediente do Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Scretário de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 07/2014

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 1018	1969	ALBERTO EDUARDO BELLNGHAUSEN
PS 3962	1977	A NOVAQUIMICA LABORATORIO S/A
RG 855	1983	MANUEL MARIO ESTEVÃO
SB 13763	1988	CLAUDIO GERALDINI
SB 6261	1989	MANGELS SÃO BERNARDO S/A
SB 14673	1989	FERRO ENAMEL DO BRASIL IND. E COM. LTDA
SB 8039	1991	ONECIMO MONTEIRO
SB 11828	1991	ROLF LAVES
RR 3283	1992	ANAKOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB 7383	1992	JOSE RODRIGUES LERNES
SB 13293	1994	RD ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
SB 13182	1994	AIRTON SALERA
SB 4108	1996	PAO DE AÇUCAR AS IND COM
SB 8230	1997	SOPLAST PLÁSTICOS SOPRADOS S/A
SB 12532	1997	EDUARDO SATURNINO DE ALMEIDA
SB 15528	1998	MARCO JERES TELLES
RR 181	2001	JOSE JULIANO DA SILVA
SB 7657	2001	EDUARDO FLUIZ FERREIRA LEITE
SB 23723	2001	ARDUINA IZZO
SB 20177	2002	ERNESTO JACINTO COUTINHO COLA
SB 26547	2002	CLAUDIA LORCA
SB 20258	2002	BALTAZAR MARIN
SB 20390	2002	RONALDO CAVALHERI
SB 22260	2002	IRENE VIDEIRA
SB 24092	2002	VARUJAM BURMAIAN
SB 4467	2003	ROSALINA APARECIDA COPEINSKI
SB 17288	2003	ANTONIO JOSE DOS SANTOS DE ARAUJO
SB 5633	2003	SONIA CIRELLA E OUTROS
SB 1977	2004	ALEXANDRE CURY
SB 7434	2004	LUIS ROBERTO ALBINO
SB 6031	2004	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAVALHEIRO TOUFIC EL KHOURI
SB 17282	2005	ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO
SB 14740	2005	FABIANA ANDRADE SILVA E OUTRO
SB 23022	2005	MAURICIO SANCHEZ MORENO
SB 5828	2006	ULISSES CHYPIADES
SB 20078	2006	ASSOC.COMUNITARIA SANTA EDWIGES
SB 10050	2006	ANTONIO MARCOS ROSSI PAES
SB 12335	2006	MARIA JOSE VILLA REAL
SB 21418	2006	ALESSANDRO VINICIUS MOURA
SB 21027	2006	CRIEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB 19838	2007	GILVAN JOSE DE ASSIS
SB 20241	2007	ROMAO BRABO FILHO
SB 8652	2007	PAULO PEREIRA NEVES E OUTRA
SB 13049	2007	THEREZA DELTA
SB 22512	2007	OLAVO WATANABE
SB 22981	2007	CARLOS MANUEL DOMINGUES
SB 23209	2007	MAGNO NUNES DA SILVA
SB 4674	2008	JUVENTINO FRANCO
SB 12293	2008	CELIA REGINA AFONSO
SB 12291	2008	CELIA REGINA AFONSO
SB 13602	2008	DER DEP DE ESTR DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
SB 21046	2008	CENTRO EDUCACIONAL ACONCHEGO LTDA
SB 2447	2009	JOSE NATAL INACIO
SB 3870	2009	ANTONIO LIEBER
SB 17911	2009	LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA
SB 3624	2009	EDSON FERNANDES
SB 3870	2009	ELIO BENTO TEIXEIRA
SB 7109	2009	JOÃO CALADO NUNES
SB 7305	2009	JAYME4 ANDRETTA
SB 7488	2009	SERGIO DELJAIICOV
SB 5715	2010	ASSOCIAÇÃO CRISTÁ VERDADE E LUZ
SB 3160	2010	CLIMAX PARTICIPAÇÕES LT
SB 6755	2010	ORLANDO DE QUEIROZ
SB 9201	2010	HELENA DOS SANTOS SILVA E OUTRO
SB 22941	2010	ANTONIO DE ANDRADE VEIGA (ESPÓLIO)
SB 21479	2010	JOSE FELIX DE OLIVEIRA E OUTROS
SB 10580	2010	WILSON BARRADAS
SB 4923	2011	SOLANGE OCHKROBAN DA SILVA
SB 37082	2011	JULIANA MIELE DE LIMA
SB 476		

SB 71034	2012	SPE STRONG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 37250	2012	NELSON BORDINI
SB 45955	2012	EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
SB 5293	2012	LOURIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA
SB 55617	2012	MILMETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 67047	2012	CASA PINAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 71220	2012	AMILCAR MARCEL VARGAS DE OLIVEIRA
SB 71984	2012	ARLINDO ANTONIO DE MORAIS
SB 42519	2013	MANOEL ALMEIDA NASCIMENTO
SB 70065	2013	MARCOS ANTONIO CALAMARI
SB 71625	2013	ROGERIO COSTA LUPPI
SB 73229	2013	SONIA REGINA MORGADO
SB 73443	2013	FRANCISCO CARLOS TORRES
SB 81183	2013	ART CONSTRUTORA LTDA
SB 82310	2013	VERA LUCIA GOMES
SB 87940	2013	DANILO VIEIRA FRANÇA
SB 42157	2013	CLARO S/A
SB 43631	2013	FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
SB 56252	2013	EDUARDO FRIAS
SB 58698	2013	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 67410	2013	ZANUTTO RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA
SB 72004	2013	ADELSON ENRICO BERNARDINELLI ARAUJO
SB 72252	2013	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 75311	2013	SERGIO ROBERTO JARDIM
SB 78132	2013	TATIANA MOREIRA DA SILVA
SB 78591	2013	MARIA NORIKO MATSUNAGA
SB 78848	2013	LUIZ CARLOS FONSECA FACCI
SB 79444	2013	RICARDO DEMARHI
SB 79452	2013	MARISA UENO
SB 81420	2013	ABDIAS ANTONIO DE SOUSA
SB 82536	2013	ORLANDO DE OLIVEIRA CAMPOS
SB 83006	2013	FRANCISCO MORGANTI PELOSINI
SB 84816	2013	GENIVAL BEZERRA LIMA
SB 86892	2013	EDMUNDO LUIS WAGNER
SB 87573	2013	AQUARELE PRINT - COM. E SERV. DE IMPR. GRAF. LTDA - ME
SB 87903	2013	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
SB 22729	2013	CELSO ALEXANDRE RIBEIRO
SB 23449	2013	MARTINIANO ALENCAR LUCAS
SB 25254	2013	JOSÉ CÉLIO DA SILVA CABRAL
SB 32786	2013	BERNARDETE BATTISTINI E OUTROS
SB 33853	2013	SONIA MARIA DELLI
SB 71060	2013	VIVENDA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
SB 72174	2013	CONDOMINIO SAINT LAURENT
SB 78790	2013	MARIA DAS NEVES MARTINS
SB 78795	2013	DADL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB 80928	2013	KASANOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB 83333	2013	CLAUDIO BARBOSA DE MATOS
SB 83541	2013	RAMIRO APARECIDO FONTANELLI
SB 85009	2013	CLEITON CESAR ANTUNES DA SILVEIRA
SB 85012	2013	CLEITON CESAR ANTUNES DA SILVEIRA
SB 85024	2013	REGINA SETSUKO YUASA
SB 85738	2013	IDALINA BELZUNCES MELO
SB 87369	2013	ANTONIO RISOMAR CARNAÚBA DE SOUSA
SB 88447	2013	ORLANDO MORANDO
SB 88604	2013	MATHEUS CARDOSO FILHO
SB 89088	2013	AMADEU APARECIDO FRANCISCO
SB 947	2014	ANDERSON GODOI SANTOS
SB 954	2014	ANDERSON GODOI SANTOS
SB 1543	2014	RONI MARINS PEREIRA

SPU-21, 24 de janeiro de 2014, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engenheira Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU. 21
EDITAL Nº 08/2014**

Abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao DEFERIMENTO dos respectivos pedidos de prazo:

PROCESSO	ANO	INTERESSADO	PRAZO
SB 2567	1989	PROJET INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA	21/02/2014
SB 9856	1990	MIRIAM SANTANA B. DE OLIVEIRA	02/03/2014
SB 16083	1991	CARLOS ALBERTO GOMES	08/03/2014
SB 13294	1994	CONDOMINIO VIL A ALTO DAS LARANJEIRAS	17/02/2014
SB 3080	1996	JOÃO VAROLLO	18/02/2014
SB 2497	2000	HSBC BANK BRASIL S/A	15/02/2014
SB 9668	2003	ELIO CIRILO	16/02/2014
SB 13177	2003	BOMBAS E EQUIPAMENTOS PROAGUA LTDA	20/02/2014
SB 1622	2004	FERDINANDO SALERNO	20/02/2014
SB 17282	2005	ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	16/02/2013
SB 17328	2005	MARIA CECÍLIA COSTA	16/02/2014
SB 17698	2005	MIRIAM SANTANA B. DE OLIVEIRA	16/02/2014
SB 13581	2006	ITAMAR LOPES	21/02/2014
SB 20337	2006	MC DONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	20/03/2014
SB 10728	2007	DANILO ROTONDO SILVA	16/03/2014
SB 3718	2008	MIRIAM SANTANA B. DE OLIVEIRA	02/03/2014
SB 21059	2008	PUBLICIDADE KLIMES SÃO PAULO LT	16/02/2014
SB 21612	2008	JOSÉ WANDERLEY BENATI	20/03/2014
SB 10676	2009	SONIA CALÇADA	15/02/2014
SB 18769	2009	GENARO EMÍLIO PERUGINO	16/03/2014
SB 1881	2010	ROSIANE REGES MOREIRA	17/03/2014
SB 17174	2010	INDÚSTRIA METAIS KYOWA	20/04/2014
SB 30690	2011	MILTON BIGUCCI	18/02/2014
SB 52202	2011	MILTON BIGUCCI	18/02/2014
SB 724	2012	ANTONIO FERNANDO MAIA DA SILVA	20/02/2014
SB 45916	2012	CLAUDINEI CINTRA	15/02/2014
SB 61982	2012	MIRIAM SANTANA B. DE OLIVEIRA	16/02/2014
SB 52387	2013	VALMIR ROBERTO DO CARMO	14/02/2014
SB 55960	2013	VILMAR ROCHA SOUZA	10/02/2014
SB 58383	2013	IVOMARIO NETTO PEREIRA	14/03/2014
SB 69521	2013	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANTÁRTICO	15/02/2014
SB 81207	2013	ALTANA ALEMAMHA EMPR. IMOB. LTDA	20/03/2014

SPU-21, 24 de janeiro de 2014, **Maria Fortes Reina**, Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL Nº 09/2014**

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

Região	Processo	Ano	Interessado
SB	1169	1995	ASSOC BENEF. DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ
SB	19693	2006	SIMONE SOARES
SB	14514	2006	FABIULA CHERICONI
SB	4242	2007	ROBERTO SOARES DA SILVA
SB	13876	2008	JOSE VICENTE FRANCO MARTINS
SB	9419	2009	MANUEL CARVALHAIS
SB	54708	2013	ROBERTO BARBOZA SANTOS JUNIOR
SB	55173	2013	CLAUDIO DONIZETE SILVA SOUTO

SPU-21, 24 de janeiro de 2014, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão S PU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

**APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 10/2014**

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 10/02/2014.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB- 7285/1996	MIGUEL LUCILIO	4050055	656,69
SB-70825/2013	ALTANA ALEMAMHA EMPR. IMOB. LTDA.	4050056	2.098,90
SB-77202/2013	JOSÉ PAIVA DE MOURA E OUTRO	4050057	1.826,10
SB-77631/2013	BASS ELEVADORES LTDA.	4050059	142,19
SB-86725/2013	JOSÉ VALTER IGLESIAS	4050054	381,34

SPU.21, 24 de Janeiro de 2014, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2

**SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE,
CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 07/2014**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
PS-14941/1988	MODAS LUCIANA FERRAZ LTDA
SB-15121/1988	BRASIL AUTO SHOPPING ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIREL
SB-15121/1988	BRASIL AUTO SHOPPING ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIREL
SB-15121/1988	BRASIL AUTO SHOPPING ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIREL
SB-10827/1989	ROSANA ROSA MAURICIO DE SOUZA
SB-10827/1989	FLAVIA SBRAVA DE ABREU - ME
SB- 1170/1990	ETSUKO MATSUNAGA
SB- 6675/1990	CELSO BATISTA
SB- 6675/1990	TRÊS AMIGOS COM. DE AUTO PEÇAS E SERV. LTDA ME
SB- 9250/1990	LUMA E LUMINHA COM. DE CALÇADOS E ACES. LTDA ME
RR- 2576/1991	BERKEL S.A
SB- 8267/1992	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 8267/1992	MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
RR- 718/1993	MARIA JACILENE DA SILVA
SB-11431/1993	EUREKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SB- 3702/1994	CARVAJAL INFORMAÇÕES LTDA
SB- 7948/1994	M C A DA SILVA PÃES - ME
SB- 5481/1995	LUENCA S/A EMPREENDIMENTOS ADM. E PARTICIPAÇÕES
RG- 297/1996	FRANCISCO DO NASCIMENTO DE FREITAS
SB- 7571/1996	GAMAL ABDEL NASSER MOHAMED MURAD
SB- 927/1997	VALCI BELOTI DE LIMA
RR- 1207/1997	FABRIL PAULISTA PERFUMARIA LTDA
SB- 318/1998	VANESSA APARECIDA BERTUCCI - ME
SB- 5588/1998	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-10744/1998	ALCIDES CHRISPA FILHO
PS-19978/1998	BRASIL CHAPAS IND. COM. DE AÇOS E MAQ. LTDA EPP
SB- 1880/1999	DORAMI LEITE DE PAIVA
RR- 1997/2000	E. DE ARAGÃO BEVILAQUA - ME
RR- 1997/2000	CENTRO DE FORMAÇÃO DE COND. MODELO S/S LTDA ME
SB-12729/2000	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURA DA VILA PAULICÉIA
SB-16222/2000	GALETERIA VILLA S LTDA ME
SB- 8278/2001	WILSON ROBERTO PONCE - ME
SB- 8278/2001	JULIANA LUZ MARTINS
SB- 8278/2001	ANA TEREZA SALLES MACHADO
SB- 8278/2001	PET SHOP MUVUÇÃO LTDA - ME
SB- 8278/2001	PET SHOP MUVUÇÃO LTDA - ME
SB-17167/2001	MARCELO SILVIO DI MARCO
SB-17187/2001	IMOBILIÁRIA JOSIAS S/C LTDA
SB-16353/2002	UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
SB-24438/2002	JOSÉ VALDECIR DA SILVA - ME
SB-28188/2002	QUIMICRAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMI
SB-17814/2003	SAMIRA LOPES CREDITO
SB-25310/2003	JOSÉ EUCLIDES COELHO
SB-25310/2003	NSC - REPRODUÇÕES GRAFICAS LDA - EPP
SB- 9177/2004	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 5569/2005	FASCITEC INSTRUMENTAÇÃO E ELETRONICA LTDA

SB-21775/2005	DILLARY BAZAR LTDA - ME
SB- 8353/2006	JOSÉ CARLOS BATISTA DE SOUZA
SB-11127/2006	GILCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
SB-13593/2006	CARREFOUR COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA
SB-18471/2006	LAVA RÁPIDO HIGA LTDA
SB-21822/2006	TREFILAÇÃO UNIÃO DE METAIS S/A
SB-20287/2007	RAQUEL LEMES KAWAMURA
SB-20287/2007	PAPA FERRO COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA - ME
SB-11401/2008	BRUNA COSTA DE MORAIS
SB-19169/2008	ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURA DA VILA PAULICÉIA
SB- 7443/2009	TANIA CRISTINE CHAVES BUFFET - ME
SB-13033/2009	GENÍCIO SEVERO DOS SANTOS
SB-18934/2009	SICK SOLUÇÃO EM SENSORES LTDA
SB- 2927/2010	GOFEL AUTO COLANTE LTDA
SB-22888/2010	INCOM INDUSTRIAL LTDA
SB- 1668/2011	JSTEEL FERRO E AÇO LTDA ME
SB- 8077/2011	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-23864/2011	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
SB-32645/2011	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-37172/2011	BUTTERFLY NÚCLEO DE EDUC. INF. BILINGUE LTDA ME
SB-54508/2011	HELENA ETSUKO MIYAGUTI
SB-57688/2011	EDUARDO CELESTINO VALVERDE
SB-14707/2012	COMUNIDADE CRISTÁ APOSTOLICA ROCHA ETERNA
SB-14935/2012	CLAFER TORÇÃO DE FIOS LTDA
SB-29714/2012	ROBERTO OTSUJI
SB-58868/2012	ORLANDO MORANDO JUNIOR
SB-58868/2012	ORLANDO MORANDO JUNIOR
SB-33540/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-36849/2013	OPHOR MOZZA COM. DE MODAS PRES. E CALÇADOS LTDA
SB-60098/2013	FLEXITYRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
SB-60121/2013	WELLCO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
SB-67028/2013	MASAMI KUMAHARA
SB-72217/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-79523/2013	SIDNEI RODRIGUES
SB-81244/2013	FACILITA CORRESPONDENTE IMOBILIÁRIO LTDA - ME
SB-83010/2013	ANGELINA PARANHOS FURLANETO
RR- 2344/1988	N.G.S. NEW GENERATION S. INFORMATICA LTDA - ME
RR- 2636/1988	HEITOR SELINGARDI JUNIOR
SB-12009/1988	C.S.E. SERVIÇOS E COMERCIO DE OPTICA LTDA-ME
SB-13346/1988	FARMACIA HOMEOPATICA POLEN LTDA
RR- 2404/1989	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
SB- 8395/1989	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-15134/1989	ATIVA COMERCIO ARTEFATOS DE COUROS LTDA
SB- 9582/1990	DORAMI LEITE DE PAIVA
RR- 3820/1991	SILVIO APARECIDO SEIKO KIKUTI
RR- 3820/1991	MESQUITA & OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA
RR- 3820/1991	MESQUITA VET SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
RR- 3820/1991	FABIO SHIGUEO ETO
RR- 3820/1991	VAYUTECH SERVIÇOS LTDA ME
RR- 3820/1991	DROGARIA MESQUITA LTDA ME
RR- 3820/1991	VAYUTECH SERVIÇOS LTDA ME
SB- 7497/1991	EL SHADDAY LANCHONETE LTDA ME
SB- 5773/1992	RAIA DROGASIL S/A
SB-13141/1993	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
SB-13755/1993	GENILIO TEIXEIRA DA SILVA
SB-12534/1994	MARCELO DE OLIVEIRA NOVAES
SB- 5962/1995	KÁTIA CRISTINA CORREA DE ARAÚJO
SB- 9586/1996	DORAMI LEITE DE PAIVA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
029ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**

ALISTAMENTO MILITAR – CONVOCAÇÃO

A Junta de Serviço Militar do município de São Bernardo do Campo, com base no Art 41 da Lei nº 4.375, de 17 Ago 64 (Lei do Serviço Militar), informa aos jovens do sexo masculino nascidos no ano de 1996 e os nascidos em anos anteriores que ainda não fizeram seu alistamento militar, que devem fazê-lo até o próximo dia 30 de Junho de 2014.

LOCAIS DE ALISTAMENTO:

Junta de Serviço Militar (JSM) nº 029:

- Rua Príncipe Humberto, 141 – Vila Dusi – Fone (11) 4125 4173

Junta de Serviço Militar (JSM) nº107:

- Rua Assunção, 60 – Bairro Assunção – Fone (11) 4356 1942

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1 fotografia 3x4, recente, com a testa e orelhas descobertas e sem retoques e com o fundo branco;

- Certidão de nascimento ou casamento (original);

- Cédula de identidade original (RG);

- Cadastro de pessoa física (CPF);

- Comprovante de residência

(a)

MARIA LUCIA BUENO DIAS

Secretária da JSM nº 029

"SERVIÇO MILITAR – ANTES DE UM DEVER UM DIREITO DO CIDADÃO"

RR- 948/1997	GETULIO DE SOUZA MAGNO - ME
RR- 948/1997	THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA - ME
RR- 948/1997	JURANI RODRIGUES SOARES - ME
RR- 948/1997	CPJ - COM. DE COSMET. BIJOUTERIAS ARMARINHOS LTD
RR- 948/1997	VANUSA DIAS ZAURISIO SANTOS
RR- 948/1997	DANY BRINK COM. DE BRINQUEDOS E PAPELARIA LTDA -
RR- 948/1997	ADENILSON MEDEIROS DOS SANTOS
SB- 7339/1997	FAVORITTO EVENTOS LOCAÇÃO E EMPORIO LTDA-ME
SB-10513/1998	MULTICEL PIGMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB-18460/1998	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 7761/2001	GREEN LINE SISTEMA DE SAÚDE LTDA
SB-10809/2001	EUROMIG EQUIPAMENTOS PARA SOLDA LTDA
SB-14334/2001	JOSÉ CARLOS DE ARAUJO
SB- 7185/2003	FLÁVIO VIANA BARBOSA
SB- 8909/2004	LUIÍS CARLOS COSTA
SB-14973/2004	NELSON PEDRO MARY
SB- 6142/2005	SCN INFORMATICA LTDA
SB-11209/2006	ANDREIA CRISTINA ADAMO
SB- 8115/2007	GF COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
SB- 8115/2007	ELIO CIRILO
SB- 6227/2008	VIASUPRI SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTD
SB-16108/2008	ANTONIO RINO ALEXANDRE
SB- 6242/2009	METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVID.PRIVADA S/A
SB-13064/2009	ALMIR BORGES RIBEIRO
SB-13847/2009	LUIIS CAVINATO
SB- 1110/2010	REFRI-UTIL COMERCIO DE REF. LTDA - EPP
SB-15844/2010	RFJ EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
SB-19196/2012	AUTO MOTO ESCOLA JD DAS ORQUÍDEAS S/S LTDA
SB- 2290/2013	JOB PAIXÃO LIMA
SB-23548/2013	PLASTIDLER IND. COM. E EXP. DE PLÁSTICOS LTDA EP
SB-42153/2013	CLARO S/A
SB-78692/2013	ADEMIR VIDAL
SB-80776/2013	APARECIDA MARIA DRIGO DA SILVA
SB-85117/2013	POPP FAST FOOD
SB- 261/2014	DIASTUR TURISMO LTDA
SB- 1310/2014	ALEXANDER TAIYO BIOTTO

SPU.201, 22 de Janeiro de 2014, **Joyce Morais De Freitas** - Agente de Obras Particulares, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR - SPU.201 EDITAL Nº 08/2014

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente a processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias a contar desta publicação na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do INDEFERIMENTO.

O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO A SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABI-VEIS.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
RG- 290/1987	TADATOSHI FUJIMORI
SB-15011/1993	VIA VAREJO S/A
SB- 1954/1999	COLÉGIO STAGIO S/S LTDA - EPP
SB- 4394/2008	NADYR APARECIDA SIMÕES
SB-59705/2013	DANILO GUEDES
RR- 718/1993	JOYCE ELLERO FERNANDES CANALEZ
PS- 9588/1998	VACCARI ODONTOLOGIA LTDA
PS- 9588/1998	AGÊNCIA DOC ASSESSORIA EM PREPARAÇÃO DE DOCUMENT
PS- 9588/1998	SIEGFRIED JORGE WEHR
PS- 9588/1998	SILVIA FERNANDES CHAVES
SB- 4834/2003	JOÃO PEDRO DOS SANTOS
SB- 4398/2009	NOVITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
SB-17310/2010	ANDREIA DE OLIVEIRA TERUEL

SPU.201, 22 de Janeiro de 2014, **Joyce Morais De Freitas** - Agente de Obras Particulares, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 09/2014

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 10/02/2014.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
RG- 555/2001	AVELINO DA SILVA FERREIRA-ME	4060293	710,94
RR- 236/1989	TIROU DOCES E SALGADOS LTDA ME	4060287	142,19
RR- 1446/1989	ARTSHOP COMERCIAL LTDA - ME	4060291	142,19
RR- 407/1994	ANA CIRSTINA DOS ANJOS-ME	4060269	142,19
RR- 797/1998	ANA PAULA SUPLEMENTACAO ALIMENTAR - ME	4060271	142,19
SB-11761/1985	LUIS VENANCIO DA SILVA	4060253	213,28
SB-13650/1988	JOSE AUITON PEREIRA	4060295	142,19
SB-15336/1988	MOVEIS MENEGETTI LTDA ME	4060265	142,19
SB- 9367/1989	GALEROS RESTAURANTE LTDA - ME	4060267	284,38
SB- 9367/1989	MERCADINHO PANZELLI LTDA - ME	4060268	284,38
SB-13606/1989	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	4060289	284,37
SB- 2291/1990	DR. CASTRO CLINICA INFANTIL LTDA	4060275	426,56
SB-11214/1990	CENTRO EDUCACIONAL PAULISTA CEP S/C LTDA	4060285	710,94
SB- 6361/1994	GERALDO COELHO DE LIRA - ME	4060258	426,56
SB- 1627/1995	ALENT BRASIL SOLDAS LTDA	4060266	1.421,87
SB-10270/1996	MARIA HELENA FERNANDES FERREIRA	4060299	426,56
SB-12640/1996	NOVA ESPORTE COMERCIAL LTDA	4060288	1.421,88
SB-16571/1997	LC TRANSPORTES LOG. E ARMAZENS GERAIS LTDA	4060297	710,94
SB-16571/1997	LC CENTRO DE MONTAGEM LTDA	4060298	710,94
SB- 7700/1998	AJC VEICULOS E SERVICOS LTDA. E OUTROS	4060302	213,28
SB-20605/1998	BIO TARGET - PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME	4060290	142,19
SB-13986/1999	ORIENTALTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4060292	284,37
SB-19224/2004	EPICA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	4060270	710,94
SB-11843/2006	ASSOCIACAO BENEFICENTE SHEKINAH	4060277	284,37
SB-14746/2007	M & M LUIS SERV AUT E INS GAS NAT VEIC LTDA ME	4060284	142,19
SB-15305/2008	ACTIVA DEMOLIDORA LTDA	4060281	142,19
SB-16321/2008	ESCOLA DE INFORMATICA AGS LTDA	4060274	284,38
SB-16822/2008	NOVA RETROSOL DI.DE AUTO PECAS E AC.LTDA	4060255	426,56
SB-20840/2008	DESPACHANTE N.S. APARECIDA S/S LTDA	4060278	142,19
SB-20352/2010	MARISA LOJAS S.A.	4060272	710,94
SB- 6096/2011	ALFREDO JOSE RODRIGUES	4060260	225,00
SB-45785/2011	EDSON JOSE AVENA E OUTRA	4060284	213,28
SB-51243/2011	REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS	4060262	426,56
SB-62161/2011	MARIA DE LOURDES Z. HENRIQUES E OUTRAS	4060273	426,56
SB-16848/2012	ADILSON DE SOUZA IDALGO E OUTRA	4060254	245,23

SB-45131/2012	MARIA APARECIDA DA CUNHA E OUTROS	4060259	213,28
SB-48744/2012	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	4060280	284,37
SB-21720/2013	DARCI THEODORO AMICI	4060301	213,28
SB-33547/2013	ELEVADORES OTIS LTDA	4060300	213,28
SB-61211/2013	CICOLLO ARTE MOVEIS LTDA - EPP	4060283	284,37
SB-73243/2013	MANOEL ROSARIO DE FARIA	4060261	142,19
SB-73251/2013	MARA RITA CHAIM DE FARIA	4060296	142,19
SB-75388/2013	VALDIR MATTAR CLINICA MEDICA UROLOGIA	4060276	142,19
SB-75862/2013	CENTRO DE REAB. MAXILO FACIAL S/S LTDA	4060282	142,19
SB-76880/2013	GENESIS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME	4060279	142,19
SB-77458/2013	MARLENE ALVES TORRES	4060286	213,28
SB-79335/2013	FELICIO SETIMO ROSSI ZAMPIERI	4060257	213,28
SB-80046/2013	ANA PAULA MARGONARI ADAMO	4060256	142,19
SB-81196/2013	CESAR ALVARES RAYA	4060263	213,28
SB-87088/2013	CENTRO DE FORM. DE CONDUIT MUN. LTDA ME	4060294	284,37

SPU.201, 22 de Janeiro de 2014, **Joyce Morais De Freitas** - Agente de Obras Particulares, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE OBRAS DEPARTAMENTO DE CONTROLKE DE CONCESSIONÁRIAS

C O M U N I C A D O

Proc. SB. 76.833/2013
São Bernardo do Campo, em 16 de dezembro de 2013.

Prezado Senhor:

Informamos que seu processo foi devidamente analisado por este Departamento de Controle de Concessionárias - SO. 2 que decidiu pela emissão da Certidão de Informação Administrativa anexada em fis. 14.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO BUNEMER
Agente de Saneamento Básico

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - SU.3 EDITAL Nº 29 /2013

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore

Processo	Interessado
SB 31734/2013	KENGO IBUSUKI

SU.3, em 10 de janeiro de 2014.
Arqtª Jurandir Prestes de O. Junio
Diretor do Departamento de Parques e Jardins

SU 002 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 002/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, LINHA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO -IMOB/IMOBIL-	COD-AVISO/EXE DO	VALOR TOTAL LANÇAMENTO DO	VENC TO PROCESSO	NUMERO
ANA RITA DE VASCONCELOS	6.025.060.000	704-2512936/2014	R\$ 260,65	24022014	2512936 6
BAR SORRIANCHES LTDA - ME	76.535-0	704-2512882/2014	R\$ 781,76	24022014	2512882 72
BARBATINAS PEIXE BAR LTDA - ME	198.798-4	704-2518124/2014	R\$1.563,93	24022014	103067 95
DANILO C. CAVALCANTI CENTRO ESTETICO AUT.-ME	219.555-0	704-2512880/2014	R\$ 521,31	24022014	2512880 54
FABIO SANTAGO ZACARI DE SOUZA	6.016.046.000	704-2512934/2014	R\$ 260,65	24022014	2512934 6
FABRICIO ANSELMO DA SILVA	6.016.045.000	704-2512935/2014	R\$ 260,65	24022014	2512935 6
HELENO JOSE BATISTA		708-2512921/2014	R\$ 221	25022014	3466/1990/58991
IESC - EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP	220.095-3	704-2512861/2014	R\$ 260,65	24022014	2512861 52
IESC - EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP	220.095-3	704-2512862/2014	R\$ 260,65	24022014	2512862 52
IESC - EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP	220.095-3	704-2512863/2014	R\$ 260,65	24022014	2512863 52
IRINEU GAROFALO	6.062.011.000	704-2512937/2014	R\$ 260,65	24022014	2512937 6
JAIRO DE FRANCA ROCHA	6.063.168.000	704-2512911/2014	R\$ 260,65	24022014	2512911 6
JOAO HENRIQUE DA CRUZ	6.063.075.000	704-2512912/2014	R\$ 260,65	24022014	2512912 6
JOAO ARLINDO	4.060.011.000	704-2512897/2014	R\$ 260,65	24022014	2512897 6
MADALENA OLIVEIRA DOS SANTOS	512.045.002.000	704-2512866/2014	R\$ 260,65	24022014	2512866 6
MADALENA OLIVEIRA DOS SANTOS	512.045.002.000	704-2512867/2014	R\$ 260,65	24022014	2512869 3
MARCIO VETORAZO	4.066.090.000	704-2512907/2014	R\$ 260,65	24022014	2512907 6
MIRIAM HARLY MARTIN CONTRERA	6.063.003.000	704-2512913/2014	R\$ 260,65	24022014	2512913 6
OSSEFRAN FERREIRA DA SILVA ME	189.394-7	704-2518123/2014	R\$1.563,93	24022014	103068 95
PAP S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	6.006.020.000	704-2512910/2014	R\$ 260,65	24022014	2512910 6
PRODUTOS REMATEL LTDA	27.015.037.000	704-2512864/2014	R\$ 521,31	24022014	2512864 60
RAMUNDO VITAL BEIM - S.A	132.664-3	704-2512881/2014	R\$ 521,31	24022014	2512881 54
TELEFONICA BRASIL S.A	4.075.013.000	704-2512908/2014	R\$ 260,65	24022014	2512908 6
VITORIO REGASSINI	6.053.022.000	704-2512914/2014	R\$ 260,65	24022014	2512914 6
WALDEMAR COSTA	4.098.039.000	704-2512885/2014	R\$ 521,31	24022014	2512883 1

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

003-RECONSTRUIR MURO DE FECHO

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

052-PUBLIC.IRREG - BANNER, FAIXAS E CARTAZES

054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER)

072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO

095-DESOCCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO

991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE

SU002.2, 22 DE JANEIRO DE 2014

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
TARCISIO SECOLI - SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU-002.4 EDITAL Nº 02/2014

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração	Interessado
SB-05389/10	JOSÉ ALVES DE SOUZA

Assunto: Cancelamento de Lançamento	Interessado
SB-05389/10	JOSÉ ALVES DE SOUZA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante	Interessado
SB-09855/07	JOSÉ DEMERVAL DE ARAUJO
SB-03330/10	ANTONIO ANDRADE

Assunto: Cancelamento de Notificação	Interessado
SB-12590/11	CELIO CORDEIRO DE SOUZA

Assunto: Licença de Ambulante	Interessado
SB-61984/11	EDIVALDO FERNANDO VILA NOVA

Assunto: Transferência de Permissão de Uso de Feira Livre	Interessado
SB-08624/00	SÉRGIO SILVA VIDAL
SB-76938/13	NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
SB-18659/03	LUIZ HONORATO DA SILVA
SB-87588/13	TALITA MAYUMI HATIDA
SB-19958/03	KAZUJO OBARA
SB-88164/13	CIBELE APARECIDA BASTOS
SB-19975/03	HELENA OBARA
SB-88166/13	RITA DE CÁSSIA LIRA BASTOS

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Lançamento	Interessado
SB-87646/13	THIAGO SILVA

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-37352/13	MELRO ANTINORI GARCÉS
SB-86964/13	CLEITON MENDES DE OLIVEIRA
SB-86992/13	PEDRO BEZERRA DE ALMEIDA
SB-01227/14	KELLY CRISTINA JOSÉ LUIZ DE CASTRO
SB-01275/14	VANDA APARECIDA DE OLIVEIRA
SB-02198/14	VERÔNICA MARIA PEREIRA DA SILVA

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-00273/14	ELZA RIBEIRO DANTAS DOS SANTOS

062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
 Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ANTONIO NEVES DE JESUS	9.041.007.000	8
ANTONIO OCTAVIO DE ABREU	29.107.010.000	1
ANTONIO VALTER TROMBETA	29.083.018.000	1
ARMARINHOS FERNANDO LTDA	160.471	42
BELLA TINA RESTAURANTE LTDA - EPP	212.154	23
BELLA TINA RESTAURANTE LTDA - EPP	212.154	63
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	3.024.027.000	1
EXPEDITO SOARES BATISTA	29.013.012.000	1
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	4.050.315.000	48
FIorentino PERUGINO - ESPOLIO	13.028.033.000	7
IGREJA FAMILIA DE CRISTO	221.771	62
INDUSTRIA E COMERCIO DE GELÓ A.B.C LTDA ME	218.267	61
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.	13.037.074.000	1
JOSE EDEBRANDO RUFINO - ME	162.023	63
JOSE LUIZ RIGONATO	3.024.025.000	1
JOSE TOME ABADESSO	21.085.068.000	30
LUIZ VICENTE FONTANA	29.107.009.000	1
MARIO MATIAS LEITE	512.031.013.000	26
OLGA JERONYMA MAGNANI - ESPOLIO	13.037.008.000	1
STEROC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	135.763	15-34
WALDIR BENETTI DE PAULA	21.022.004.000	1
WALDIR FILLIETAZ	10.017.019.000	6-35
WILSON MARINS	9.088.051.000	1

SU.002, 15 DE JANEIRO DE 2014
MARIO ANTONIO MARGONARI
 ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
 CHEFE
TARCISIO SECOLI
 SECRETARIO

SU-002 SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO EDITAL 203/2014

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

003-RECONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

030-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

083-ENTULHO EM AREA PUBLICA E TERRENO BALDIO

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ARDITTO IRINEU MOSCARDO	26.005.004.000	1
BARBATANAS PEIXE BAR LTDA - ME	198.798	23
BARBATANAS PEIXE BAR LTDA - ME	198.798	63
BIONDI BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA	19.014.023.000	01/03/2006
CLAUDIONOR GABAS	19.039.008.000	1
DIONISIO ALBERTO DA COSTA	534.021.017.000	34
ITACEMA FALCAO	12.047.004.000	1
J.C. PUCCA BAR LTDA	198.350	72
JOSE EDNALDO SERAFIM DE ALMEIDA	183.683	72
LUIZ JULIO DA SILVA	620.012.013.000	83
LUIZ MIRANDA - ESPOLIO	9.044.049.000	30
MAURO SIQUEIRA CESAR	19.006.001.000	1
MAURO SIQUEIRA CESAR	19.006.021.000	1
OSEFRAN FERREIRA DA SILVA ME	189.394	23
OSEFRAN FERREIRA DA SILVA ME	189.394	63
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA	20.011.001.000	1
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA	20.011.002.000	1
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA	20.011.003.000	1
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA	20.011.004.000	1
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA	20.011.005.000	1
PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA	20.011.038.000	1
SEBASTIAO MANOEL DA OLIVEIRA	522.029.017.000	63
SILVANA MARIA PINTO	189.439	72
TADATSUGU TANAKA	26.005.005.000	1

NOTIFICACOES ENTREGUES EM MAOS:

SERVICO: CESSAR AS ATIVIDADES DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICACAO	PRAZO
MARIO JORGINO SANTOS	106.586	IMEDIATO

SU-002, 22 DE JANEIRO DE 2014
MARIO ANTONIO MARGONARI
 ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
 CHEFE
TARCISIO SECOLI
 SECRETARIO

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETARIO

"PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.030/2014 - PEC.60182/2013 - CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, INCLUINDO GARANTIA, MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PELO PERIODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. Abertura do Pregão: 04/02/2014 às 09:00 horas. O(s) edital(is) encontra(m)-se disponivel(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.042/2014 - PEC.60349/2013 - MATERIAL ESPORTIVO. Abertura do Pregão: 29/01/2014 às 09:00 horas.

PE.043/2014 - PEC.60345/2013 - VENTILADOR. Abertura do Pregão: 30/01/2014 às 09:00 horas. O(s) edital(is) encontra(m)-se disponivel(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.044/2014 - PEC.60358/2013 - ESCADA. Abertura do Pregão: 31/01/2014 às 09:00 horas.

PE.045/2014 - PEC.60323/2013 - MATERIAIS CIRURGICOS. Abertura do Pregão: 31/01/2014 às 09:00 horas. O(s) edital(is) encontra(m)-se disponivel(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

RERRATIFICACAO I - PREGÃO PRESENCIAL - PP 52/2013 - PC.20.174/2013 - REGISTRO DE PREÇOS DE DIETA ENTERAL, COMPLEMENTO NUTRICIONAL E FÓRMULA INFANTIL, para eventual aquisicao dos produtos especificados no Anexo I deste Edital, e atendimento das necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE do Municipio de São Bernardo do Campo. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PUBLICA: 04/02/2014 - 09h30min.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº 199/2013; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.10469/2013; CONTRATADA: MONICA SYDOW HUMMEL; ASSINATURA: 21/01/2014; OBJETO: ficam incluídas as dotações orçamentárias abaixo relacionadas: (0336-7) 08.081.3.3.90.36.00.12.365.0048.2055.01, PA 4387/2014 (0329-4) 08.081.3.3.90.36.00.12.361.0035.2074.01, PA 1053/2010

II - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 238/2013; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80107/2013; CONTRATADO: JOSÉ ADONIS GERVAIS; ASSINATURA: 22/01/2014; OBJETO: : fica incluída a dotação orçamentária (0697-5) 11.111.3.3.90.39.00.16.482.0026.2213.07, PA 1195/2010.

III - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 183/2013; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80122/2012; CONTRATADA: ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA EPP; ASSINATURA: 22/01/2014; OBJETO: : fica incluída a dotação orçamentária (0696-7) 11.111.3.3.90.39.00.16.482.0026.2213.05, PA 1158/2010 (0697-5) 11.111.3.3.90.39.00.16.482.0026.2213.07, PA 1158/2010

IV - TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 (TERCEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 238/2011; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80069/2011; CONTRATADA: COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS; ASSINATURA: 22/01/2014; OBJETO: ficam incluídas as dotações orçamentárias abaixo relacionadas: (0696-7) 11.111.3.3.90.39.00.16.482.0026.2213.05, PA 1158/2010 (0697-5) 11.111.3.3.90.39.00.16.482.0026.2213.07, PA 1158/2010

São Bernardo do Campo, 22 de janeiro de 2014.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
 Diretora
 Departamento de Materiais e Patrimônio

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos, Aditamentos, abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA. 200.2 N.º 236/2013; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n.º 80052/2011; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 10007/2012; CONTRATADA: CONSORCIO CENTRO SECO; VIGÊNCIA: 36 meses; VALOR: R\$ 296.899.634,57; ASSINATURA: 19/12/2013; OBJETO: executar para o MUNICIPIO as OBRAS DE INTERVENÇÃO PARA REDUÇÃO DO RISCO DE INUNDAÇÕES NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO DOS MENINOS SUPERIOR - FASE 1.

II - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 249/2013; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n.º 80171/2013; FUNDAMENTO: ART. 24, XIII DA LEI FEDERAL 8666/93; CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS; VIGÊNCIA: 05 MESES; VALOR: R\$ 430.000,00; ASSINATURA: 26/12/2013; OBJETO: executar para o MUNICIPIO, serviços técnicos especializados para assessorar o Municipio de São Bernardo do Campo na elaboração e no acompanhamento da implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV para os Servidores do Quadro Geral.

III - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 001/2014; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n.º 10555/2013; MODALIDADE: CONVITE Nº 44/2013; CONTRATADA: ANDRÉA CRUZ DIAS; VIGÊNCIA: 10 meses; VALOR: R\$ 18.840,00; ASSINATURA: 10/01/2014; OBJETO: prestar ao MUNICIPIO, serviços, para PLANEJAR E DESENVOLVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DO PERCURSO SOCIOFORMATIVO (MÓDULOS: SEGURANÇA CIDADÃ E DIREITOS HUMANOS, CULTURA, SOCIEDADE E VIVÊNCIAS ESPORTIVAS), PARA OS JOVENS DO "PROGRAMA TURMA CIDADÃ

IV - CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 002/2014; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n.º 60226/2013; MODALIDADE: PE 518/2013; CONTRATADA: MASTER HIGMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA; VIGÊNCIA: 12 MESES; VALOR: R\$ 51.352,20; ASSINATURA: 17/01/2014; OBJETO: fornecer para o MUNICIPIO, LUVAS DE SEGURANÇA DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE.

V - CONTRATO DE FORNECIMENTO SA. 200.2 N.º 004/2014; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n.º 60236/2013; MODALIDADE: PE 736/2013; CONTRATADA: SUPREMO RESTAURANTE E BUFFET LTDA - EPP; VIGÊNCIA: 12 MESES; VALOR: R\$ 45.000,00; ASSINATURA: 13/01/2014; OBJETO: fornecer para o MUNICIPIO, KIT LANCHE PARA O PROJETO "PROTEJO", DESTINADO À SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

VI - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 007/2014; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n.º 10199/2013; MODALIDADE: PP 49/2013; CONTRATADA: EURO HOSPITALAR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; VIGÊNCIA: 12 MESES; VALOR: R\$ 346.999,92; ASSINATURA: 21/01/2014; OBJETO: prestar para o MUNICIPIO serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA AS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES AFETAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VII - TA SA. 200.2 N.º 250/2013 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 N.º 200/2012; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n.º 80098/2012; CONTRATADA: GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 11.997.411,12; ASSINATURA: 03/01/2014; OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 04 de janeiro de 2014, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 200/2012.A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado.

VIII - TA SA. 200.2 N.º 251/2013 (6º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 N.º 149/2010; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n.º 80080/2009; CONTRATADA: CONSTRUTORA CRONACON LTDA; VALOR: SEM ÔNUS; ASSINATURA: 15/01/2014; OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato de Empreitada SA.200.2 n.º 149/2010, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 09/12/2013. - A prorrogação que trata esta cláusula, encontra fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

IX - TA SA. 200.2 N.º 008/2014 (10º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 N.º 036/2010; CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: n.º 80040/2009; CONTRATADA: MODERNIDADE ESTACIONAMENTO LTDA EPP; VALOR: SEM ÔNUS; ASSINATURA: 16/01/2014; OBJETO: Fica transferido o local da prestação dos serviços oriundos do contrato ora aditado para a área descrita no termo de Contrato de Comodatado nº 001/2014, firmado com a SEI SBC Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., o qual se encontra juntado às fls. 1726/1730 do Processo de Contratação nº. 80.040/09, pelo período de 36 (trinta e seis) meses consecutivos, prorrogáveis por 02 (dois) períodos consecutivos de 12 (doze) meses, a partir de 15 de janeiro de 2014.A alteração de que se trata encontra respaldo no disposto na alínea "b", do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

SA.2, 24 de janeiro de 2014.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
 Diretora - SA.2

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETARIO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST-1
EDITAL ST-1 Nº 002/14

Em cumprimento à legislação municipal vigente, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo os mesmos para os devidos fins.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	INTERESSADO
SB-80475/13	RENATO OLEGARIO DE ALMEIDA
SB-80533/13	DIEGO PINTO PUPO
SB-80809/13	ALDO ROBERTO KRAEMER
SB-2713/14	JOSÉ ALVES MIRANDA

PROCESSOS DEFERIDOS

Nº PROCESSO	INTERESSADO
SB-80346/13	CLÁUDIO APARECIDO MAIA
SB-80542/13	EDNEY BARBOSA LEITE
SB-80712/13	LEONOR MIGUEL DA SILVA
SB-80745/13	FRANCISCO EUDES DE SOUZA
SB-80783/13	IVALDO GOMES DE SOUZA JÚNIOR
SB-80843/13	VANESSA FERNANDES MACEDO DE OLIVEIRA

ST-1, 21 de janeiro de 2014.
ARQT.º FERNANDA T.C.ESPEL
 Diretora

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - ST-122

EDITAL ST-122 Nº 006/2014

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ALEX ADAMO DE CARVALHO	CRT-6322	2819
ALLAM KAUJE DA COSTA	GYV-2983	2819
ANTONIO DOS SANTOS DE SOUZA	FXK-4685	2793
CELSO JOAQUIM DE BRITO	BGX-2829	2808
CHEVETTE	CKV-9993	XXX
CLELIA REGINA DE OLIVEIRA LAMEGO	JGF-8979	2799
CLEMENTE RODRIGUES	BTA-3551	2816
DANIEL GIMENES DA SILVA	ADE-5042	2804
DEIVID APARECIDO FAVERO	COL-5306	2805
DEIVIS BRAZIL TELLES DE MENEZES	BMG-8249	2797
FRANCISCO DOS ANJOS SALDANHA FILHO	CNC-8162	2810
GERMANO LOPES SAMPAIO	CXB-3152	2792
JAIME DA SILVA	CCQ-2740	2787
JEFFERSON ANDRE DA SILVA	BPK-1111	2809
JOSE CARLOS FERRAGUT	CTO-8276	2818
JOSE FIRMINO DA SILVA	DRL-5054	2801
JOSE OSCAR FERREIRA	CMU-7847	2807
JULIANA BRETAS MURTA	BXS-9022	2813
LTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	ACG-2210	2817
LUIS ANTONIO DE AGUIAR	BFI-2799	2795
MARCELO DONIZETE NASCIMENTO	BXB-2395	2803
OSMAR ALVES DE ASSIS	BUD-6795	2815

RAFAEL LEITE SILVEIRA	CBA-5247	2814
REGIANE MENDES RODRIGUES DE BRITO	BWR-1619	2806
REYNALDO JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	CFT-0300	2798
RICHARD WAGNER MOREIRA LIMA	KBU-2101	2796
ROBERTO DOS SANTOS	CLG-9710	2788
RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS	LHL-3050	2811
SETIMO CUSTODIO DE DEUS	BFI-2293	2800

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhados, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
EDILEINE CORAL	HPH-1462	2952

ST-122, em 16 de janeiro de 2014.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
 Encarregado de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST.122 Nº 009/2014**Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR****RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0030	Creusa Pugliessa de Oliveira
0039	Creusa Pugliessa de Oliveira
0051	Edilza Maria Xavier de Paiva Fioretti
0081	Alyne Trammarin - MEI
0100	Felipe Dias da Silva
0251	Michele Braz dos Santos
0281	Vânia Martins Brauer
0330	André de Jesus dos Santos
0351	Célia Aparecida da Silva
0561	Márcia Maria Trammarin
0735	Rubergley Melo de Moraes
0975	Laércio Santarelli

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhados, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0039	Creusa Pugliessa de Oliveira	2.954
0100	Felipe Dias da Silva	2.953
0457	Roberto Rocha	2.955

CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que tiveram o(s) CRM cancelado(s) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhados, via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
0457	ROBERTO ROCHA

ST-122, 22 de janeiro de 2014.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
 Encarregado de Serviço

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ST.122.1 Nº 001/14

A Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos CONVOCA todos os Transportadores Escolares cadastrados nesta Seção para participarem da reunião que será realizada em local, horário e data abaixo especificados. Ao(s) transportadores(s) encaminhados, via correio, a respectiva "Convocação".

LOCAL: CENFORPE "Ruth Cardoso"

Endereço: Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201 - Planalto - SBC - SP

Horário: 08 horas (8h as 12h)

Data: 31/01/2014

ST-122, 22 de janeiro de 2014.
EDWARDS NEVES NETO
 Líder de Transporte e Sistema Viário

ST-122 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST-122.1 Nº 008/2014

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI**RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiros de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
ADÃO ALBERTO MEIRA	41	1.895/93
ANTÔNIO NASCIMENTO CAIANA	06	2.091/05
ANTÔNIO RAFAEL ARCANJO	61	2.289/13
AUGUSTO FOUTOURA RODRIGUES	73	2.285/13
BRASILEU MARQUES DA SILVA	01	1.357/82
DANIEL FRANCISCO CHERUBIM	15	2.246/11
FRANCISCO DE ALMEIDA	21	1.683/89
GEORGE GUANIERI LEITE	01	2.250/11
GILDO ANSELMO DE OLIVEIRA JÚNIOR	48	2.151/06
GILVAM GOMES DE SOUSA	60	2.273/12
IZAIAS REQUENA LOUZANO	62	1.916/94

JOSÉ BORALI FILHO	71	03/78
ODAIR ANTÔNIO TOZZATO	01	1.920/95
WILSON MARDEGAN	51	1.773/91

RETIRADA DE CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	CERTIDÕES
FRANCISCO DE ALMEIDA	21	Nº007/2014 e 008/2014
GILBERTO MORAIS CARNEIRO JÚNIOR	20	Nº005/2014 e 006/2014
JOÃO CONTRERA LOPES JÚNIOR	28	Nº001/2014 e 002/2014
PAULO BELCHOR	08	Nº003/2014 e 004/2014

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS ÚTEIS, para apresentar documentos.

INTERESSADO	PONTO	DOCUMENTO
JOAQUIMMIYAMOTO	07	ATESTADO MÉDICO

ST-122, 22 de janeiro de 2014.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
 ENCARREGADO DE SERVIÇO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO - ST-122 EDITAL ST-122 Nº 010/2014

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA**REMOÇÃO DE VEÍCULO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões)

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ANDRÉ RICARDO SOUZA NASCIMENTO	BKO-5796	2833
ANTONIO VILENEZES BATISTA	DPN-5787	2839
CHUA TRANSPORTADORA LTDA	BXC-2030	2823
FRANCISCO CLAUDIO MARTINS GOMES	CFR-2375	2834
GERALDO FRANCISCO DA SILVA	MUJ-6458	2820
GILSON FRANCA DE SENA	BTE-2003	2838
JOSE SOUZA DE SANTANA	CNG-9597	2824
MARCELO LOPES SALVADOR	BXG-5301	2827
MÁRIA LUCIA OLIVEIRA	CDR-3219	2826
MEIRELIN NEVES DE LIMA COUTINHO	BIK-4449	2828
PAULO CESAR DA SILVA	BZJ-8256	2840
SILVINO CORDEIRO FIRME	BOB-4900	2821
TANIA IRIS DE ARAUJO AMORIM	CCA-5714	2825
VICENTE MARTINEZ BARBERA	BTR-6723	2822
KOMBI BRANCA	RGN-4768	-----

ST-122, em 22 de janeiro 2014.
PAULO ROBERTO T. FERREIRA
 Encarregado de Serviço

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 004/2014/SGA-114

Conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, consolidada e atualizada em junho de 2009 e no uso das atribuições legais desta Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114 fica os contribuintes abaixo descritos, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

Assunto: Prazo para apresentar documentos para atender Auto de Inspeção.	NOME	INSC. IMOBILIARIA	A. INSPEÇÃO	PRAZO
	NAIR FERNANDES SANTO	533.119.007.000	0692/2014	15 DIAS
	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA	533.102.028.000	1042/2014	15 DIAS
	PEDRO MATIAS DOS SANTOS	533.103.017.000	1040/2014	15 DIAS
	CÍCERO ANTONIO DA SILVA	533.113.032.000	1039/2014	15 DIAS
	CLEMENTE PEREIRA	533.114.028.000	1038/2014	15 DIAS
	NEUSA MARIA BASTOS DE OLIVEIRA	533.115.034.000	1037/2014	15 DIAS
	RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	533.108.016.000	1036/2014	15 DIAS
	ADEILSON ANTONIO DOS SANTOS	533.114.038.000	1035/2014	15 DIAS
	EDIVALDO BEZERRA DA SILVA	533.117.035.000	1034/2014	15 DIAS
	FRANCISCO ROSENDO FERREIRA	533.109.054.000	1029/2014	15 DIAS
	FELIX ALVES DA CUNHA	533.109.049.000	1028/2014	15 DIAS
	ADONIAS ANDRADE ALVES	533.110.017.000	1026/2014	15 DIAS
	CLEONICE MARIA DE JESUS	533.110.019.000	0698/2014	15 DIAS
	EVERALDO NASCIMENTO PEREIRA	533.110.029.000	0697/2014	15 DIAS
	ELIANA TENÓRIO DE MELO ALVES	533.119.005.000	0696/2014	15 DIAS

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:	NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
	FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA	003.319.788-14	0003/2014	INDEFERIDO
	WAGNER MARQUES RODRIGUES	370.953.328-78	0006/2014	INDEFERIDO
	SERVSAN SAN. E CONSTRUÇÃO	50.954.270/0001-00	0008/2014	INDEFERIDO
	FRANCISCO MELIANO DE OLIVEIRA	011.229.288-74	0009/2014	INDEFERIDO
	SEVERINA LIMA SERPA	317.475.028-80	0010/2014	INDEFERIDO
	SUELI LIMA	870.086.539-72	0011/2014	INDEFERIDO
	JOÃO VALENTIM DOS SANTOS	044.493.814-16	0012/2014	INDEFERIDO
	JOSÉ FERNANDES DA SILVA	258.751.164-04	0013/2014	INDEFERIDO
	MARIA UILSA DE FARIAS RAMOS	140.035.808-69	0014/2014	INDEFERIDO
	OSMAR ARAUJO DE SOUZA	010.640.408-37	0015/2014	INDEFERIDO
	TODOMIRO BARBOSA DOS SANTOS	061.053.058-50	0016/2014	INDEFERIDO
	ALAN DA SILVA TORRES	071.814.736-70	0017/2014	INDEFERIDO
	LEANDRO DEZIDERIO GONÇALVES	326.772.508-96	0018/2014	INDEFERIDO
	KARINA CAMILA V. DA SILVA OLIVEIRA	362.802.308-48	0020/2014	DEFERIDO
	EDNALDO FERREIRA DA SILVA	192.758.108-77	0022/2014	INDEFERIDO
	PEDRO ROQUE GIACOMETO	008.839.658-44	0023/2014	INDEFERIDO
	TERUO NOMURA	094.137.318-53	0025/2014	INDEFERIDO
	FRANCISDA DIAS DA SILVA OLIVEIRA	061.114.788-26	0026/2014	INDEFERIDO
	SERGIO BITTENCOURT	561.613.528-34	0027/2014	INDEFERIDO
	WANDERLEY APARECIDO CARDELÍQUIO	139.924.348-93	0028/2014	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental.	NOME	INSC. IMOBILIARIA	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
	JOÃO AMBROZIO FILHO	150.937.004-87	0004/2014	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para atender Notificação de Posturas.	NOME	INSC. IMOBILIARIA	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
	AMARILIS M. VERSOLATO GILBERTO	620.533.002.000	0005/2014	INDEFERIDO

Assunto: Notificação para adequação ao art 12 da Lei Municipal 4974/2001:

NOME	INSC. IMOBILIARIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
CORNELIO ARAUJO DE OLIVEIRA	532.315.059.000	0296/2013	30 DIAS

Assunto: Infração ao art 70 da Lei Municipal 4974/2001:

NOME	INSC. IMOBILIARIA	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
TEODOR PETRINA A/C MARIA V. MIGDAL	402.014.044.000	0010/2014	704/14-2522383

Assunto: Infração ao art 79 e 80 da Lei Municipal 4974/2001:

NOME	INSC. IMOBILIARIA	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
TEODOR PETRINA A/C MARIA V. MIGDAL	402.014.044.000	0009/2014	704/14-2522382
IRMGARD LIESSEM	402.014.043.000	0008/2014	704/14-2522381
GILBERTO CAETANO DE FRANCA	402.014.040.000	0007/2014	704/14-2522380
LOURIVAL JOSE DE PAULA	402.014.038.000	0006/2014	704/14-2522379
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	402.016.032.000	0005/2014	704/14-2522378
TATIANA EVARISTO DE SOUZA	620.521.002.000	0002/2014	704/14-2522384

Assunto: Infração ao art 79 e 81 da Lei Municipal 4974/2001:

NOME	INSC. IMOBILIARIA	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSE CARLOS BUENSE	620.200.078.000	0003/201	704/14-2522387
CARLOS MARION	620.200.079.000	0004/2014	704/14-2522385

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 61:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARIA ELIZABETH LIMA DOS SANTOS	149.312.528-18	0655/2014	704/14-2518263
DEYBSON FARLEY DE FREITAS GONÇALVES	406.572.158-05	0652/2014	704/14-2518261
MARCELO LUIZ DOS REIS	301.036.608-60	0653/2014	704/14-2518257
JURANEI ALMEIDA SILVA	272.355.278-03	0626/2014	704/14-2518276
JOÃO LAERCIO DE MORAES	091.857.098-08	0338/2014	704/14-2518274
DOVANIL VALENSUELA	230.592.738-04	0337/2014	704/14-2518273
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	178.521.718-69	0638/2014	704/14-2531247

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOAQUIM PEDRO VIEIRA	852.890.278-15	0632/2014	704/14-2522402

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSE JOSIVALDO MENDES	161.710.788-32	0627/2014	704/14-2522072
RAIMUNDA XAVIER DE LIMA	276.511.278-97	0339/2014	704/14-2522249
ALAN SANTOS VIANA	051.476.646-88	0635/2014	704/14-2522394
EDILSON FERREIRA FERNANDES	704/14-2522392	878.266.408-06	0636/2014
WALBER RODRIGUES SOARES	155.370.528-90	0634/2014	704/14-2522404
ANDERSON CHAVES DE SOUZA	278.617.358-26	0633/2014	704/14-25

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 01/2014**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: **Intervenção em Vegetação e/ou APP**

Deferimento

Processos	Interessado	Autorizado
SB 02291/2010	EEPSG Dr. José Fornari	Remoção / Poda (Revalidação)
SB 07415/2006	Oswaldo Silva Alonso	Remoção / Poda (Revalidação/ Documento não retirado)
SB 13543/2010	Elena Marin Pareiho	Remoção
SB 15703/2012	Syrius Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Prorrogação de Prazo Compensação Ambiental até o dia 28/01/2017
SB 21821/2010	MZM 01 Incorporação Ltda.	Prorrogação de Prazo Compensação Ambiental até o dia 15/04/2014
SB 40962/2011	Associação Desportiva Classista General Motors - S.C.Sul	Remoção
SB 51379/2013	GLP Imigrantes Empreendimentos Imobiliários S/A.	Remoção
SB 51857/2013	Ângela Maria Dias Souza	Remoção
SB 66540/2012	Welinton Aldo Lainetti	Remoção
SB 66624/2013	Ricardo Gonçalves Domingos	Remoção
SB 69119/2013	Izaías Herdy	Remoção (Documento não retirado)
SB 77117/2013	Associação Cristã Verdade e Luz	Remoção

Indeferimento

Processos	Interessado/Endereço	Motivo
SB 06203/2006	Marcello Caio Marcondes	Falta de amparo legal

Assunto: **Licenciamento Ambiental de Atividades**

Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 03421/2013	PAPA FERRO COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA - ME. Rua Galileu Emendabili, 35 - Bairro Santa Terezinha	Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 164/2013 Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão e resíduos não-metálicos
SB 39581/2012	GENERAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS POLIMÉRICOS LTDA. - EPP Rua Zélia, 210 - Bairro Assunção	Licença de Operação - LO n.º 165/2013 Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
SB 39792/2013	LAMITEK COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - ME Estrada Yae Massumoto, 350 - Bairro Cooperativa	Licença de Operação - LO n.º 170/2013 Fabricação de laminados plásticos
SB 59866/2013	MARCELO BENTO DE SOUZA ME Rua Chile, 361 - Quadra 19 - Bairro Santa Luzia	Dispensa de Licenciamento n.º 53/2013 Serviço de aplicação de chapas de revestimento para caminhões baú
SB 62229/2013	PIZZARIA FABRINI LTDA. - ME Avenida Moinho Fabrini, 681 - Jardim Vera Cruz	Licença Simplificada - LS n.º 150/2013 Serviços de alimentação - pizzeria (com queima de combustível sólido)
SB 62798/2013	O CANTARIL RESTAURANTE LTDA. ME Avenida Winston Churchill, 626 - Bairro Rudge Ramos	Dispensa de Licenciamento n.º 49/2013 Restaurante (sem queima de combustível sólido)
SB 64239/2012	P & P POLÍMEROS LTDA. Rua Eugênia Sá Vitale, 862 - Bairro Taboão	Licença de Operação Precária - LO Precária n.º 03/2014 Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais (matéria-prima)
SB 65157/2013	A. R. VEÍCULOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Avenida Senador Vergueiro, 332 - Centro	Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 155/2013 Oficina mecânica de veículos automotores com serviço de lava-rápido
SB 68183/2012	RARU'S HOTEL LTDA. Avenida Maria Servidei Demarchi, 256 - Bairro Demarchi	Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 167/2013 Motéis, com queima de combustível sólido (briquete)
SB 69490/2013	ERIC EIDA KUBOTA MADEIRAS ME Avenida Álvaro Guimarães, 231 - Bairro Planalto	Dispensa de Licenciamento n.º 52/2013 Comércio varejista de madeiras e artefatos
SB 74345/2013	TURY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Avenida Doutor José Fornari, 1264 - Bairro Ferrazópolis	Licença de Operação - LO n.º 172/2013 Fabricação de equipamentos eletrônicos automotivos
SB 79052/2013	DSG PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Rua Álvaro Alvim, 1425 - Bairro Pauliceia	Licença Simplificada - LS n.º 160/2013 Pizzaria (com queima de combustível sólido)

São Bernardo do Campo, 22 de Janeiro de 2014

PAULA CIMINELLI RAMALHO

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

**FACULDADE DE DIREITO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL**

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Nesta data, comunicamos a quem interessar que a data da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 3/2014 fica alterada para 10 de fevereiro de 2014, às 9h, no Auditório Afonso Insueta Pereira da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Pregão Presencial nº 3/2014 - Processo de Compra e/ou Serviço nº 158/2013 - Objeto: Aquisição de mudas e materiais de jardinagem. Sessão Pública: 10/02/2014, às 9h, no Auditório Afonso Insueta Pereira da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail compras@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Nesta data, comunicamos a quem interessar que a Data de Abertura dos Envelopes da Tomada de Preços nº 6/2013 fica alterada para 14 de fevereiro de 2014, às 14h30, no Auditório Afonso Insueta Pereira da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Tomada de Preços nº 6/2013 - Processo de Compra e/ou Serviço nº 149/2013 - Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de adequações no sistema de combate à incêndio da FDSBC, incluindo providências administrativas necessárias à obtenção do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Data de abertura dos envelopes: 14/02/2014, às 14h30, no Auditório Afonso Insueta Pereira da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Seção de Finanças da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail compras@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
Seção de Finanças
Chefe

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 064-F/2013

Defero a Luiz Antonio Marcelino, matrícula nº 402, Oficial Administrativo X, a averbação do cômputo de 983 (novecentos e oitenta e três) dias de tempo de contribuição por serviços prestados em atividade privada para efeito de aposentadoria, no serviço público municipal local, na forma da Lei.

**ROTATIVO SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL**

TERMO DE ADITAMENTO 005/2013 (DÉCIMO PRIMEIRO) AO CONVÊNIO RSB 001/2010 AUTARQUIA ROTATIVO SÃO BERNARDO. CONVÊNIO ROTATIVO SÃO BERNARDO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11547/2010: CONVÊNIO, FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 5.159.683,01, ASSINATURA 05/11/2013, OBJETIVO: PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL EXECUÇÃO E CUSTEIO DOS PROGRAMAS SOCIAIS MANTIDOS PELA FUNDAÇÃO CDRIANÇA, PREVISTOS NA LEI Nº 5380 DE 14 DE ABRIL DE 2005.

JULIO CESAR COUTO
Respondido pelo Expediente do Rotativo São Bernardo

**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL 01/2013**

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público a relação dos(as) candidatos(as) que desistiram das vagas para as quais foram classificados(as) ou não compareceram no prazo arrematado e o novo chamamento de candidatos(as) classificados(as) no referido processo seletivo, considerando o Edital de Seleção Pública para preenchimento de vagas 01/2013, com resultado e homologação publicados em 18/10/13, no jornal Notícias do Município.

Os candidatos convocados abaixo relacionados devem comparecer na Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção entre os dias 27 e 28 de Janeiro de 2014, das 9h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, munidos dos documentos exigidos na cláusula VIII, itens 60.1 a 60.20 do Edital 01/2013.

005 Educador Social Pleno -

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS QUE DESISTIRAM/NÃO COMPARECERAM	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
001465	DIOGO ROSSI JAQUETA - DESISTIU	00000329292584	005	75,00	27
006793	WESLEY MENDES DOS SANTOS - NÃO COMPARECEU	00000416264116	005	75,00	29

INSCRIÇÃO	NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
003642	DANIEL DA LUZ	00000335523080	005	72,50	36
001485	ELISABETE BRITO SANTANA CALIXTO	000004231556858	005	72,50	37

008 Recepcionista

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS QUE DESISTIRAM/NÃO COMPARECERAM	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
008113	FRANCISCO RAFAEL SANCHES ALECRIM - NÃO COMPARECEU	00000402238138	008	80,00	3

INSCRIÇÃO	NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
004551	CICERA RENATA TAVEIRA	02001029063824	008	80,00	4

São Bernardo do Campo, 24 de Janeiro de 2014.

MAURICIO SOARES DE ALMEIDA

Diretor-Presidente

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA
Nº 001/2014**

Dispõe sobre o calendário administrativo para o exercício de 2014 da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

MAURICIO SOARES DE ALMEIDA, Diretor-Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 12 e 13 do Estatuto da Entidade, RESOLVE: Art. 1º Fica estabelecido o calendário administrativo para o ano de 2014 contendo os dias de feriados, os dias de ponto facultativo, para o cumprimento das Diretorias e Assessorias da Fundação Criança, sem prejuízo da prestação dos serviços contínuos de acolhimento institucional:

Data	Natureza	Descrição
01.01 (Quarta-feira)	Feriado Nacional	Confraternização Universal
03.03 (Segunda-feira)	A compensar	
04.03 (Terça-feira)	Ponto Facultativo	Carnaval
05.03 (Quarta-feira)	Ponto Facultativo (até as 13:00hrs)	Cinzas
18.04 (Sexta-feira)	Feriado Nacional	Paixão
21.04 (Segunda-feira)	Feriado Nacional	Tiradentes
01.05 (Quinta-feira)	Feriado Nacional	Dia do Trabalho
02.05 (Sexta-feira)	A compensar	
19.06 (Quinta-feira)	Feriado Municipal	Corpus Christi
20.06 (Sexta-feira)	A compensar	
09.07 (Quarta-feira)	Feriado Estadual	Data Magna do Estado de São Paulo
20.08 (Terça-feira)	Feriado Municipal	Aniversário da Cidade
07.09 (Domingo)	Feriado Nacional	Independência do Brasil
12.10 (Domingo)	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida
27.10 (Segunda-feira)	Ponto Facultativo	Dia do Funcionário Público
02.11 (Domingo)	Feriado Nacional	Finados
15.11 (Sábado)	Feriado Nacional	Proclamação da República
21.11 (Sexta-feira)	Feriado Municipal	Alteração da comemoração do Dia da consciência Negra
24.12 (Quarta-feira)	Ponto Facultativo	Véspera de Natal
25.12 (Quinta-feira)	Feriado Nacional	Natal
26.12 (Sexta-feira)	A compensar	
31.12 (Quarta-feira)	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal

Art. 2º Para compensação das horas relativas aos dias, 03 de março, 02 de maio, 20 de junho e 26 de dezembro, que somam 32 (trinta e duas horas), o regime normal de trabalho fica acrescido de 30 (trinta) minutos, nos dias úteis, durante o período de 03 de fevereiro a 12 de maio (inclusive) de 2014. §1º O regime normal de trabalho mencionado no caput deste artigo corresponde à jornada de 40 (quarenta) horas semanais. §2º O acréscimo disposto no caput será compensado na redução de 30 (trinta) minutos do horário de almoço. §3º Os serviços de acolhimento institucional terão funcionamento regular nos feriados, finais de semana e pontos facultativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 20 de janeiro de 2014.

MAURICIO SOARES DE ALMEIDA
DIRETOR PRESIDENTE

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS
PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS DA FUNDAÇÃO CRIANÇA - EDITAL Nº 003/2014**

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga que, durante o período de 27 a 31 de janeiro de 2.014 estarão abertas as inscrições para a seleção de interessados em desenvolver Oficinas junto aos SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, de acordo com as instruções discriminadas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa o credenciamento de profissionais interessados em desenvolver Oficinas de:

1.1.1. Teatro

- 1.1.2. Cenografia
- 1.1.3. Confeção e manipulação de bonecos e máscaras
- 1.1.4. Literatura
- 1.1.5. Produção de figurinos
- 1.1.6. Dança (Balé, Jazz)
- 1.1.7. Capoeira
- 1.1.8. Circo
- 1.1.9. Violão e percussão
- 1.1.10. Violino
- 1.1.11. Flauta
- 1.1.12. Canto coral
- 1.1.13. Artes Plásticas
- 1.1.14. Customização de roupa
- 1.1.15. Fotografia
- 1.1.16. Recreação e animação - lazer
- 1.1.17. Graffiti e desenho
- 1.1.18. Breaking e Street Dance
- 1.1.19. RAP - musicalização, ritmo e poesia
- 1.1.20. Produção Musical e Discotecagem
- 1.1.21. Judô

1.2. O credenciamento previsto neste edital atenderá aos seguintes Projetos:

- a) Centro de Atendimento a Criança e ao Jovem - CACJ
- b) Projeto Contando História;

1.3. O presente credenciamento não interfere na contratação de outros profissionais que a Fundação Criança julgar necessários.

2. DOS (AS) OFICINEIROS(AS) E OBJETIVO DA ATIVIDADE

2.1. Perfil profissional:

- 2.1.1. Profissional com conhecimento e/ou qualificação específica com os objetivos e natureza das oficinas.
- 2.1.2. O profissional deverá deter conhecimentos e vivência didática para favorecer o processo criativo, aquisição de técnicas e habilidades para o manuseio dos materiais e instrumentos necessários, conhecimentos teóricos próprios das oficinas propostas e disponibilidade para trabalho em grupo.
- 2.1.3. Experiência comprovada com projetos sociais será um diferencial valorizado dentro da seleção.
- 2.1.4. Formação escolar mínima exigida: Ensino médio ou curso técnico concluído.
- 2.2. Objetivo da atividade: Desenvolver, de forma integrada com outros oficinairos e educadores sociais da Fundação, as oficinas descritas no edital, junto às crianças adolescentes, jovens e seus familiares, em situação de vulnerabilidade social (com vivência no trabalho infantil e/ou vítima de violência, em conflito com a lei ou cumprindo medidas socioeducativas), utilizando-se de metodologias alinhadas ao protagonismo juvenil e ao exercício da cidadania.

3. DAS VAGAS, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO E VALOR DA REMUNERAÇÃO

- 3.1. Vagas: os(as) oficinairos(as) serão contratados(as) de acordo com o surgimento de cada vaga e disponibilidade de recursos orçamentários, visando o cumprimento dos Projetos previstos pela Fundação.
- 3.2. Período da contratação: até 12 (doze) meses, prorrogável uma vez, por igual período.
- 3.3. Valor da remuneração: Cada oficinairo(a) contratado(a) receberá como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora, estando previstas de 6 a 18 horas semanais;
- 3.4. O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas na realização da oficina, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.
- 3.5. Os valores devidos aos oficinairos(as) serão apurados mensalmente e pagos em até 10 (dez) dias da comprovação da execução dos serviços, mediante atestação pela unidade responsável pela fiscalização.
- 3.6. A Fundação Criança não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelos(as) oficinairos(as) contratados(as) para fins do cumprimento do contrato.

4. DAS ATIVIDADES

- 4.1. A prestação de serviços dos oficinairos(as) será realizada no seguinte formato:
 - 4.1.1. Atribuições comuns a todos(as) os(as) oficinairos(as):
 - 4.1.1.1. Planejar, realizar, avaliar situações de aprendizagem das crianças e adolescentes, compreendendo etapas de pesquisa, vivências, registros e outras necessárias a construção do produto final;
 - 4.1.1.2. Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento das ações bem como de avaliação das atividades;
 - 4.1.1.3. Participar de planejamento da equipe de trabalho, com diversas áreas, para realização mostras culturais, apresentações, exposições e outras propostas de divulgação e disseminação dos projetos e conteúdos desenvolvidos;
 - 4.1.1.4. Estimular o desenvolvimento de ações de difusão e formação cultural e inclusão social;
 - 4.1.2. Atribuições específicas por área de oficina:
 - 4.1.2.1. Teatro
 - a) Desenvolver atividades de linguagem teatral e suas diversas técnicas (teóricas e práticas) específicas para crianças e adolescentes;
 - b) Estimular a pro-atividade, desenvolvendo as relações interpessoais no processo de aprendizagem das técnicas bem como no processo de produção teatral;
 - c) Aplicar os conhecimentos e métodos teóricos e práticos de teatro no atendimento de crianças e adolescentes na perspectiva social, não sendo exclusivamente formativa/profissionalizante.
 - 4.1.2.2. Cenografia
 - a) Desenvolver linguagem visual por meios de exercícios práticos;
 - b) Aplicar métodos, técnicas e práticas pertinentes ao universo cênico, tais como: desenho, iluminação, criação e construção de cenários e maquetes;
 - c) Desenvolver atividades relacionadas: cultura brasileira, história do teatro, história da arte e arte contemporânea.
 - 4.1.2.3. Confeção e manipulação de bonecos e máscaras
 - a) Desenvolver atividades teóricas e práticas de criação, produção e manipulação de bonecos e máscaras cênicas para crianças e adolescentes;
 - b) Desenvolver atividades relacionadas: cultura da linguagem específica, história do teatro e artes plásticas.
 - 4.1.2.4. Literatura
 - a) Desenvolver atividades de práticas leitoras, rodas de leitura e contação de história destinadas ao público infanto-juvenil;
 - b) Desenvolver atividades de interpretação de texto e crítica literária com metodologia específica para crianças e adolescentes;
 - c) Trabalhar a partir dos diversos gêneros literários destinados ao público infanto-juvenil (conto, poesia, cordel, prosa, narrativa, dentre outros).
 - 4.1.2.5. Produção de figurinos

- a) Desenvolver linguagem visual por meios de exercícios práticos;
- c) Aplicar métodos, técnicas e práticas pertinentes ao universo cênico, tais como: desenho, desenho de moda, customização, modelagem e costura construção de adereços cênicos;
- d) Desenvolver atividades relacionadas: cultura brasileira, história do teatro, história da arte e arte contemporânea.
 - 4.1.2.6. Dança (Balé, Jazz)
 - a) Desenvolver atividades relacionadas: história da dança e da cultura brasileira;
 - b) Desenvolver atividades de dança, com ênfase nas modalidades balé e jazz, conforme estrutura física e equipamentos ofertados pela Fundação, no atendimento de crianças e adolescentes;
 - c) Trabalhar os conceitos e história da linguagem (dança) nos grupos de crianças e adolescentes;
 - d) Desenvolver atividade da respectiva linguagem artística na perspectiva social, de acordo com a faixa etária e especificidade de crianças e adolescentes;
 - e) Zelar pela segurança e integridade física das crianças e adolescentes no processo de aprendizagem das modalidades da linguagem artística;
 - f) Montagem de coreografias individuais e coletivas.
 - 4.1.2.7. Capoeira
 - a) Desenvolver técnicas e movimentos específicos da capoeira;
 - b) Desenvolver práticas corporais de capoeira para crianças e adolescentes através de atividades lúdicas;
 - c) Desenvolver a linguagem musical, a história, cultura brasileira e contextualização da capoeira;
 - d) Elaborar apresentações e rodas.
 - 4.1.2.8. Circo
 - a) Desenvolver atividades relacionadas: história, cultura brasileira e contextualização atualizada do circo;
 - b) Desenvolver atividades das diversas modalidades circenses (aéreo, acrobacias, malabares, dentre outras) conforme estrutura física e equipamentos ofertados pela Fundação, no atendimento de crianças e adolescentes;
 - c) Desenvolver atividade da respectiva linguagem artística, na perspectiva social e de acordo com a faixa etária e especificidade de crianças e adolescentes;
 - d) Zelar pela segurança e integridade física das crianças e adolescentes no processo de aprendizagem das diversas modalidades da linguagem artística.
 - e) Montagem de apresentações circenses
 - 4.1.2.9. Música (violão e percussão/violino/flauta)
 - a) Desenvolver Técnicas de musicalização para crianças e adolescentes;
 - b) Desenvolver linguagem musical por meios de exercícios práticos;
 - c) Aplicar seus conhecimentos e métodos, teoria e prática musicais no atendimento de crianças e adolescentes;
 - d) Tocar e manusear o instrumento objeto da oficina, além de outros destinados à prática de conjunto;
 - 4.1.2.10. Canto Coral
 - a) Desenvolver técnica vocal (respiração, projeção, ressonância, diction, articulação)
 - b) Promover a classificação vocal e divisão de naipes, formação de coral ou de grupo vocal;
 - c) Desenvolver técnicas interpretativas (estilo, sonoridade).
 - 4.1.2.11. Artes Plásticas
 - a) Desenvolver linguagem visual por meios de exercícios práticos;
 - b) Aplicar métodos, técnicas e práticas diversas pertinentes às artes plásticas bidimensionais e tridimensionais, tais como: desenho, pintura, escultura, xilogravura, técnica mista, objeto de arte, painéis e instalações;
 - c) Desenvolver atividades relacionadas: cultura brasileira, história da arte, arte contemporânea.
 - 4.1.2.12. Customização de roupa
 - a) Desenvolver atividades através de conhecimentos básicos do processo de modificação de roupas;
 - b) Desenvolver atividades de customização com a aplicação do conceito histórico de reaproveitamento e personalização de peças já utilizadas e a questão da exclusividade com a utilização de diversos materiais recortes, colagens, costuras, tingimentos e aplicações.
 - 4.1.2.13. Fotografia
 - a) Desenvolver atividades teóricas e práticas de fotografia conforme equipamentos ofertados pela Fundação, no atendimento de crianças e adolescentes;
 - b) Trabalhar os conceitos e história da Linguagem (fotografia) nos grupos de crianças e adolescentes;
 - c) Transmitir conhecimentos e técnica fotográfica, incentivando os participantes a desenvolver uma linguagem estética pessoal;
 - d) Desenvolver atividade da respectiva linguagem artística na perspectiva social, de acordo com a faixa etária e especificidade de crianças e adolescentes;
 - e) Desenvolver coletivamente um produto final que possa ser apresentado a um público diverso.
 - 4.1.2.14. Recreação e animação - lazer
 - a) Desenvolver atividades educativas voltadas para o aprendizado de técnicas de recreação e animação;
 - b) Trabalhar conhecimentos básicos sobre organização de festas infantis, decoração de ambientes e peças decorativas, brincadeira recreativas, escultura com balões, técnicas de pintura facial.
 - 4.1.2.15. Graffiti e desenho
 - a) Desenvolver atividades interativas, onde serão discutidos temas básicos de graffiti como estratégia de intervenção urbana;
 - b) Abordagem sobre a intervenção social, urbana, de comportamento e cidadania;
 - c) Desenvolver o conteúdo básico do Graffiti com técnicas básicas de traços e desenhos, conhecimento sobre cores e pinturas, conceitos da Arte e comunicação visual.
 - 4.1.2.16. Breaking e Street Dance
 - a) Desenvolver atividades interativas, onde serão apresentados os elementos básicos do Breaking e Street Dance;
 - b) Trabalhar conhecimentos básicos de cada elemento, popping, locking, b.boy, a influência do funk e do soul, o surgimento e formação dos grupos de dança, preparação física e condicionamento do corpo, o significado histórico e cultural dos movimentos da dança, a expressão corporal como veículo de informação e manifestação, estilos de dança e diversidade cultural;
 - c) Zelar pela segurança e integridade física das crianças e adolescentes no processo de aprendizagem das diversas modalidades da linguagem artística.
 - 4.1.2.17. RAP - musicalização, ritmo e poesia
 - a) Conhecimentos básicos de composição de letra e interpretação de texto, música e "MC" (Mestre de Cerimônias);
 - b) Conhecimentos básicos de técnicas de composição musical e letra, de edição e produção musical por meios digitais, técnicas de voz e canto, ritmos e tons, diversidade cultural e musical, manuseio básico de equipamentos de áudio;
 - c) Conhecimentos Básicos do MC "Mestre de Cerimônias", técnicas e conceitos para atuação.
 - 4.1.2.18. Produção musical e discotecagem
 - a) Utilizar a tecnologia para a produção musical;
 - b) Levar conhecimentos específicos sobre o universo do DJ aos participantes;
 - c) Inserir técnicas de mixagem e gravação com materiais gravados por meio de software de gravação.
 - 4.1.2.19. Judô
 - a) Promover valores morais, como respeito e disciplina, mantendo a tradição do esporte;
 - b) Possibilitar a consciência corporal e promover a atividade física através dos exercícios e técnicas específicas do judô;

- c) Relacionar o processo competitivo com a vida cotidiana, na situação de regras, competição, vitória e derrotas, paciência, perseverança possibilitando melhora da cidadania;
- d) Zelar pela segurança e integridade física das crianças e adolescentes no processo de aprendizagem das diversas modalidades.

4.2. As atividades terão carga horária estimada semanais, de acordo com a necessidade, devendo ser executadas em horário e em local a ser estabelecido pela Fundação Criança, dentro do Município de São Bernardo do Campo.

5. DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1. As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas no período de 27 a 31 de janeiro de 2014, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: das 09h às 11h e das 14h às 16h.
- 5.2. As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Visentainer, nº 804 - Prédio Administrativo, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, SP.
- 5.3. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.
- 5.4. Os(as) candidatos(as) deverão entregar a documentação exigida no item 6, em envelope lacrado, constando do lado externo o nome e número do edital, o nome completo do(a) candidato(a) e a oficina para a qual está se habilitando, conforme segue:

CRENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA FUNDAÇÃO CRIANÇA - EDITAL Nº 003/2014

Oficina pretendida: _____

Nome do candidato: _____

- 5.5. Cada candidato poderá se inscrever para mais de uma oficina, devendo, nesse caso, apresentar um envelope lacrado e específico para cada oficina pretendida, devendo juntar os documentos e demais requisitos exigidos para cada uma delas.
- 5.5.1. O candidato somente poderá ser contratado para uma oficina de cada vez, durante a vigência do credenciamento.

6. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 6.1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) à vaga deverá entregar os seguintes documentos:
 - a) Currículo;
 - b) Documento de identidade - RG - cópia simples;
 - c) Diploma/Certificado de conclusão do ensino médio ou técnico - cópia simples;
 - d) Diploma/Certificado de conclusão do curso superior ou formação acadêmica complementar, se houver - cópia simples;
 - e) Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior. A experiência profissional anterior deverá ser comprovada por contrato de trabalho e/ou de prestação de serviços, em conjunto com atestado do estabelecimento/entidade, com firma reconhecida;
 - f) declaração assinada pelo(a) candidato(a) a oficinairo(a) de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração direta ou indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas.
- 6.2. Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido, em hipótese alguma, a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

7. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

- 7.1. A seleção dos(as) oficinairos(as) a serem contratados(as) será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá:
 - a) conferência da documentação;
 - b) análise do currículo e atribuição da pontuação.
- 7.2. Os(as) candidatos(as) serão considerados(as) inabilitados(as) quando não comprovarem a formação e experiência indicada nos itens 2.1.1 e 2.1.4 e/ou não apresentarem quaisquer dos documentos exigidos no item 6.1.
- 7.3. A classificação se dará por meio da análise do currículo e aplicação da pontuação, de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Formação acadêmica, em curso superior, correlacionada com a área da vaga pretendida: 03 pontos;
 - b) Formação acadêmica complementar, correlacionado à área da infância e juventude, nas áreas apresentadas, com duração mínima de 60 horas: 01 ponto por curso, até o máximo de 03 pontos;
 - c) Experiência profissional anterior, de no mínimo 06 meses, em projeto desenvolvido junto a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social: 03 pontos;
 - d) Experiência profissional anterior no ensino da oficina pretendida, direcionada a projetos sociais: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos.
- 7.4. Poderão ser contratados(as) os candidatos(as) que obtiverem pontuação mínima de 05 (cinco) pontos.
- 7.5. O resultado será publicado na Imprensa Oficial do Município - "Notícias do Município" e a contratação se dará de acordo com a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

8. DO EMPATE E DOS RECURSOS:

- 8.1. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:
 - a) Maior pontuação obtida no critério "d" do item 7.2;
 - b) Maior pontuação obtida no critério "a" do item 7.2;
 - c) Maior pontuação obtida no critério "c" do item 7.2;
 - d) Maior pontuação obtida no critério "b" do item 7.2;
 - e) sorteio.
- 8.2. Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer, nº 804 - prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.
- 8.3. O(a) candidato(a) deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Técnica da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:

RECURSO REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - EDITAL Nº 003/2014

NOME DO CANDIDATO: _____

- 8.4. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 8.2.

9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 9.1. São requisitos:
 - a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
 - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
d) Possuir os requisitos específicos nos termos deste Edital.

10. DA CONTRATAÇÃO:

- 10.1. A convocação será realizada por meio de telegrama para o endereço apresentado no ato da inscrição e por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo - Notícias do Município.
10.2. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O candidato que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado automaticamente.
10.3. O candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.
a) 01 (uma) foto 3X4;
b) Cédula de Identidade (RG) - cópia autenticada;
c) Comprovante de inscrição no cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia autenticada ou original da pesquisa expedida pelo site da Receita Federal com data de até 30 (trinta) dias;
d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2012) - cópia simples;
e) Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT) - cópia simples;
f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a certidão averbada) - cópia autenticada;
g) Certificado de Reservista - cópia autenticada;
h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;
i) Diploma/Certificado de Conclusão do ensino médio ou técnico - cópia autenticada;
j) Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior, apresentados na inscrição - cópia autenticada;
k) Declaração da veracidade de todas informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e consequente devolução de quaisquer recursos recebidos.
10.4. As contratações ocorrerão a título de prestadores de serviço autônomos, sem vínculo trabalhista ou previdenciário.
10.5. A Coordenadoria dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Fundação Criança estabelecerá, no momento da contratação e de acordo com a necessidade, em qual espaço a atividade será executada, podendo ser o(a) oficineiro(a) alocado(a) em qualquer unidade da Fundação dentro do Município de São Bernardo do Campo.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. A inexecução parcial ou total do contrato pelo(a) oficineiro(a) acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, das seguintes penalidades:
a) advertência;
b) pela inexecução parcial: multa de 10% do valor da parcela não executada do contrato;
c) pela inexecução total: multa de 20% do valor total do contrato;
d) para cada falta injustificada: desconto da(s) hora(s) não trabalhada(s). O limite é de 10% de faltas injustificadas durante todo o período da contratação, sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial com incidência da multa prevista no item "b".
e) por descumprimento das orientações e diretrizes da unidade responsável pela fiscalização: 5% do valor total do contrato.
11.2. As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação que rege a matéria, são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 12.1. A inscrição implica na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
12.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do(a) candidato(a) com todas as suas decorrências.
12.3. A unidade responsável da Fundação Criança, a qualquer momento, poderá propor a substituição do(a) oficineiro(a) cujo contrato for rescindido ou daquele que não atender às expectativas. Neste caso, estando vigente o credenciamento, a convocação obedecerá a ordem de classificação e a nova contratação será pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.
12.4. A rescisão do contrato de iniciativa do(a) oficineiro(a) contratado(a) pode ser requerida a qualquer tempo, desde que comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
12.5. O presente credenciamento terá o prazo de validade por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
12.6. As contratações que resultarão do presente credenciamento onerarão a dotação orçamentária a seguir indicada: 08.243.0012.2063.3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física.
12.7. Caso não haja candidatos para uma ou mais oficinas, o edital poderá ser republicado total ou parcialmente, de acordo com a necessidade da Fundação, reabrindo-se os prazos de inscrição.
12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada, consoante item 7.1.
12.9. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital

São Bernardo do Campo, 24 de janeiro de 2014.
Maurício Soares de Almeida
Diretor-Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013 PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E FUNDAMENTAL INCOMPLETO EDITAL N.º 1/2014 - 20 DE JANEIRO DE 2014

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA - CARGO: 110 - MOTORISTA

O Diretor Superintendente do INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO - IMASF, VALDIR E. MIRAGLIA, no uso de suas atribuições legais, torna público o dia, o horário, o local, e fornece outras informações, em consonância com as normas previstas no item 10 - "Da Prova Prática", do edital normativo nº 01/2013, de 25 de outubro de 2013.

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1.1 O INSTITUTO QUADRIX será responsável pela aplicação da prova prática.
1.2 A prova prática será realizada exclusivamente para o cargo 110 - Motorista.
1.3 A prova prática será realizada no dia 28 de janeiro de 2014, conforme agendamento descrito no item 4, na cidade de São Bernardo do Campo (SP), no endereço informado a seguir: Avenida Imperatriz Leopoldina, 929 - Bairro Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo (SP).
1.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova, bem como o comparecimento no horário determinado.

- 1.4.1 Não será permitida a participação do candidato após o horário agendado para sua chegada, conforme tabela do item 4.
1.4.2 A prova não será realizada fora do local, data e horário determinados, e não será realizada segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.
1.4.3 O candidato não poderá alegar que não conhecia o local de realização da prova como justificativa de ausência. O não comparecimento ou a alegação de impossibilidade de execução da prova, por qualquer motivo, serão considerados como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do concurso.
1.5 A prova prática é individual.
1.5.1 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática.
1.6 A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.
1.6.1 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 8 (oito) pontos na prova prática.
1.6.2 O candidato não habilitado na prova prática será eliminado do concurso.
1.7 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
1.8 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
1.9 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Fundação do ABC/Central de Convênios e pelo INSTITUTO QUADRIX, no que tange à realização deste concurso.

2 INSTRUÇÕES GERAIS

- 2.1 O candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, ao local designado para a prova prática, até o horário agendado para sua chegada, conforme tabela do item 4.
2.1.1 Não será permitido, sob nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos após o horário agendado para sua chegada.
2.1.2 O candidato que se atrasar ou não comparecer até o horário agendado para sua chegada, não fará a prova.
2.2 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
2.3 No dia de realização da prova, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no edital normativo nº 01/2013.

3 INSTRUÇÕES - PROVA PRÁTICA - MOTORISTA

- 3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática, obrigatoriamente, munido de:
a) CNH - Carteira Nacional de Habilitação (original) válida na Categoria no mínimo "D", sem a qual não poderá realizar a prova prática.
3.2 Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo ou cópia autenticada para substituir o documento original (CNH).
3.3 O candidato não fará a prova sem a CNH, mesmo que apresente boletim de ocorrência.
3.4 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
3.5 A identificação especial será exigida ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.
3.6 Ao chegar ao local, o candidato deverá assinar lista de presença e ler as instruções que serão fornecidas.
3.7 Após a assinatura na lista de presença, o candidato deverá permanecer no local indicado e aguardar a orientação da Comissão do Concurso Público e da Banca Examinadora.
3.8 A Prova Prática terá duração aproximada de até 10 (dez) minutos, será realizada conforme agendamento de horário e constará de um percurso de avaliação, em que o candidato será acompanhado por Examinador credenciado, que vai aferir o controle, atitudes, postura e habilidades do candidato em dirigir veículos automotores de acordo com o estabelecido nas atribuições do cargo, atendendo para as normas de trânsito brasileiras e verificando se o candidato está apto a exercer a função.
3.9 Será utilizado na prova prática veículo compatível com as necessidades do INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO - IMASF.

4 CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA E RESPECTIVOS HORÁRIOS

- 4.1 Relação dos candidatos convocados para a prova prática em ordem de horário agendado para chegada, número de inscrição e nome do candidato:
08h50min: 245.00592522/8, Adão Gustavo Aureliano; 245.00592509/1, Aduino Januario Da Silva; 245.00592110/1, Ademar Jose Silvestre; 245.00592628/5, Aildo Pereira Da Silva; 245.00591394/6, Alberto Domingos Pepice; 245.00591947/5, Alex Martino; 245.00591984/8, Anderson Jose De Camargo; 245.00591167/0, Anderson Procopio Dos Santos; 245.00592603/8, Aureliano Fernando Candido Neto; 245.00592179/1, Bruno Souza Dias; 245.00591458/4, Carlos Elias Da Conceição; 245.00592192/8, Carlos Henrique Neves Rocha.

- 09h50min: 245.00590968/9**, Claudineir Aparecido De Araujo; 245.00590726/5, Cleber Luis Dos Santos; 245.00591233/2, Clebson Santos Da Rocha; 245.00591327/7, Douglas Felipe Da Costa; 245.00591378/0, Fabio Rodrigues Da Silva Marques; 245.00591951/2, Fabio Rogério Da Silva; 245.00592474/3, Fabricio Araújo Santos; 245.00591983/1, Felipe Henriques Stanchak; 245.00590558/5, Flavio Ivander Vergani; 245.00592558/2, Francisco Antônio Farias Martins; 245.00592147/2, Geraldo Giovanni Da Silva; 245.00592376/1, Geraldo Moraes.

- 10h50min: 245.00592239/4**, Gilmar Rodrigues De Oliveira; 245.00591317/1, Glauber Esverzute Damasceno; 245.00592392/7, Inácio Soares; 245.00591168/6, Jonas Wesley Souza Da Silva; 245.00591446/6, Jorge Heishiro Kimura; 245.00592686/0, Leonardo Neves; 245.00591273/4, Luciano Rodrigues; 245.00591440/8, Maciel Santos Alcântara De Lisboa; 245.00592039/5, Marco Antônio Nagliati; 245.00592119/9, Marcos De Almeida Gonçalves; 245.00592560/7, Mario Fuwa; 245.00591226/6, Mauro Anderson Franco De Oliveira.

- 11h50min: 245.00592011/3**, Moacir Sampei; 245.00592493/8, Murilo Avelino Cozza; 245.00591304/7, Patricia Ribas Calumbi; 245.00590688/6, Rodrigo Cardoso De Almeida Lima; 245.00591964/7, Rodrigo Ferreira Frangiotto; 245.00592691/4, Rogério Tadeu Baleki; 245.00592566/5, Sergio Avelino Da Cruz; 245.00592612/7, Sílvio Barbosa Santos; 245.00592425/2, Tiago Soares Dos Santos; 245.00592479/5, Valdir Luiz Monteiro Junior; 245.00592135/4, Valnei Almeida Carvalho; 245.00592535/2, Valtir Benício De Brito; 245.00591301/8, Vanderlei Longo; 245.00592166/7, Vanderson Carlos Guimaraes; 245.00592351/9, Wagner Guimaraes Da Rocha; 245.00592637/0, Wilson De Jesus Rocha Gomes.

São Bernardo do Campo, 20 de janeiro de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICADO a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **MEDIC CALL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, no valor de R\$38.638,93 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia do beneficiário do IMASF de inscrição 8.242807.00-9, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 017/2014.

São Bernardo do Campo, 21 de janeiro de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

COMUNICADO DE FALECIMENTO

MATRÍCULA	NOME	CARGO DE OCUPAÇÃO	DATA DO FALECIMENTO
2844	JOSE CARLOS ARTHUSO	ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITARIAS I	3/1/2014

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 8.830, DE 8 DE JANEIRO DE 2014

Nomeia **HELIO MAR COELHO SILVA JUNIOR** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP-VI - Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 8 de janeiro de 2014, no Gabinete do Vereador **MAURO MIAGUTI**.

PORTARIA Nº 8.831, DE 8 DE JANEIRO DE 2014

Nomeia **GLAUCO LUIS DINIZ GUILHEM** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP-VI - Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 8 de janeiro de 2014, no Gabinete do Vereador **RAMON RAMOS**.

PORTARIA Nº 8.832, DE 9 DE JANEIRO DE 2014

Nomeia **MARIA APARECIDA GROTTI** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP-VI - Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 9 de janeiro de 2014, no Gabinete do Vereador **FABIO LANDI**.

PORTARIA Nº 8.833, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Nomeia **ANTONIO BERNARDO DE MENEZES** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP-VI - Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 10 de janeiro de 2014, no Gabinete do Vereador **JOSE FERREIRA DE SOUZA**.

PORTARIA Nº 8.834, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Designa a funcionária **LENY TIECO BARBOZA**, Assistente Técnico Legislativo - Nível 6, para exercer, em substituição, a função pública de Supervisor de Serviço Legislativo, no período de 2 a 16 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 8.835, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Designa o funcionário **GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO**, Assistente Técnico Legislativo - Nível 6, para exercer, em substituição, a função pública de Supervisor de Serviço Legislativo, no período de 6 a 20 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 8.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Designa o funcionário **REINALDO FURLAN**, Subsecretário de Contabilidade e Finanças, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário Financeiro, no período de 17 a 27 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 8.837, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Designa o funcionário **ANSELMO MENDES LOPES FILHO**, Assistente Técnico Legislativo - Nível 7, para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Contabilidade e Finanças, no período de 17 a 27 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 8.838, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Concede ao funcionário **CICERO MACEDO**, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", lotado no Gabinete do Vereador **GILBERTO CAETANO DE FRANÇA**, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 5/1/2009 a 4/1/2014, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 8.839, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Concede ao funcionário **RAFAEL LEONARDO GOMES**, Assessor de Relações Comunitárias I, referência "CC-13", lotado no Gabinete do Vereador **GILBERTO CAETANO DE FRANÇA**, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 5/1/2009 a 4/1/2014, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 8.840, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Concede ao funcionário **FRANCISCO DE ASSIS ALVES**, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", lotado no Gabinete do Vereador **GILBERTO CAETANO DE FRANÇA**, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 5/1/2009 a 4/1/2014, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 8.841, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Concede ao funcionário **ELIO CANDIDO ALVES**, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", lotado no Gabinete do Vereador **LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 5/1/2009 a 4/1/2014, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 8.842, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Concede ao funcionário **JOSE PFENG**, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", lotado no Gabinete do Vereador **GILBERTO CAETANO DE FRANÇA**, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 5/1/2009 a 4/1/2014, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 8.843, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Nomeia **JOÃO TOMAZ DA SILVA** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP-VI - Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 14 de janeiro de 2014, no Gabinete do Vereador **MAURO MIAGUTI**.

PORTARIA Nº 8.844, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Nomeia **DANIEL DEL CID GONÇALVES** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15", Tabela QPE-PP-VI - Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 16 de janeiro de 2014, no Gabinete do Vereador **MAURO MIAGUTI**.

PORTARIA Nº 8.845, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Concede à funcionária **DEBORA DUTRA COSTA BASTO**, Assessor de Relações Comunitárias I, referência "CC-13", lotado no Gabinete do Vereador **MARCELO DE LIMA FERNANDES**, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 5/1/2009 a 4/1/2014, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 8.846, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Concede ao funcionário **JOSÉ LUIS DE SOUZA**, Secretário Administrativo, Referência "CE-34", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 5/1/2009 a 8/1/2014, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 8.847, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Exonera **REINALDO LUIS MAGOGA**, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP-VI - Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador **MARCELO DE LIMA FERNANDES**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 15 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 8.849, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

Concede à funcionária **REGIANE DE JESUS DA SILVA**, Assessor de Relações Parlamentares, Referência "CC-19", lotada no Gabinete do Vereador **JOSÉ CLOVES DA SILVA**, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 14/1/2009 a 13/1/2014, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

Faculdade de Direito

Sai convocação de vestibulandos da 3ª chamada

Da redação

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo convoca, de 30 de janeiro a 7 de fevereiro, os candidatos que estão na lista de espera.

Na 3ª chamada, a matrícula será presencial e deverá ser realizada na Seção de Graduação (Secretaria), das 9h às 11h ou das 19h às 21h.

Alunos matriculados em Direito de outras instituições de ensino superior que desejam transferir seus estudos para a Faculdade de Direito São Bernardo podem participar do processo seletivo de Transferência Externa.

O cronograma de como será o processo e as todas datas limites estão disponíveis no site da Faculdade de Direito São Bernardo.

Os estudantes interessados têm até o dia 30 de janeiro para efetuar a inscrição definitiva e se habilitar para a prova que será aplicada no dia 5 de fevereiro.

Serviço

Mais informações pelo site: www.direitosbc.br

Nilson Sandre



Faculdade de Direito São Bernardo

Estudantes da rede municipal terão Educação Física e Artes

370 novos profissionais da rede de ensino de SBC receberão formação até o dia 31

Cosmo Silva

O ano letivo na rede municipal de ensino de São Bernardo do Campo tem início no dia 6 de fevereiro com uma novidade: professores especialistas em Educação Física e em Artes nas escolas municipais de ensino fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Na recepção aos novos profissionais no Cenforpe, a secretária de Educação deu as boas-vindas, falou sobre a rede pública, seu funcionamento, a grade curricular, programas educacionais da cidade e as parcerias com outras secretarias.

“O mais importante foi reforçar o nosso compromisso com a educação de São Bernardo do Campo. Todos entenderam que no município o ensino é inclusivo e o envolvimento da comunidade também faz parte desse processo”, ressaltou a titular da pasta.

A secretária ainda falou sobre os novos equipamentos para prática esportiva que vêm sendo entregues desde 2009 pela Prefeitura, como as mais de 40 quadras poliesportivas cobertas, de um total de 69 que estão sendo construídas, e o material esportivo.



Com novos professores, Prefeitura reforça compromisso e estrutura da educação

Raquel Toth

Religiões

Líderes combatem intolerância

Da redação

O Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa (21 de janeiro) reuniu líderes de várias religiões de São Bernardo do Campo.

O ato foi realizado no Teatro Cacilda Becker e contou com a presença de aproximadamente de 200 pessoas, entre representantes do Candomblé, Umbanda, Catolicismo, Espiritismo, Evangélico, Mulçumano e Seicho-No-Ie.

Tendo como tema Encontro da Unidade Religiosa de São Bernardo do Campo, o evento contou com celebração ecumênica, na qual foram apresentadas oferendas que cada um dos credos utiliza durante seus rituais. Também foram lidos, alternadamente, diversos trechos da carta de intenções formulada pelos líderes, na qual todos se comprometem em trabalhar para combater a intolerância religiosa.

Na ocasião, os presentes tiveram

a oportunidade de conhecer e renovar seu compromisso com o respeito à diversidade religiosa.

O Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa foi instituído em homenagem a Gildásia dos Santos (Mãe Gilda).

Sacerdotisa do candomblé, faleceu em 21 de janeiro de 2000, aos 64 anos, depois de ver a sua imagem exposta em jornal religioso de Salvador com a manchete “Charlatões lesam o bolso e a vida dos clientes”.

CTR oferece oportunidades para todos os níveis

A Central de Trabalho e Renda fica na Rua Marechal Deodoro, 2316, no Centro. Horários de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a quinta-feira e, na sexta-feira, das 8h às 15h. Para se cadastrar é preciso carteira de trabalho, RG, CPF e PIS. As vagas podem sofrer alterações. O trabalhador poderá se cadastrar também pelo site assim que validar o acesso no portal maisemprego.mte.gov.br/trabalhador.

A CTR, além de encaminhar os trabalhadores para oportunidades de emprego, também oferece orientação profissional. Os temas abordados são: a importância da apresentação profissional e pessoal, como se comportar em um processo seletivo e a maneira de elaborar um currículo. Orientações às terças-feiras, às 10h.



Ocupação	Experiência	Escolaridade Mínima	Sexo desejável	Vagas
Ajudante de Cabista	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	4
Ajudante de Carga e Desc. de Mercadorias	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	35
Ajudante de Cozinha	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Feminino	2
Atendente de Lanchonete	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Indiferente	40
Atendente de Odontológico	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	10
Auxiliar de Limpeza	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Feminino	35
Auxiliar de Linha de Produção	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Masculino	20
Auxiliar de Manutenção Predial	06 meses	Ensino Fundamental Incompleto	Masculino	1
Auxiliar de Mecânico de Autos	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Masculino	2
Balconista de Lanchonete	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	2
Carpinteiro de Obras	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	2
Costureira de Máquinas Industriais	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	3
Cozinheiro Geral	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Indiferente	4
Desenhista Técnico Mecânico	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	1
Eletricista de Instalações de Prédios	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	2
Marceneiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	5
Mecânico de Auto em Geral	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Masculino	2
Mecânico de Refrigeração	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	20
Motorista Carreteiro	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	6
Motorista Entregador	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	1
Operador de Caixa	Nenhuma	Ensino Médio Incompleto	Indiferente	10
Operador de Teleatendimento Ativo	06 meses	Ensino Médio Completo	Indiferente	10
Pedreiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	14
Porteiro	06 meses	Ensino Fundamental Completo	Masculino	58
Prensista	06 meses	Ensino Médio Completo	Feminino	10
Promotor de Vendas	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Indiferente	5
Repositor de Mercadorias	Nenhuma	Ensino Fundamental Completo	Masculino	10
Sushiman	06 meses	Ensino Médio Incompleto	Masculino	2
Vigilante	Nenhuma	Ensino Médio Completo	Masculino	15
Porteiro	06 meses	Ensino Médio Completo	Masculino	1

128 times de futebol amador estão no Torneio de Verão de São Bernardo

Campeonato começa em fevereiro, sempre aos domingos, em nove campos públicos do município

Vinícius Dominichelli

O 6º Torneio de Verão de Futebol de São Bernardo terá a participação de 128 equipes. A bola vai começar a rolar em fevereiro. O mais tradicional torneio da cidade é promovido pela Prefeitura em parceria com a Liga de Futebol Amador.

Todos os jogos serão disputados aos domingos e a idade mínima para

participação é de 17 anos, com autorização dos pais. A competição será baseada no sistema de eliminatórias simples. O torneio reúne equipes não filiadas à Liga de Futebol Amador de São Bernardo do Campo. Do total de participantes, 96 foram inscrições e 32 pré-classificados por meio da Copa de Futebol Cidade de São Bernardo no ano passado.

Devido à quantidade de times, a

primeira rodada da competição será disputada em dois dias, 9 e 16 de fevereiro e os vencedores avançam para as segunda e terceira fases, até chegarem às oitavas, quartas, semi e final.

A Prefeitura disponibiliza nove campos para a realização do 6º Torneio de Verão de Futebol: Baetão, Madureira, Lavínia, DER, Triângulo, Olaria, Nova Petrópolis, Jerusalém e Riacho Grande.

Congresso

Os organizadores realizarão no Centro de Reflexão de Trânsito (CRT), no dia 4 de fevereiro, às 19h, congresso técnico com as equipes para detalhar informações da competição.

O CRT está localizado na Rua Humberto Luís Gastaldo, s/n, próximo ao Ginásio Poliesportivo. Mais informações pelos telefones 4126-5600, 4126-5652 ou 4126-5653.



Competição reúne times que não são filiados à Liga de Futebol Amador de SBC



Devido à quantidade de times, primeira fase vai ser disputada em dois dias

Nilson Sandre

Ginásio Poliesportivo

Cidade recebe Seleção Brasileira feminina de handebol

Da redação

São Bernardo será, na próxima semana, a casa da Seleção Brasileira feminina de handebol. A delegação, que recentemente conquistou o Mundial da categoria na Sérvia, estará na cidade para uma série de treinamentos e amistoso. Entre os dias 26 de janeiro e 1º de fevereiro, o Brasil treina no Ginásio do Baetão.

No dia 2, as meninas realizam jogo-treino contra a República Domini-

cana, no Ginásio Poliesportivo.

Entre as convocadas, estarão na cidade quatro campeãs mundiais: a armadora Amanda de Andrade, a pivô Elaine Gomes Barbosa e as centrais Mayara Fier de Moura e Deborah Hannah, esta última atleta do time do São Bernardo/Metodista.

Além de Hannah, outras três jogadoras da equipe são-bernardense também vão participar dos treinos e do amistoso: a goleira Ariadne, a ponta Célia e a pivô Regiane.



Divulgação

Deborah, da Seleção Brasileira, na conquista do mundial na Sérvia em 2013

Mostra traz 12 filmes internacionais

Evento, no Cacilda Becker, tem como objetivo retratar pluralidade de vários países

Cosmo Silva

A Prefeitura de São Bernardo do Campo promove a mostra Cinema Internacional, no Teatro Cacilda Becker. Ao todo, serão exibidos 12 filmes em formato 35 mm e DVDs de diversos países. A entrada é gratuita.

A programação, que teve início no dia 18 e será realizada até 23 de fevereiro, reflete por meio dos filmes diferentes olhares e a pluralidade cultural de várias regiões do mundo.

Um dos destaques é o filme Hahaha, vencedor em 2010 da mostra

Um Certo Olhar, em Cannes. Criativa e bem-humorada, a exibição retrata um cineasta sul-coreano que decide ir morar no Canadá, mas antes viaja para uma pequena cidade costeira de seu país, onde encontra um grande amigo.

Destaques da semana:
Medos privados em lugares públicos (França, 2006, 120 min.) - 14 anos - Grátis

Dia 25, 20h

Partículas elementares (Alemanha, 2006, 105 min.) - 16 anos - Grátis
Dia 26, 18h

A Ieste de Bucareste (Romênia, 2005, 89 min.) - 14 anos

Dia 1/2, 20h

Fôlego (Coréia do Sul, 2007, 84 min.) - 14 anos

Dia 2/2, 18h

Estranhos normais (Itália, 2010, 90 min.) - 14 anos

Dia 8/2 (sábado), 20h

Serviço

Programação no site www.saobernardo.sp.gov.br/cultura. O Teatro Cacilda Becker fica na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro. Mais informações pelo telefone 4348-1081.

Fotos Divulgação



Medos privados em lugares públicos



Partículas elementares



Cursos

Inscrições para cursos de formação em teatro e dança no Clac - Grátis

Para jovens de 13 a 15 anos e acima dos 16 anos. Inscrições até 8 de fevereiro pelo site www.saobernardo.sp.gov.br/cultura ou pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 11h às 18h.

Centro Cultural Bairro Baeta Neves/
Centro Livre de Artes Cênicas (Clac)

Infantil

Toy Story - O Show - Livre - Bilheteria
Com Toon Kids Produções.

Dias 25 e 26, 16h

Teatro Lauro Gomes

Fotos Divulgação



Toy Story - O Show

Cinema

Anna Karenina (Reino Unido, 2012, 127 min.) - 14 anos - Grátis

Dia 24, 18h

Os croods (EUA, 2013, 98 min.)

- Livre - Grátis

Dia 30, 15h

Em algum lugar do passado (EUA, 1980, 103 min.) - 12 anos - Grátis

Dia 31, 18h

Cineclube Biblioteca Pública
Municipal Guimarães Rosa

Bicho de sete cabeças (Brasil, 2000, 88 min.) - 14 anos - Grátis

Dia 24, 15h

Quase dois irmãos (Brasil, 2004, 102 min.) - 16 anos - Grátis

Dias 30 e 31, 15h

Cineclube Biblioteca Pública
Municipal Malba Tahan

Trekker ABC Sci-Fi & Cia - Especial:

Space Opera - 10 anos - Grátis

Dia 25, das 10h às 16h30

Pinacoteca de São Bernardo do Campo



Cena do filme O Bicho de sete cabeças

Literatura

RPG - 12 anos - Grátis

Dia 25, das 13h às 17h

Gibiteca Municipal Eugênio Colonnese

Ação Cultural nos Bairros

Ferrazópolis - Livre - Grátis

Ensaio Aberto com a Congada 13 de Maio
Dia 25, 10h

Sextas Musicais - Encontros de Violas

Com os grupos Veredas do Sertão e Viola Baguá.

Dia 31, 19h

Centro Cultural Jácomo Guazzelli

Jardim Represa - Livre - Grátis

Semana das Férias e do Brincar

Dias 24 e 25, das 10h às 17h

Associação dos Movimentos Integrados de Reivindicações Populares (Amirp)

Música

The Moon Riders - Livre - Grátis

Dia 31, 20h30

Teatro Lauro Gomes

Endereços

Associação dos Movimentos Integrados de Reivindicações Populares (Amirp)

Rua Ponta Grossa, 01.

Centro Cultural Bairro Baeta Neves/
Centro Livre de Artes Cênicas (Clac)

Praça São José, 240, Baeta Neves.

Centro Cultural Jácomo Guazzelli

Rua Rosa Pacheco, 201, Ferrazópolis.

Cineclube Biblioteca Pública
Municipal Guimarães Rosa

Av. João Firmino, 900, Bairro Assunção.

Tel.: 4351-5422.

Cineclube Biblioteca Pública
Municipal Malba Tahan

Rua Helena Jacquy, 208, Rudge Ramos.

Tel.: 4368-1010 / 4367-2330.

Gibiteca Municipal Eugênio Colonnese

Rua Tasman, 301, Jardim do Mar
(Cidade da Criança).

Pinacoteca de São
Bernardo do Campo

Rua Kara, 105, Jd. do Mar.

Tel.: 4336-8239

Teatro Lauro Gomes

Rua Helena Jacquy, 171, Rudge Ramos.

Tel.: 4368-3483.